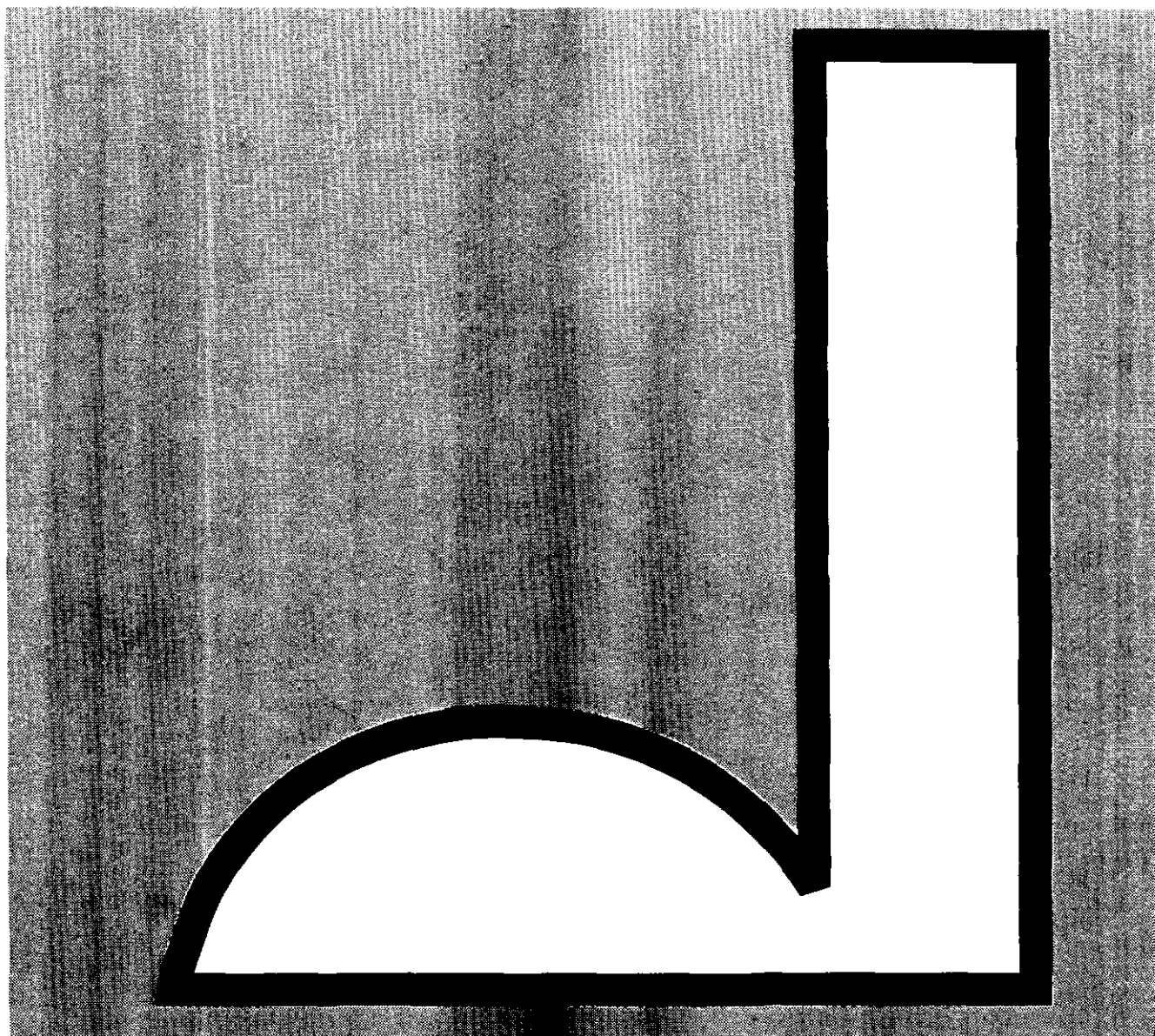




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 167 QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2000 BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – PSB – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽¹⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10 Líder <i>Helôisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/06/1999

(3) Afastado em 30/03/2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciê da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 13.10.2000

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 – ATA DA 141ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE (*)

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 943, de 2000 – CN (nº 1.449/2000, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 54, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 20950

Nº 944, de 2000 – CN (nº 1.450/2000, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 55, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$15.339.213,00 (quinze milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e treze reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 20954

Nº 213, de 2000 (nº 1.477/2000, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88/99, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.029, de 20, de outubro de 2000..... 20957

1.2.2 – Parecer

Nº 1.011, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 123, de 2000 (nº 708/2000, na origem), do Presidente da República solicitando seja autorizada a elevação do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, em R\$3.330.000.000,00

(três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), a serem destinados ao alongamento da dívida, sem aumento do endividamento total, sendo R\$2.220.000.000,00 (dois bilhões e duzentos e vinte milhões de reais) a serem contratados no corrente exercício e R\$1.110.000.000,00 (um bilhão, cento e dez milhões de reais), em 2001. (Projeto de Resolução nº 80, de 2000)..... 20957

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.1)

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 54 e 55, de 2000-CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente..... 20961

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 80, de 2000, resultante de parecer lido anteriormente..... 20961

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2000, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que proíbe a arregimentação ou propaganda de bocas de urna no dia da eleição e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 20961

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/56, de 2000 (nº 3.148/2000, na origem), de 23 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando demonstrativo das operações de crédito de dívida fundada e de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, analisadas nos meses de agosto de 1999 a junho de 2000. À Comissão de Assuntos Econômicos..... 20962

Recebimento do Ofício nº S/57, de 2000 (nº 3.146/2000, na origem), de 23 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando relatório contemplando as operações de refinanciamento das dívidas municipais, cuja documentação foi

remetida pelo Banco do Brasil até março do corrente ano. À Comissão de Assuntos Econômicos.

20962

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Contribuição do Congresso Nacional para elevação do salário mínimo e melhor distribuição de renda.

20963

SENADOR PAULO SOUTO – Cumprimentos ao BNDES pelo financiamento de projeto de modernização da Volkswagen em São Paulo. Registro da discussão da proposta para a nova Lei de Informática na Comissão de Assuntos Econômicos.

20969

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Preocupação com o possível aumento de pedágio na BR-101, na altura de Rio Bonito – RJ.

20972

SENADOR ÁLVARO DIAS – Aplauso à decisão do desembargador Octávio Valeixo, do Tribunal de Justiça do Paraná, que concedeu liminar à ação popular movida pelos Senadores daquele Estado, contra a privatização do Banestado.

20973

SENADOR EDISON LOBÃO – Homenagem póstuma ao ex-Senador, ex-Ministro e ex-Governador do Paraná, Sr. Ney Braga.

20973

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Associando-se à homenagem prestada pelo Senador Edison Lobão ao Sr. Ney Braga.

20975

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Divulgação dos esclarecimentos prestados pela Secretaria Pública do Mato Grosso sobre atentado sofrido pelo presidente do PT de Mato Grosso, Sr. Sivaldo Dias Campos.

20975

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 541, de 2000, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando o envio de voto de congratulações pelo transcurso hoje, dia 24 do corrente, dos 152 anos de emancipação da Cidade de Manaus (AM), à Prefeitura e à Câmara de Vereadores de Manaus. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Bernardo Cabral.

20975

1.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 81, de 2000, de autoria do Senador Lauro Campos, que modifica a Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para estender aos suplentes de Senador a aplicação de suas normas. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

20976

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1999 (nº 673/98, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Aprovado, com abstenção do Sr. José Eduardo Dutra. À Comissão Diretora para redação final.

20976

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1999 (Parecer nº 1.012, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.

20977

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000 (nº 477/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado, com abstenção do Sr. José Eduardo Dutra. À Comissão Diretora para redação final.

20977

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000 (Parecer nº 1.013, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.

20978

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2000 (nº 452/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre. Aprovado, com o voto contrário do Sr. Nabor Júnior e abstenção do Sr. José Eduardo Dutra, após usarem da palavra os Srs. Nabor Júnior, Tião Viana, Júlio Eduardo e José Eduardo Dutra. À Comissão Diretora para redação final.

20978

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2000 (Parecer nº 1.014, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.

20982

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2000 (nº 454/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre. Aprovado, com abstenção do Sr. José Eduardo Dutra e voto contrário do Sr. Nabor Júnior. À Comissão Diretora para redação final.

20982

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2000 (Parecer nº 1.015, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.

20983

Item 5

Requerimento nº 522, de 2000, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, por regularem a mesma matéria. Aprovado. Os projetos retornam à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 20983

1.3.1 – Leitura de pareceres

Nºs 1.016 e 1.017, de 2000, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (nº 3.939/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTEL, e dá outras providências. 20983

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (nº 3.939/97, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente. 20986

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JULIO EDUARDO, como Líder – Registro de sua participação em seminário realizado na cidade de Belém-PA, sobre a inclusão da floresta no “mecanismo de desenvolvimento limpo”. 20986

SENADOR OSMAR DIAS – Expectativa da implantação do “Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego” na Prefeitura de Curitiba. Saudações à Justiça do Paraná pela concessão de liminar que suspendeu todos os efeitos relativos à privatização do Banestado. 20987

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Regozijo com a sanção de projeto que instituiu a criação da Universidade Federal do Tocantins. Reflexões sobre o alcoolismo no Brasil. 20989

SENADOR LAURO CAMPOS – Críticas ao reajuste do novo salário mínimo, anunciado para o próximo ano, pelo Governo Federal. 20992

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Necessidade da discussão do novo salário mínimo pelo Congresso Nacional durante a apreciação da lei orçamentária. Defesa da fixação do novo salário mínimo de acordo com a realidade da demanda de trabalho de cada região brasileira. 20996

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALBINO BOAVENTURA – Homenagem à Goiânia pelo transcurso de 67º aniversário. 20999

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Participação no Seminário Sobre Pobreza e Desenvolvimento, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil e do Banco Mundial, em Fortaleza, dia 20 próximo passado. 21001

SENADOR CARLOS BEZERRA – Apoio ao pleito da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Mato Grosso e aos cotonicultores matogrossenses, para que o Governo Federal disponibilize, em tempo hábil, os recursos prometidos para financiar a próxima safra de algodão. 21004

SENADOR MAGUITO VILELA – Considerações sobre a pobreza no Brasil e as soluções para o seu combate, a propósito da realização do fórum do Banco Mundial que debateu o tema. Necessidade da aplicação criteriosa do Fundo de Combate à Pobreza, após sua aprovação na Câmara dos Deputados. 21005

SENADOR ROMERO JUCÁ – Importância de um tratamento preventivo mais rigoroso e austero à questão da poluição mundial, por parte das autoridades brasileiras e internacionais. 21006

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 21008

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 24-10-2000

3 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.080, de 2000. 21009

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****6 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA****7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 141ª Sessão Deliberativa Ordinária em 24 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Carlos Patrocínio e Luiz Otávio*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Agnelo Alves – Alberto Silva – Albino Boaventura
– Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros –
Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares
– Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral –
Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa –
Edison Lobão – Francelino Pereira – Freitas Neto –
Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata –
Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Henrique Loyola
– Hugo Napoleão – Iris Rezende – João Alberto Souza
– Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar –
José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto
Arruda – José Sarney – Julio Eduardo – Juvêncio da
Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lú-
cio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pon-
tes – Maguito Vilela – Marluce Pinto – Moreira Mendes
– Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo
Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Ramez Tebet –
Ricardo Santos – Roberto Saturnino – Romero Jucá –
Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Ma-
chado – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Ro-
berto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de
presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Sena-
dores. Havendo número regimental, declaro aberta a
sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos
trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr.
1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 943, DE 2000-CN

(Nº 1.449/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Fede-
ral, submeto à elevada deliberação de Vossas Exce-

lências, acompanhado de Exposição de Motivos do
Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orça-
mento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao
Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência
da República e do Ministério dos Transportes, crédito
especial no valor global de R\$2.090.000,00, para os
fins que especifica".

Brasília, 18 de outubro de 2000. – **Fernando
Henrique Cardoso.**

EM nº 275/MP

Brasília, 13 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar
solicitação de abertura de crédito especial ao Orça-
mento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de
2000), no valor global de R\$2.090.000,00 (dois mi-
lhões e noventa mil reais), em favor da Presidência da
República e do Ministério dos Transportes, objetivan-
do a execução das ações relacionadas a seguir:

Presidência da República	R\$1,00
	970.000

Efetivar a transferência do projeto "Pesquisa de
Qualidade de Vida", da Fundação Instituto Brasileiro
de Geografia e Estatística – IBGE, unidade orçamen-
tária do Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão, para o Gabinete da Presidência da República.

Ministério dos Transportes	1.120.000
-----------------------------------	------------------

Fundo da Marinha Mercante-FMM	370.000
-------------------------------	---------

Desenvolver ações voltadas à capacitação de
recursos humanos e à realização de obras nas unida-
des administrativas regionais para implantação do
novo sistema de arrecadação do Adicional de Frete
da Marinha Mercante.

Departamento Nacional de Estradas de Roda- gem – DNER	750.00
--	--------

Gerenciar o contrato de concessão da Ponte
Internacional São Borja – Santo Tomé (Brasil/Argen-
tina)

Total	2.090.000
--------------	------------------

2. O crédito em questão encontra-se em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição, e de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, mediante projeto de lei, por tratar-se de crédito especial, tendo em vista o atendimento de despesas para as quais não consta programação na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 9.969, de 2000).

3. Os recursos para o atendimento do presente crédito serão provenientes do remanejamento de dotações orçamentárias da Fundação IBGE para o Gabinete da Presidência da República, bem como, no caso do Ministério dos Transportes, de programações do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e do Fundo da Marinha Mercante, não acarretando, de acordo com informações dos órgãos solicitantes, prejuízo à execução das programações, objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

4. Cabe ressaltar que as solicitações de abertura do crédito especial em pauta foram encaminhadas e registradas no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, pela Presidência da República e pelo Ministério dos Transportes, por meio do Ofício SA/PR nº 083, de 19 de junho de 2000, Controle Sidor nº 643, e do Ofício nº 227, de 31 de julho de 2000, Controle Sidor nº 1.227, respectivamente.

5. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$2.090.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de cancelamento de dotações orçamentárias, na forma indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	NUM	DI	200	1	2	VALOR
0071	COMUNIDADE ATIVA							970.000
		PROJETOS						
08 244	0071 3804	PESQUISA DE QUALIDADE DE VIDA						970.000
08 244	0071 3804 0001	PESQUISA DE QUALIDADE DE VIDA - NACIONAL RESULTADO DIVULGADO (UNIDADES)	F	3-000	90	0	100	970.000
		TOTAL - FISCAL						970.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						970.000

ORÇAO : 38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	NUM	DI	200	1	2	VALOR
0224	DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							750.000
		ATIVIDADES						
26 782	0224 2807	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS						750.000
26 782	0224 2807 0037	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS - PONTE INTERNACIONAL SAO BORJA - SANTO TOMÉ (BRASIL - ARGENTINA)	F	3-000	90	0	100	750.000
		TOTAL - FISCAL						750.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						750.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TRIM	UZO	MOD	I	U	FTE	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS									750.000
		PROJETOS							
26 782	0237 5710	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							750.000
26 782	0237 5710 0003	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-153/PA - MARABA - DIVISA PA/TO TRECHO PAVIMENTADO (KM) 2	F	4-INV	30	0	100		750.000
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									750.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	USRE	ODC	COM	U	OUTR	VALOR
0750 APLIC ADMINISTRATIVO								370.000
		ATIVIDADES						
26 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						370.000
26 122	0750 2000 0143	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	135	370.000
TOTAL - FISCAL								370.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								370.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MOD	U	FTE	VALOR
0071 COMUNIDADE ATIVA								970.000
		PROJETOS						
08 244	0071 3604	PESQUISA DE QUALIDADE DE VIDA						970.000
08 244	0071 3804 0001	PESQUISA DE QUALIDADE DE VIDA - NACIONAL RESULTADO DIVULGADO (UNIDADE) 1	F	3-00C	90	0	100	970.000 970.000
TOTAL - FISCAL								970.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								970.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO. 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO. 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Veto rejeitado no DO. 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO. 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO. 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO. 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por **superávit** financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO. 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO. 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO. 3-6-1964)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 944, DE 2000-CN

(Nº 1.450/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$15.339.213,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes".

Brasília, 18 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 277/MP

Brasília, 13 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$15.339.213,00 (quinze milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e treze reais), em favor do Ministério dos Transportes.

2. O crédito em questão tem por objetivo complementar a dotação de pessoal e encargos sociais, que se encontra insuficiente, de modo a cobrir tais despesas até o mês de novembro próximo e decorre de solicitação formalizada por intermédio do Sistema Integrado de Dados Orçamentários – Sidor.

3. Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos do remanejamento de dotações orçamentárias, não acarretando prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício e do **superávit** financeiro, apurado no Balanço Patrimonial da União de 1999, conforme apresentado abaixo:

	R\$1.00
Cancelamento Parcial de Dotações	12.679.213
Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial da União de 1999	2.660.000
Total	15.339.213

4. Esclareço, por oportuno, que a solicitação de crédito em referência será viabilizada mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, e está amparada nas disposições contidas no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	E N C	M O D	I U	P E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								3.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						3.000.000
09 272	0089 0181 0089	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES		0	153	3.000.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								3.000.000
TOTAL - GERAL								3.000.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GNU	MOD	U	FTE	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								5.679.213
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						5.679.213
09 272	0089 0181 0109	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	5.679.213
0235 CORREDOR NORDESTE								4.000.000
		PROJETOS						
26 782	0235 5714	CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO NO CORREDOR NORDESTE						4.000.000
26 782	0235 5714 0001	CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO NO CORREDOR NORDESTE - BR-222/CE - EM FORTALEZA	C	4-INV	40	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL								4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								5.679.213
TOTAL - GERAL								9.679.213

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D00 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D0 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D0 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D0 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no D0 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D0 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D0 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D0 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D0 3-6-1964)

(À Comissão Mista de Plano, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

MENSAGEM Nº 213, de 2000

(Nº 1.477/2000, na Origem)

– Nº 213, de 2000 (nº 1.477/2000, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88/99, na casa de origem), que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.029, de 20, de outubro de 2000.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados)

PARECER**PARECER Nº 1.011, DE 2000**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 123, de 2000 nº 708/2000), do Presidente da República solicitando “seja autorizada a elevação do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, em R\$3.330.000.000,00 (três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), a serem destinados ao alongamento da dívida, sem aumento do endividamento total, sendo R\$2.220.000.000,00 (dois bilhões e duzentos e vinte milhões de reais) a serem contratados no corrente exercício e R\$1.110.000.000,00 (um bilhão, cento e dez milhões de reais), em 2001”.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Introdução

Com a Mensagem nº 123, de 2000 (Mensagem nº 708, de 25-5-2000), o Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização para elevar o limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, em R\$3.330.000.000,00 (três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), a serem destinados ao alongamento da dívida, sem aumento do endividamento total, sendo R\$2.220.000.000,00 (dois bilhões e duzentos e vinte milhões de reais) a serem contratados no corrente exercício e R\$1.110.000.000,00 (um bilhão, cento e dez milhões de reais), em 2001.

Acompanham a Mensagem Presidencial a Exposição de Motivos nº 24/MME, de 3-5-2000, do Ministro de Estado de Minas e Energia e o Ofício GAPRE – 335/00, de 24-4-2000, do Presidente da

Petrobras, solicitando a elevação de limite de endividamento em apreço.

Adicionalmente, a pleiteante prestou esclarecimentos a esta Casa sobre as operações de crédito, mediante os seguintes documentos que foram anexados ao processo: Ofício SEFIN-00.071/2000, de 26-7-00; Ofício SFEIN 0047/2000, de 27-6-00; "Documento Interno da Petrobras" – DIP – SEJUR/SUPER – 01495/2000, DE 2-8-00; Ofício DRVM 30.0081/2000, de 16-6-00; Ofício DRVM-30.078/2000, de 13-6-00,

II – Voto

O Senado Federal, no exercício de sua competência privativa, conforme art. 52 da Constituição Federal, regulamentou, mediante a Resolução nº 96, de 1989, as condições e limites globais para as operações de crédito da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal.

A presente operação de crédito está disciplinada pelos art. 1º, 2º, 7º e 9º da citada Resolução nº 96, de 1989, que conceituam, para os efeitos das normas do Senado, as operações de crédito, estabelecem os limites de endividamento, assim como as condições para, em caso excepcional, autorizar a elevação temporária dos referidos limites de endividamento.

Segundo as informações da Petrobras, a empresa possui US\$5,1 bilhões de créditos de curto prazo, tomados no exterior para financiar suas importações de petróleo e derivados. Assim, os custos da renovação periódica desses créditos refletem as condições de mercado reinantes para o Brasil e "por se tratar de um volume considerado como excessivo para a Companhia, sua renovação nem sempre é tranqüila", chegando a pagar taxas de juros superiores a Libor mais 6% a.a., para empréstimos de 90 dias de prazo.

Assim, além dos custos altíssimos dessa dívida de curto prazo, a volatilidade da oferta de crédito no mercado internacional pode até mesmo levar a Petrobras a situações de inadimplência, o que não corresponderia, evidentemente, com sua capacidade de geração de receitas futuras.

A presidência da Petrobras justifica o pedido, em vista da necessidade da empresa, "...em linha com as diretrizes de seu planejamento estratégico...", de reduzir o seu nível de endividamento, até 2005, em cerca de US\$3 bilhões, sendo que US\$1,8 bilhões serão transformados, ao longo de 18 meses, em dívida de longo prazo no exterior e o restante a serem pagos com recursos da própria empresa. Trata-se, portanto, de uma estratégia que, além de reduzir a dívida de curto prazo, deverá substituir parte da mesma por di-

vida de longo prazo. Com isso, pretende-se reduzir a exposição da empresa às incertezas dos mercados de crédito internacional e adequar o perfil de suas dívidas ao tempo de retorno de seus investimentos.

De acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 96/89, o limite de endividamento da Petrobras, para o presente exercício, seria de R\$1.595 milhões, o correspondente a 10% do seu Patrimônio Líquido. Informa a Petrobras que esse limite "...está sendo destinado, prioritariamente, à obtenção de financiamentos concedidas por órgãos oficiais de crédito e fomento à exportação, normalmente muito atrativos, por serem subsidiados...", a exemplo dos financiamentos já aprovados junto à agência holandesa NCM (US\$60 milhões), à francesa Coface (US\$25 milhões) e, em processamento junto ao Eximbank americano (US\$200 milhões).

Pelos motivos expostos, a Petrobras solicitou, inicialmente, a competente autorização do Senado Federal para contratar operações adicionais ao limite acima, no valor de R\$3.330 milhões, cujos recursos serão destinados "ao alongamento da dívida da Companhia, sem aumento do endividamento total, sendo R\$2.220 milhões a serem contratados no corrente ano, conforme previsto no PDG/2000 da Petrobras e R\$1.110 milhões, em 2001".

Todavia, em face do exíguo período até o final do corrente ano, a Petrobras argumenta que seria inviável a sua "pretensão de captar ainda este ano R\$2.220 milhões, parte do total previsto de até R\$3.330 milhões, nas condições pretendidas no mercado financeiro internacional. Assim, solicita ao Senado Federal, conforme Ofício SEFIN-00.071/2000, de 26-7-00, autorização para contratar as operações, contados a partir da primeira contratação, "não vinculando, portanto, os valores parciais a um determinado ano".

Não obstante as condições voláteis do mercado financeiro internacional – que impede fixar parâmetros perfeitamente definidos para o restante de 2000 e 2001, a empresa informa, conforme Ofício DRVM 30.078/2000, de 13-6-2000, as "condições mínimas fixadas para as operações pretendidas:

a) *Valor pretendido:* até R\$3.330 milhões (equivalentes a US\$1,8 bilhão) a serem contratados em parcelas, ao longo de 18 meses, a partir da aprovação pelo Senado Federal;

b) *Modalidade:* lançamento de títulos no mercado internacional, com taxas fixas de juros;

c) *Investidores:* institucionais privados;

d) *Spread*: parâmetros-limite para emissão em dólares (ou equivalente), a serem fixados na ocasião das emissões, em função das condições de mercado:

e) *prazo de vencimento*: margem-limite para o investidor

acima do título do governo norte-americano de mesmo prazo.

– até 5 anos até 650 pontos base

– acima de 5 anos e até 10 anos até 750 pontos base

– acima de 10 anos e até 20 anos até 850 pontos base

f) *Despesas Diversas*: aproximadamente 0,8% de cada lançamento;

g) *Prazo*: no mínimo 5 anos.

h) *Condições de Pagamento do principal*: no vencimento.

dos juros: semestralmente vencidos, seis meses após a assinatura do contrato.

A Petrobras esclarece, também, conforme Ofício SEFIN-0047/2000, de 27-6-00, que sua “expectativa indica que os custos totais, para todos os prazos de vencimento das operações pretendidas, se situam entre 10,5% e 15% ao ano, incluídas nesses percentuais margens-limite (*spreads*) e despesas diversas”. A própria empresa reconhece, porém, que “o custo total somente será definido no futuro, com as condições prevalentes do mercado, na ocasião da contratação das operações” (cf. Ofício DRVM-30.081/2000, de 16-6-00).

Por fim, a Petrobras presta informações sobre a sua situação econômico-financeira, das quais destacamos as seguintes:

Indicadores Financeiros	1999	1º trimestre de 2000
Lucro Líquido	R\$ 1.771 milhões	R\$ 2.299 milhões
Endividamento Total	R\$ 17.167 milhões	R\$ 16.852 milhões
Disponibilidades	R\$ 4.182 milhões	R\$ 5.607 milhões
Financiamentos		
- De curto prazo	R\$ 7.815 milhões	R\$ 8.794 milhões
- De longo prazo	R\$ 6.400 milhões	R\$ 5.981 milhões

Indicadores Médios de Produção e Importação

Produção de Petróleo e LGN	1.132 mil barris/dia	1.193 mil barris/dia
Produção de Gás Natural	197 mil barris de óleo Equivál. dia	208 mil barris de óleo Equivál. dia
Importação Líquida (petróleo e derivados)	517 mil barris/dia	527 mil barris/dia

mesmo tempo em que mantém estável a importação líquida de petróleo e derivados. Por outro lado, gerou um lucro no primeiro trimestre deste ano superior ao obtido em 1999; aumentou as suas disponibilidades, reduziu o seu endividamento total e, por conseguinte, diminuiu o seu endividamento líquido.

Todavia, o volume de financiamentos de curto prazo da empresa aumentou em quase R\$1 milhão no período 1999 – 1º trimestre de 2000, enquanto os de longo prazo foram reduzidos em aproximadamente R\$400 milhões. Os dados demonstram que as operações de crédito ora sob exame, de fato, são consistentes com a diminuição do grau de exposição da empresa as vulnerabilidades dos mercados financeiros, pois permitirão reduzir, até 2005, o seu endividamento de curto prazo em cerca de três bilhões de dólares, sendo que US\$1,8 bilhões serão transformados em dívida de longo prazo mediante a emissão de títulos no exterior ao longo de 18 meses e o restante com recursos próprios da empresa.

Não consta da Mensagem, referências à lei autorizativa, conforme exigência contida no inciso I do art. 9º da Resolução nº 96/89, desta Casa. A propósito, conforme “Documento Interno da Petrobras” – DIP – Sejur/Super – 01495/2000, a Superintendência do Serviço Jurídico da Petrobras argumenta que a exigência acima não se aplica ao pleito, porquanto após a Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1996, a Petrobras está “sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários”. Segundo aquela Superintendência, as empresas – sejam elas desde o nascedouro classificadas como empresas privadas, sejam elas instrumentos de uma política maior de atuação do Estado... – não estão sujeitas a nenhuma lei autorizativa específica para realizar suas operações de crédito.” Argumenta, por fim, que esse entendimento não seria novo e teria sido adotado pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Parecer STN/COREF/DIREF nº 473, de 7-11-97.

Data vênia, o dispositivo na Resolução nº 96/89 do Senado Federal é, em nosso entendimento, cristallino e, ademais, é parte integrante do exercício de uma competência privativa do Senado Federal, determinada pelo art. 52 da Constituição Federal, qual seja, “dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal. (grifo nosso). A Petrobras é

Depreende-se que a Petrobras vem aumentando a sua produção de petróleo, LGN e gás natural. ao

uma entidade controlada pela União, aplicando-se a ela, portanto, a norma acima.

Em nosso entendimento, porém, nada impede que o Senado Federal conceda a autorização pleiteada, condicionando a sua eficácia à apresentação prévia da autorização legislativa requerida pelo inciso I do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, pela Petrobras, ao Banco Central do Brasil, quando do credenciamento das operações de crédito em exame.

Em face do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pedido, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80, DE 2000

Autoriza a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em R\$3.330.000.000,00 (três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), cujos recursos serão destinados ao alongamento de sua dívida, sem aumento do endividamento total.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS autorizada a elevar, temporariamente e em caráter excepcional, o seu limite de endividamento, para contratação de operações de crédito no valor de até R\$3.330.000.000,00 (três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais).

Parágrafo único. Os recursos decorrentes das operações de crédito referidas no *caput* serão destinados ao alongamento da dívida da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, sem aumento do endividamento total da empresa e em conformidade com o respectivo PDG/2000.

Art. 2º As operações de crédito referidas no artigo anterior serão realizadas com as seguintes características e condições mínimas:

a) *Valor pretendido*: até R\$3.330 milhões (equivalentes a US\$1,8 bilhão) a serem contratados em parcelas, ao longo de 18 meses, a partir da aprovação pelo Senado Federal;

b) *Modalidade*: lançamento de títulos no mercado internacional, com taxas fixas de juros;

c) *Investidores*: institucionais privados;

d) *Spread*: parâmetros-limite para emissão em dólares (o equivalente), a serem fixados na ocasião das emissões, em função das condições de mercado:

e) prazo de vencimento: margem-limite para o investidor acima do título do governo norte-americano de mesmo prazo.

– até 5 anos até 650 pontos base

– acima de 5 anos e até 10 anos até 750 pontos base

– acima de 10 anos e até 20 anos até 850 pontos base

f) *Despesas Diversas*: aproximadamente 0,8% de cada lançamento;

g) *Prazo*: no mínimo 5 anos

h) *Condições de Pagamento do principal*: no vencimento.

dos juros: semestralmente vencidos, seis meses após a assinatura do contrato.

Art. 3º A eficácia da presente autorização fica condicionada à apresentação prévia da autorização legislativa requerida pelo inciso I do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, pela Petrobras, ao Banco Central do Brasil, quando do credenciamento das operações de crédito referidas nos artigos anteriores.

Art. 4º O prazo para ao exercício da presente autorização é de 540 dias a contar da sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2000. —
Ney Suassuna, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator –
Paulo Souto – **Freitas Neto** – **Gilberto Mestrinho** –
Moreira Mendes – **Bello Parga** – **Carlos Bezerra**
(vencido) – **Ricardo Santos** – **Jonas Pinheiro** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata** – **Osmar Dias** –
José Roberto Arruda.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 52.* Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por

oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

Emenda Constitucional nº 19, de 1998*

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Do Expediente lido constam mensagens presidenciais encaminhando os Projetos de Lei n.ºs 54 e 55, de 2000-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 29-10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 6-11 prazo final para apresentação de emendas;

Até 11-11 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 21-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 80, de 2000 (MSF nº 123/2000), que autoriza a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais, cujos recursos serão destinados ao alongamento de sua dívida, sem aumento do endividamento total, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, do Senado Federal.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2000

Proíbe a arregimentação ou propaganda de bocas de urna no dia da eleição e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 39 da lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação do § 5º, acrescido do § 6º e do § 7º:

"Art. 39

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º. É proibido no dia da eleição, constituindo crime eleitoral, praticar:

I) a arregimentação ou a propaganda de bocas de urna, mesmo que a título gratuito;

II) a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, faixas, outdoors, adesivos, cartazes, camisetas, bonés, botons ou dísticos em vestuários;

III) a abertura de postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos.

§ 6º O eleitor que infringir a norma estabelecida no parágrafo anterior ficará sujeito à pena de detenção de até seis meses ou ao pagamento de multa no valor de cinco mil a vinte mil Ufirs, podendo a pena ser convertida em prestação de serviços à comunidade.

§ 7º Aplicar-se-á a pena de cassação do registro se o responsável pela infração prevista no § 5º deste artigo for candidato a cargo eletivo, observado o rito processual previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código Eleitoral brasileiro prescreve, em seu art. 248, que "ninguém poderá impedir a propaganda eleitoral, nem utilizar, alterar ou perturbar os meios lícitos nela empregados".

Assim, a proteção aqui visada pelo legislador ordinário baseia-se num dos postulados básicos de nossa ordem constitucional, que vem a ser a liberdade de expressão.

No entanto, para que tal liberdade de expressão seja praticada de forma cristalina e limpa, em consonância com os princípios éticos que devem reger o processo político, pensamos necessária uma discipli-

na, emanada da lei, no sentido de coibir qualquer abuso, sempre nocivo ao exercício da democracia. Esse abuso, infelizmente, tem-se verificado a cada pleito, mediante o uso de um artifício que na prática representa um grande instrumento para compra de votos em massa: a chamada boca de urna.

A boca de urna é a artimanha mais utilizada pelos candidatos, principalmente os de maior poder aquisitivo, para disfarçar a efetiva e vergonhosa compra de votos, sob a capa de propaganda "voluntária" de eleitores em favor de candidatos a cargos eletivos. Para participar de uma arregimentação de boca de urna, basta que o candidato ou o partido político ofereça ao eleitor um "kit" contendo camisetas, bonés etc, para identificação do "trabalho", e posterior recebimento em dinheiro, sob promessa de voto certo no candidato que fez a doação do material.

Tal prática, aparentemente sem maldade, na verdade acaba por acarretar a realização de um pleito em condições de desigualdade, fraudulento, contribuindo para burlar o resultado da eleição através de uma compra de votos escancarada, em prejuízo dos candidatos menos afortunados.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000 – Senador Antônio Carlos Valadares.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/56, de 2000 (nº 3.184/2000, na origem), de 23 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, demonstrativo das operações de crédito de dívida fundada e de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, analisadas nos meses de agosto de 1999 a junho de 2000.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/57, de 2000 (nº 3.146/2000, na origem), de 23 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do art. 4º da Resolução nº 37, de 1999, do Senado Federal, relatório contemplando as operações de refinanciamento das dívidas municipais, cuja documentação foi remetida pelo Banco do Brasil até março do corrente ano.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, com a permissão dos meus eminentes colegas Senadores, estou encaminhando a V. Ex^a um requerimento, em virtude de Manaus estar completando hoje 152 anos de sua transformação de capitania em cidade – em verdade, do povoamento são 332 anos. Na oportunidade em que o requerimento for colocado em votação, farei uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa aguarda a formalização do requerimento por parte de V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, é para requerer a V. Ex^a a minha inscrição para, no momento oportuno, fazer uma comunicação à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito para falar, na prorrogação da Hora do Expediente, por 5 minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senador Roberto Saturnino tem a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação urgente, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Da mesma forma, Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Fica V. Ex^a inscrito em terceiro lugar.

Cada um dos Srs. Senadores disporá de 5 minutos para a sua comunicação, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. JULIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Sr. Presidente, posso pedir a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra, Sr. Senador.

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Sr. Presidente, no momento oportuno, gostaria de fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Infelizmente, Senador Júlio Eduardo, três Srs. Senadores já se inscreveram. Espero que V. Ex^a tenha oportunidade de fazê-lo após a Ordem do Dia, quando deverá solicitar novamente a sua inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Leomar Quintanilha, por vinte minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é reconhecido por todos, mesmo pelos mais leigos em macroeconomia, que um dos maiores desafios do Governo brasileiro é corrigir a má distribuição de renda, que, em alguns casos, chega a ser perversa.

Todos sabemos também que o problema da má distribuição de renda no Brasil, cujos reflexos na área social são gravíssimos, é histórico e tem permanecido insolúvel por sucessivos governos. Não que tenha faltado boa vontade aos nossos governantes para resolver a questão. Ao contrário, o que ocorre é que a nossa economia é bastante complexa e o equacionamento da má distribuição de renda envolve a adoção de políticas fiscais, tributárias e salariais que contemplem o incentivo à produção e a conseqüente geração de empregos e de renda.

Hoje, a discussão envolvendo o aumento do salário mínimo para US\$100,00, algo em torno de R\$180,00, toma conta da agenda política. O debate em torno do assunto interessa particularmente ao trabalhador, que recebe hoje modestos R\$151,00, quantia que deveria ser suficiente, segundo a nossa Constituição, para suprir as suas necessidades básicas e as de sua família.

A fixação de um salário mínimo digno é fator de fundamental importância para que consigamos avançar na questão da distribuição de renda neste País.

Assim, desejo, neste momento, manifestar o meu integral apoio, bem como o do Partido Progressista Brasileiro, às negociações que visam ao estabelecimento de um salário mínimo de R\$180,00. Mais do que apoio, quero engajar-me nessa luta, pois identifiquei nela uma preciosa oportunidade de fazer algo

em prol dos milhões de trabalhadores brasileiros que têm no salário mínimo a sua única fonte de sobrevivência. Alimento também a expectativa de que a situação do salário mínimo não seja vexatória nem implique dificuldade no relacionamento, que deve ser cada vez mais amplo, irrestrito e aberto, entre empregador e empregado.

Anima-me sobremodo a disposição do Presidente Fernando Henrique Cardoso de apoiar o salário mínimo de R\$180,00, desde que sejam discutidas com o Congresso Nacional as fontes que custeariam esse aumento. Sua Excelência inclusive já autorizou o seu Líder nesta Casa a negociar com as demais lideranças partidárias a identificação de fontes adequadas para o aumento do salário mínimo. Ora, Sr. Presidente, já que esta Casa não pode legislar por iniciativa própria matéria que aumente as despesas, em muito boa hora é recebida essa oportunidade para que, de forma democrática, nós, os Congressistas, possamos dar a nossa participação em uma discussão que, na circunstância atual, é de fundamental importância para a sobrevivência da economia brasileira.

O debate está aberto e interessa particularmente aos que, de fato, querem um salário mínimo melhor. A análise da proposta orçamentária para 2001 processa-se democraticamente no Congresso Nacional e as discussões em torno do aumento para o salário mínimo são da maior relevância. O Orçamento de 2001 prevê apenas a reposição de 5,57% para o mínimo, índice longe de ser considerado o ideal. A sugestão do Governo Federal para que os governos estaduais fixassem pisos regionais mais elevados não foi bem assimilada pelos governadores, certamente porque não encontraram as fontes orçamentárias para custear eventuais aumentos. Foi o que se pôde observar pelas dificuldades que teve cada uma das unidades da Federação em oferecer um aumento de salário mínimo maior do que o proposto inicialmente pelo Governo Federal.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Com muito prazer, ouço o nobre Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Leomar Quintanilha, quero cumprimentar V. Ex^a pelo discurso que faz em defesa de um salário mínimo mais digno para o trabalhador brasileiro. Essa é uma discussão que considero da maior importância para o País. Todos nós temos que discutir essa questão com muita abertura. O trabalhador brasileiro, o povo brasileiro, de uma forma geral, não vai aceitar argumentos como aquele utilizado pelo Presidente da República

de que aceita um salário mínimo de R\$180 mil desde que encontremos as fontes para financiá-lo. Ora, isso é conversa! As fontes para financiar o salário mínimo são as mesmas que financiam o nosso salário, o salário dos servidores dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Justiça, enfim, todos os salários no Brasil. O ponto principal a ser discutido realmente é que o salário mínimo brasileiro é indutor de fome, é indutor de pobreza, é insignificante, é um dos mais vergonhosos do mundo. E o Brasil, além de ter um salário mínimo indutor de pobreza, é o País com a segunda pior distribuição de renda no mundo, em função desse mesmo salário mínimo. Entendo que o Congresso Nacional, que o Senado da República, que os homens responsáveis por este País devem discutir se o salário mínimo de R\$ 180,00 é suficiente para uma família viver com dignidade. Essa é a grande pergunta a ser feita. E não se devem usar de desculpas como quais serão as fontes que irão financiar esse novo salário mínimo, que recursos o País tem. Todos nós, brasileiros, sabemos que o Brasil pagará este ano US\$80 milhões somente de juros e serviços da dívida externa. Todos nós sabemos que, no Brasil, há um desperdício enorme em todos os setores. Todos nós sabemos que, no Brasil, há aposentadorias milionárias custeadas com o dinheiro público. Temos que discutir qual é o salário mínimo que possibilitará a sobrevivência de uma família com dignidade. O Brasil é um dos países que têm mais pobres no mundo – temos, hoje, em torno, de 35 milhões de pessoas situadas abaixo da linha da pobreza. Todos os sociólogos dizem que o salário mínimo, no Brasil, é indutor de pobreza. É preciso ver se esse salário mínimo não está contribuindo para a vergonhosa posição do Brasil entre os piores distribuidores de renda do mundo. Essa é a discussão que tem que ser enfocada nesta Casa e neste País. Cumprimento-o pelo brilhantismo e pela oportunidade do seu pronunciamento. Precisamos, realmente, reabrir essa discussão. Sinto-me, confesso, constrangido por, como Senador da República, discutir um salário mínimo de R\$180,00 por mês. Discutirei a matéria, mas com constrangimento, pois gostaria de estar discutindo um salário mínimo de pelo menos R\$400,00, o que permitiria a uma família viver com uma certa dignidade. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a já teve oportunidade de, como Governador de um dos mais importantes Estados desta Federação, sentir de perto e de frente as fortes demandas da população, notadamente aquela de baixa de renda, os mais pobres, os mais desprotegidos, que efetivamente têm dificuldades enormes em sobreviver com os recursos parcos e limitados a

que têm acesso. V. Ex^a tem autoridade e experiência suficientes para discutir com muita propriedade a insuficiência do atual salário mínimo brasileiro.

Mas é claro que precisamos entender que, em uma economia de mercado, a relação entre empregado e empregador tem que ter força suficiente para que o empregador continue podendo manter os seus postos de trabalho e pagando seus empregados e que os empregados se sintam satisfeitos, fazendo do seu esforço a produção, contribuindo com o empregador e tendo satisfação não só com o seu trabalho, mas também com a remuneração recebida.

O salário mínimo praticado no Brasil é insuficiente, é pequeno. Creio que há uma dificuldade muito grande para uma família se manter, hoje, até mesmo para adquirir a cesta básica de alimentação, com o salário mínimo anunciado. E talvez seja esta uma oportunidade inusitada que o Congresso Nacional está tendo de poder participar efetivamente de uma discussão, não como anteriormente se via, quando tínhamos o número posto, fosse ou não aceito. Hoje, o Poder Executivo apresenta um valor, mas permite que o Congresso Nacional discuta a possibilidade de, encontrando outras fontes, modificar o salário mínimo proposto.

Ontem, em uma reunião sobre o assunto, o ilustre Líder do Governo nesta Casa apresentou fontes alternativas, que, do meu ponto de vista, seriam muito interessantes e que poderiam efetivamente, depois de uma análise mais profunda, oferecer as condições e o suporte necessário para a elevação do valor do salário mínimo proposto, como, por exemplo, a taxa-ção dos fundos de pensão. Esse assunto foi abordado aqui de forma até equivocada, pois se dizia que o poder público constituiu o suporte e a base dos fundos de pensão. Isso é verdade em parte, uma vez que os fundos não foram constituídos somente com o dinheiro do poder público, mas também com o salário do empregado.

Tive essa experiência, como funcionário do Banco do Brasil, durante a constituição do fundo de pensão daquela instituição. O banco aportava uma parte e eu aportava uma parte do meu salário para a constituição desse fundo. Assim sendo, esse fundo não é constituído exclusivamente de recursos públicos, mas também de recursos do trabalhador. É uma massa de recursos que está sendo gerenciada para dar suporte às instituições que têm o seu sistema previdenciário, mas que, seguramente, nas regras de mercado, podem efetivamente ser taxadas e tributadas. E, quem sabe, nessa taxa-ção e nessa tributação encontraremos um volume de recursos que possa

subsidiar, acrescentar os valores que estamos querendo para aumentar o salário mínimo a um patamar que ofereça, no mínimo, dignidade ao trabalhador brasileiro.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, cumprimento-o pelas palavras de apoio a um salário mínimo digno e ainda por falar em nome do PPB, o Partido Progressista Brasileiro, que V. Ex^a tão bem representa nesta Casa. Nobre Senador, quando um Parlamentar chega a esta Casa, representando o seu Estado, deve, antes de tudo respeitar, a Constituição brasileira. E o atual salário mínimo é totalmente inconstitucional. Senão, vejamos na Constituição, no Capítulo II, Dos Direitos Sociais, art. 7º, inciso IV:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

Então, eminente Senador, V. Ex^a está aqui fazendo a apologia do cumprimento da nossa obrigação, que é cumprir a Constituição. Sempre que se falar em salário mínimo mais alto, haverá entraves para se conceder à população um salário mais digno. O eminente Senador José Roberto Arruda esteve aqui ontem, abriu o diálogo em torno do salário mínimo, em nome do Presidente Fernando Henrique – que está aberto ao diálogo –, e falou, em certo momento, sobre o salário mínimo a partir do Plano Real, de 1º de julho de 1994, e fez uma relação entre o salário mínimo atual e a cesta básica. Entretanto, não se trata apenas da cesta básica, eminente Senador Leomar Quintanilha. Sabemos que o item alimentação, sobretudo os produtos oriundos do campo, a âncora verde, é que têm segurado o Plano Real. Eles permanecem inalterados e têm contribuído para a manutenção da inflação em níveis educados. Mas há muitos outros fatores. Sabemos que várias pessoas, inclusive amigos nossos, não estão conseguindo manter os seus filhos nas escolas, porque estão perdendo, cada dia mais, a capacidade de alimentar e conduzir condignamente suas famílias. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a. Eu disse ontem, em aparte ao eminente Líder do

Governo nesta Casa, Senador José Roberto Arruda, que esta é uma questão suprapartidária. Creio que chegamos ao momento em que não podemos mais postergar o aumento do salário mínimo, um aumento justo. Por ocasião de uma discussão do salário mínimo nesta Casa, apresentei uma emenda no sentido de que ele fosse reajustado, em 2001, com um mínimo de 10% de ganho real. Sabemos dos números apresentados pelo Governo, 5,57%, embora para a discussão – nisso reconhecemos a boa vontade do Presidente Fernando Henrique Cardoso –, sejam irrisórios. Hoje, pela manhã, tivemos a oportunidade de ver um movimento de manifestantes que se desloca de São Paulo para cá. Vão andar 30 quilômetros por dia; vão levar, para percorrer todo o caminho, cerca de 40 dias. Acho que chegou a hora de o Congresso tomar para si a discussão, juntamente com o Poder Executivo. Vamos conceder um salário mínimo digno. Já não seriam US\$180, porque ontem o dólar atingiu o seu patamar mais alto: R\$1,90. Mas manteremos os US\$180, sempre com a previsibilidade de que, a qualquer momento, temos que garantir o dispositivo sagrado da Constituição que trata das famílias brasileiras, das mínimas condições de vida, para que o nosso povo possa efetivamente sentir orgulho de morar na sua Pátria. Agradeço a V. Exª pela oportunidade do aparte e o cumprimento pelo magnífico pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – V. Exª tem toda razão quando afirma que devemos, até por sentimento de solidariedade, tentar fazer com que haja uma distribuição de renda mais perfeita no País. Que possamos fazer das premissas da Constituição não a letra morta a que hoje estamos assistindo, já que o salário mínimo atual mal garante o atendimento à demanda alimentar do brasileiro, mas atender a outras demandas às quais o cidadão faz jus e que o preceito constitucional assegura.

É importante que o Congresso Nacional, que aprovou esta Constituição, discuta a fundo, busque e encontre as formas e as fontes que permitam dar um substancial aumento ao salário mínimo hoje estabelecido no Brasil.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Leomar Quintanilha, V. Exª me concede um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Leomar Quintanilha, obrigado por me conceder este aparte. Igualmente aos eminentes Senadores que me antecederam, quero parabenizá-lo pela iniciativa de

novamente trazer à tribuna desta Casa um debate tão importante, tão acalorado, que é a discussão do novo salário mínimo. Quero crer que haveremos de encontrar uma solução, os recursos e os meios necessários para pagar o salário de R\$180,00, que não vejo como a solução dos problemas do trabalhador brasileiro. É muito pouco ainda, o nosso trabalhador bem que merecia mais, mas talvez seja o que conseguiremos melhorar para os nossos trabalhadores este ano. Concordo com o que disse o eminente Senador representante de Goiás, Senador Maguito Vilela, no sentido de que, para um País que paga US\$80 bilhões por ano de juros, não é possível que não consiga meios orçamentários para pagar uma diferença de R\$3 ou 4 bilhões destinada ao salário mínimo do setor público. Esse fato leva a uma reflexão do que isso significa para o trabalhador da iniciativa privada. É preciso que tenhamos em mente que a cada R\$100,00 de salário pagos ao trabalhador da iniciativa privada, são pagos mais R\$100,00, R\$110,00 ou R\$115,00 de encargos indiretos, impostos, encargos sociais. Esta a reflexão que quero fazer neste momento: devemos ter aqui, no Parlamento, a mesma coragem – como temos quando discutimos, como agora, a questão do salário mínimo – para discutir também a questão da legislação trabalhista brasileira. Parece-me que o trabalhador não quer mais apenas leis e regulamentos; ele quer dinheiro no bolso, salário. Se tivéssemos a coragem de mudar essa carga tributária insana que pesa sobre a folha de pagamentos, talvez conseguíssemos não um salário mínimo de R\$180,00, mas talvez um salário de R\$360,00. Quero lembrar que este assunto que se discute hoje com todos os partidos – e louvo essa disposição, inclusive a de V. Exª, que, ao longo desse tempo, tem demonstrado ser uma pessoa sensível ao problema – é uma bandeira que foi levantada no ano passado pelo meu partido, o PFL. Fico feliz em saber que aquilo que sugerimos no ano passado, e que o Presidente Antonio Carlos Magalhães, com tanta veemência, defendeu, hoje vem sendo defendido por seguramente todos os partidos que têm assento nesta Casa. Parabéns pelo seu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Nobre Senador Moreira Mendes, assim como V. Exª, nós também já podemos observar que essas questões da distribuição de renda e do salário mínimo em patamares mais aceitáveis são, efetivamente, uma preocupação de todos os membros desta Casa. Espero que agora, que teremos a oportunidade de discutir o projeto, que vem para a nossa apreciação, possamos encontrar uma fórmula que diminua a dis-

tância existente entre o salário mínimo praticado e o salário mínimo ideal.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Leomar Quintanilha?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Agradeço a generosidade de V. Ex^a pela oportunidade de participar deste debate. Apelo também para a generosidade do meu Presidente, Senador Carlos Patrocínio, já que o tempo de V. Ex^a, na tribuna, está esgotado. Resolvi tomar a liberdade de apartear V. Ex^a porque ouvi com atenção a intervenção dos meus nobres Pares até agora, sobretudo a veemência com que se manifestou o nosso eminente colega Senador Maguito Vilela, que, cada dia mais, cresce na minha admiração pela competência, pela seriedade com que desempenha o seu mandato. Mas estamos falando em presença da sociedade brasileira como um todo, e é necessário evitar alguns equívocos ou incompreensões que deformem o entendimento da questão. O Senador Maguito Vilela censurou a postura do Presidente da República ao dizer que é favorável à elevação do salário mínimo, mas que deseja que o Congresso Nacional encontre as fontes de recursos para viabilizá-la. Será algo impróprio o que disse o Presidente? É sobre esse ponto que eu queria me manifestar. Todos sabemos que a grande massa de trabalhadores do Brasil é empregada na iniciativa privada e que elevar o salário mínimo não vai onerar a folha de pagamento do Governo Federal. Então, por que o Presidente, responsabilmente, quer que se encontre uma fonte? É porque existe um efeito sobre os gastos públicos na elevação do salário mínimo, porquanto há encargos, principalmente em relação a aposentados, medidos pelo seu valor. Há aposentados que percebem salário mínimo, e, assim, não é tão simples dizer-se que a fonte de recursos é a mesma que paga os nossos subsídios ou a folha de pessoal do País. Não é bem isso. Na realidade, o Orçamento prevê essas despesas e uma determinada receita, mas a receita orçamentária prevista e apresentada ao Congresso Nacional está totalmente aplicada. Se tomarmos uma decisão que implique aumentar a despesa, na medida em que façamos o reajuste do salário mínimo, precisaremos dizer de onde vai sair o dinheiro. Em outras palavras, onde vamos cortar para podermos viabilizar o pagamento, pelo Governo, da parte que lhe cabe no aumento do salário mínimo? Isso não tem nada a ver com o pagamento de salário mínimo pelo empresaria-

do em geral ou pelos empregadores privados do País. Um outro aspecto que precisa ser considerado é que, evidentemente, os trabalhadores brasileiros precisariam perceber muito mais do que o salário mínimo atual e do que aquele que se cogita. Mas há um consolo em relação a isso, porque, fala-se sobre o salário mínimo como se todos os trabalhadores brasileiros o percebessem, mas, na verdade, ao que me conste, não chegam a 10% – talvez não cheguem a 7% –, do número total de trabalhadores do Brasil, os que percebem salário mínimo. Mesmo sendo um valor infame aquilo que hoje pagamos, em relação às necessidades e ao direito de cada cidadão de viver com dignidade, temos que considerar o fato de que ainda estamos num País com elevados índices de desemprego, com uma multidão de desempregados que bem que gostaria de arranjar um trabalho onde lhe pagassem esse salário mínimo que hoje está em vigor. O que estou querendo dizer é que tudo isso deve ser feito, urge que seja feito. A posição do Governo Federal é clara. O Governo é favorável a uma revisão no salário mínimo que corresponda a esse clamor justo que tomou conta do País, mas todos devemos fazer isso com a responsabilidade que caracteriza as decisões desta Casa. Certamente, isso é o que V. Ex^a deseja e defende nessa tribuna. Muito obrigado pela oportunidade que me deu.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Nobre Senador Geraldo Melo, agradeço a V. Ex^a por suas lúcidas ponderações, que enriquecem o debate que ora proponho, já que aduzem a ele inúmeras informações significativas. A primeira delas é o percentual de trabalhadores brasileiros que percebem o salário mínimo, e a segunda são os reflexos que a sua elevação traria ao Poder Público. Com relação à iniciativa privada, o aumento concedido ao salário mínimo vai, efetivamente, pesar na folha de pagamento do empregador.

O nobre Senador Moreira Mendes abordou, com muita propriedade, a questão da carga tributária e dos encargos sociais a que o empresariado brasileiro está sujeito, a qual, no meu entendimento, deve ser discutida concomitantemente com a distribuição de renda e a elevação do salário mínimo. Os encargos sociais e tributários, no meu entendimento, ainda são incompatíveis com uma economia estabilizada como esta em que estamos vivendo. Até há bem pouco tempo, vivíamos numa economia inflacionária onde os encargos sociais e tributários não exerciam pressão sobre a receita do empregador como agora, quando a economia está estabilizada e a inflação sob controle. Se aumentamos a carga do empregador com a elevação do salário mínimo, que consideramos

insignificante e infame, também precisaremos aliviar essa carga do outro lado da ponta, na área da questão tributária.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o nobre Líder do Governo.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. Peço o aparte, em primeiro lugar, para cumprimentá-lo. Na sessão de ontem, fizemos uma reflexão sobre o salário mínimo e propusemos um debate. Em segundo lugar, quero me manifestar, da mesma forma que já o fez o Senador Geraldo Melo, dizendo claramente que o que se espera de um governo responsável é que ele, de um lado, esteja sensível ao apelo da opinião pública e das lideranças políticas no sentido de que haja aumento real do salário mínimo e, de outro, busque a contribuição do Congresso Nacional, não apenas da sua base de sustentação, mas também dos Partidos de Oposição, para que se verifiquem os recursos que podem ser remanejados de tal sorte a, responsavelmente, sustentar o aumento do salário. É importante lembrar, na linha seguida pelo Senador Geraldo Melo, que, se existe a Lei de Responsabilidade Fiscal, é preciso aumentar o salário mínimo e cumprir todas as despesas previstas no Orçamento, mas sem provocar novos desajustes fiscais, tão presentes na recente história econômica brasileira. Senador Leomar Quintanilha, gostaria de aduzir às suas idéias o fato de que só será possível o Congresso chegar às fontes permanentes que vão permitir o aumento do salário mínimo se essa for uma construção política coletiva, majoritária, com a participação de todos nós. Vários aspectos estão do nosso lado. O vento está a favor. O próprio Presidente do Congresso Nacional tem buscado esse aumento há algum tempo. As lideranças políticas expressivas de Partidos da base e de Partidos de oposição têm-se manifestado favoravelmente. O que é mais importante é que essa discussão, agora, vai ser travada no momento próprio. Em anos anteriores, votávamos o Orçamento e, depois de ele ser sancionado, discutíamos o salário mínimo. Mas que, em qualquer país do mundo, a discussão de eventuais despesas adicionais deve ser feita dentro da discussão orçamentária. Então, agora, no dia em que o Congresso votar o Orçamento, a sociedade vai saber claramente qual a possibilidade real de aumento do salário mínimo. Por último, abordo a questão dos fundos de pensão, que pode unir todos nós. Com a mesma ênfase com que desejo contribuir para que tenhamos aumento real de salário mínimo, desejo também tributar os fundos de pensão. É um escárnio

à inteligência do brasileiro, é absolutamente inaceitável que os fundos de pensão complementar, ricos, milionários, com presença econômica muito significativa, não estejam pagando Imposto de Renda, não estejam, aliás, pagando imposto algum. É preciso, portanto, chamá-los a essa responsabilidade, que é social, e fazer com que, desses recursos do imposto a ser pago pelos fundos de pensão, possa sair parcela significativa para cobrir esse aumento do salário mínimo. Parabéns por V. Ex^a vir à tribuna trazer essa discussão tão importante.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Leomar Quintanilha, embora eu seja um dos culpados por haver ultrapassado o seu tempo, solicito que, após o aparte do Senador Sérgio Machado, não sejam concedidos novos apartes.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Agradeço a deferência da Mesa. Entendo que esta modesta contribuição que trazemos hoje à discussão, qual seja aquela que gira em torno do salário mínimo, aliás tão significativa e importante para a sociedade brasileira, não pode prescindir da participação do eminente e querido Colega, Líder do PSDB na Casa, Senador Sérgio Machado, a quem concedo o aparte.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve. Senador Leomar Quintanilha, o discurso de V. Ex^a é muito oportuno. Nós, do PSDB, caminharemos no sentido de encontrarmos fontes para que possamos aumentar o salário mínimo, que é o piso, o mínimo que cada brasileiro deve ganhar. O salário mínimo precisa ser elevado. Agora, oportunidade em que discutiremos o Orçamento, certamente encontraremos fontes definitivas para esse fim, sem que haja ameaça de volta da inflação. A população pobre brasileira foi quem pagou o alto preço desse imposto perverso, o qual não pode voltar a vigorar. Por isso, vamos trabalhar no sentido de encontrar fontes. Creio que, havendo vontade política – e o PSDB tem essa vontade política –, iremos encontrar fontes para que possamos aumentar o salário mínimo, o que é um anseio justo da nossa população.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Eminentíssimos Líderes, Senadores Sérgio Machado e José Roberto Arruda, registro os meus agradecimentos a V. Ex^{as} pela contribuição dada à discussão, que, aliás, foi iniciada ontem pelo eminente Líder José Roberto Arruda e que vem chamando a atenção de vários Parlamentares.

A preocupação maior do Governo Federal é com o déficit da Previdência Social, pois, segundo as

contas oficiais, cada real adicionado ao salário mínimo representa R\$ 180 milhões de aumento no já elevado déficit previdenciário. Essa preocupação com a previdência social deve ser compartilhada com o Congresso Nacional. Devemos unir as lideranças desta Casa em torno de uma proposta que contemple o aumento do salário mínimo para R\$ 180,00 sem que isso implique a elevação do déficit previdenciário.

Sr. Presidente, temos agora uma oportunidade ímpar de valorizar o trabalhador brasileiro com um aumento maior para o salário mínimo. Não podemos e não devemos perder essa oportunidade de dar essa demonstração de boa vontade em amenizar os efeitos perversos da má distribuição de renda no Brasil.

Pesquisa do IBGE divulgada hoje mostra que o emprego industrial está em recuperação. Já o total de salários pagos pela indústria caiu pelo segundo mês consecutivo. Segundo o levantamento, o aumento do emprego industrial de agosto em comparação com igual mês de 1999 foi de 1,3%.

A pesquisa é bastante animadora do ponto de vista da recuperação do emprego industrial. Entretanto, o achatamento da massa salarial, que era explicado pelo repique inflacionário, agora tem a ver com o registro em carteira de salários cada vez menores e com a contratação de mão-de-obra mais barata.

Assim, torna-se cada vez mais importante a fixação de um aumento maior para o salário mínimo. É a única forma de recuperar o poder de compra do trabalhador mais humilde, exatamente o mais desprotegido. A preocupação com a garantia de emprego impede esse trabalhador de reivindicar um salário mínimo mais digno. Para ele ter o emprego já é o maior desafio a ser superado.

Portanto, faço um apelo a todos os Líderes partidários, para que, na discussão da proposta orçamentária para 2001, consigamos encontrar as fontes que garantam o acréscimo pretendido do salário mínimo.

Dessa forma, estaremos efetivamente dando uma contribuição valiosa para melhorar a distribuição de renda no nosso País e avançar nos péssimos índices de desenvolvimento humano que hoje exibimos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Presidente Carlos Patrocínio,

2º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto, por cessão do Senador Bello Parga. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para fazer rápidos registros sobre assuntos que considero importantes para este Senado.

Aproveitando-me de uma discussão que foi travada, apenas para fazer justiça, sem nenhuma euforia ou ufanismo, quero dizer que se tem falado que os Governadores não usaram de suas prerrogativas de decretar, por meio de uma lei, o aumento do salário mínimo em nível estadual. Sr. Presidente, na Bahia isso foi feito não apenas no setor público, por intermédio de uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa; também se estendeu o benefício a todo o setor privado. Portanto, o Governador da Bahia usou da prerrogativa que lhe foi concedida pelo Congresso Nacional, estabelecendo novos níveis de salário mínimo, desde maio ou junho do ano passado.

Faço este registro apenas para mostrar exatamente como o Governador do meu Estado se comportou nessa questão.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também quero registrar, com satisfação, que, na semana passada, o BNDES realizou uma operação de financiamento no valor de R\$880 milhões para atender um projeto de modernização e adaptação de importante indústria automobilística brasileira: a Volkswagen do Brasil, uma das líderes no mercado nacional.

O BNDES demonstrou, ao realizar essa operação com a Volkswagen, uma posição de coerência, já que, ao longo dos últimos anos, tem se esforçado nesse sentido, visando consolidar a indústria existente, possibilitar a sua ampliação e até mesmo financiar novos projetos que estão sendo realizados no setor automobilístico nacional.

Repito: ao realizar essa operação com a Volkswagen, em São Paulo, o BNDES assumiu uma posição extremamente coerente. Por isso, cumprimento o BNDES, que resolveu financiar a indústria automobilística, que, sem dúvida, é um dos mais importantes setores industriais no Brasil.

Entretanto, embora o BNDES tenha efetivamente mantido a sua posição, eu não poderia deixar de

registrar uma mudança de posição por parte do Congresso Nacional e pela maioria da grande imprensa do nosso País. Que mudança foi essa? Afinal de contas firmou-se um contrato entre o Banco e uma empresa multinacional no valor expressivo de quase R\$1 bilhão. Portanto, esse contrato praticamente em nada diferiu dos inúmeros outros que o Banco realizou, inclusive daquele que realizou pela ocasião da implantação, tão discutida neste Congresso, do projeto da Ford no Nordeste brasileiro.

Repito: que mudança foi essa? Naquela oportunidade, alguns setores do Congresso e quase a unanimidade da imprensa nacional criticaram asperamente aquele financiamento, como se naquele momento se estivesse cometendo um crime contra as finanças nacionais. Esse foi um financiamento absolutamente idêntico ao que se fez para atender indústrias em Minas Gerais, no Paraná, em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Por que não podia ser feito para beneficiar um projeto que, pela primeira vez, estava implantando a indústria automobilística no Nordeste brasileiro?

Sr. Presidente, registro com satisfação essa mudança de opinião tanto da imprensa como de parte considerável do Congresso Nacional, que, ao registrar esse fato, demonstrou que realmente está de acordo com ele, que mudou essa posição e que, por isso mesmo, aceitou, de bom grado, a política que o BNDES vem realizando.

O que não poderíamos deixar de registrar é o tratamento diferenciado naquele instante, quando víamos realmente um momento decisivo para a indústria nordestina. Sofremos, e muito, com as críticas aqui feitas, como se estivéssemos cometendo um crime contra as finanças nacionais. Agora, o Banco acaba de fazer um financiamento para atender uma grande indústria, para atender um Estado que o merece, sobretudo por ter um Governador operoso, que, mesmo em momentos difíceis, tem se mostrado extremamente ativo na defesa dos interesses de São Paulo.

Por isso, sinceramente, quero dizer que fiquei muito feliz com o que continua acontecendo. Apenas registro essa mudança de opinião por parte da imprensa e também do Congresso Nacional em relação a esse problema.

De qualquer sorte, penso estar o assunto superado. O projeto na Bahia vai muito bem. Na sexta-feira passada, tivemos oportunidade de visitá-lo e constatamos que se trata realmente de um projeto de primeiro nível o que a empresa Ford realiza neste momento em Camaçari e que vai orgulhar a indústria brasileira. Serão produzidos cerca de 250 mil veícu-

los por ano; serão oferecidos cinco mil empregos diretos. Esse trabalho será feito com uma tecnologia avançadíssima e se constituirá, sem qualquer dúvida, em um fator da maior importância para o progresso da indústria automobilística brasileira.

O segundo registro que quero fazer neste momento talvez seja até desnecessário pela maneira como o processo se encaminhou a partir de hoje. Eu iria solicitar à Comissão de Assuntos Econômicos que colocasse em discussão e em votação um projeto extremamente importante para a indústria nacional. Refiro-me ao projeto que modifica a atual Lei de Informática. Felizmente, recebi do Senador Ney Suassuna a notícia de que, hoje à tarde, será lido naquela Comissão o seu parecer sobre a Lei de Informática, o qual, naturalmente, será discutido. Mas seria muito importante que essa questão começasse a ser resolvida, pois estamos assistindo neste momento, no Brasil, a uma certa estagnação referente a determinados investimentos, uma vez que as empresas estão inseguras com relação a mudanças que podem acontecer no que diz respeito à Lei de Informática.

Assim, é muito importante que esse assunto comece a ser discutido hoje. E, sem querer absolutamente antecipar essa discussão no plenário, eu queria dar algumas opiniões a respeito do que penso dessa lei que realmente tem causado alguma polêmica, algo normal quando envolve interesses de Estados da Federação. Sempre que esses interesses estão envolvidos, é natural que se passe a uma discussão, e, na maioria das vezes, o Senado Federal tem dado demonstração de que essa discussão acaba sendo importante para trazer uma opinião consensual que não prejudique os Estados e que seja importante sobretudo para a nossa Federação.

A grande polêmica em relação à Lei de Informática se refere à fabricação dos telefones celulares e dos monitores de televisão. Por tudo que pude ver – e, se estou enganado, certamente serei melhor informado durante a discussão do assunto na Comissão de Assuntos Econômicos – em relação à situação atual, comparando-a com a situação que passará a existir depois que o Governo enviou o seu projeto e com as poucas modificações que foram feitas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e referindo-me basicamente ao objeto da polêmica, que é a fabricação de celulares e de monitores de televisão, o que está na lei aumenta ainda mais a condição de competitividade da Zona Franca de Manaus.

Não consegui perceber bem a situação, mas, certamente, poderei entendê-la melhor quando vier a ser discutida na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Apenas para confirmar a V. Ex^a: efetivamente, a solução dada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania atendia perfeitamente ao interesse da Zona Franca e ao interesse nacional.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Então, esta é a minha preocupação, porque o que não desejaria é que investimentos que foram feitos em diversos Estados brasileiros, na área de celulares e de monitores, de repente, por uma mudança na regra do jogo, ficassem sem a menor condição de sobrevivência. Isso não seria justo, não poderia acontecer. Tudo que examinei, inclusive a progressão da fabricação de celulares e de monitores na Zona Franca de Manaus, mesmo durante a vigência da Lei de Informática, mostra que ela ainda tem uma produção superior à de todos os Estados brasileiros juntos, o que significa, portanto, que ali se estava buscando uma solução que mantinha o equilíbrio sem prejudicar de morte, como V. Ex^a falou, a Zona Franca de Manaus.

Estou convencido de que o Senado Federal buscará, realmente, uma solução que não desequilibre os investimentos no País e mantenha a competitividade da Zona Franca de Manaus. Como disse, o que saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a pequena alteração feita, talvez mantivesse esse equilíbrio e desse condição à expansão dessa indústria em nosso País. Eu, portanto, confio em que chegaremos a uma boa solução.

Quero dizer que não é esse o interesse específico da Bahia. Nós temos, é verdade, um pequeno pólo de informática em Ilhéus, que tive a oportunidade, como Governador, de iniciar, e que precisa ser mantido, não pode ter seus investimentos prejudicados. E a lei, como estava, não prejudicaria; prejudicaria, sim, depois da alteração que foi feita na Comissão de Educação, que considere desnecessária e que, portanto, espero que possa ser refeita. Não me refiro, portanto, ao que V. Ex^a considera prejuízo trazido pelo novo Relator, que será objeto de discussão, naturalmente, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Certamente, algumas emendas de minha autoria não foram acolhidas. Como as indústrias de informática passarão a pagar IPI pela nova Lei de Informática, penso que deveria haver certa diferença para as indústrias que estão situadas nas áreas menos desenvolvidas, basicamente as que já são conhecidas. Era preciso que a redução fosse um pouco maior do que a que foi dada pelo projeto, que considero ainda insuficiente para minorar esse desequilíbrio. Este número pode espantar, por isso, apresentei uma emenda:

70% dos benefícios, durante a vigência da Lei de Informática, foram concedidos apenas para um Estado. Temos, agora, uma oportunidade excelente. Para os projetos novos, sem bulir nos que estão em andamento e atendendo às condições da lei, podemos dar condições um pouco melhores a fim de provocar – eu diria – reequilíbrio e permitir que essa lei, que foi feita com o espírito de avançar essa indústria, seja um excelente fator para que haja certa descentralização da indústria brasileira. Não é possível que um único Estado da Federação seja favorecido com 70% dos benefícios da Lei de Informática.

Parece-me que a emenda não foi acolhida, mas pretendo contar com o apoio dos Srs. Senadores no sentido de debatermos esse problema durante a discussão e a votação da Lei de Informática.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Souto, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência prorroga, por quinze minutos, a Hora do Expediente, para que três oradores inscritos façam comunicações.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, anuncia-se uma nova onda de aumentos de pedágios nas rodovias privatizadas do Brasil, a partir de um que ocorrerá nos próximos dias na rodovia Rio–Teresópolis.

Sabe-se que tais aumentos, que já vêm ocorrendo e chocando a população pela sua proporção, vêm tornando inviável uma série de atividades econômicas que se servem dessas rodovias para o escoamento da produção. É claro que esses aumentos são correspondentes à elevação de custos de manutenção dessas rodovias e estão expressamente previstos nos contratos de concessão. Entretanto, Sr. Presidente, essa foi uma primeira experiência feita no País com concessão de rodovias, e precisa, agora, passar por um processo de revisão.

Esses contratos prevêem, sim, o reajuste das tarifas correspondente aos aumentos de custos, mas não uma redução da tarifa com o aumento de produ-

vidade dos serviços. Os serviços de manutenção das rodovias, com o aumento do número de usuários, com o aumento do tráfego, passam por um aumento de produtividade, que, aliás, deve ser exigido das empresas concessionárias – é obrigação delas constantemente perseguir aumentos de produtividade em seus serviços. E a esses aumentos deve corresponder uma redução das tarifas, o que não tem sido feito, não tem sido considerado, Sr. Presidente. É preciso que esse mecanismo de concessão seja revisto para que se leve em conta não apenas os aumentos de custos na manutenção, mas as elevações de produtividade dos serviços prestados nessas rodovias privatizadas.

Sr. Presidente, anuncia-se, agora, a privatização de uma rodovia que é da maior importância para a economia da população do norte do meu Estado, o Rio de Janeiro. Trata-se da rodovia BR-101, que está duplicada até Rio Bonito e depois prossegue em pista única, com um trânsito muito pesado. É uma rodovia essencial e vital para o desenvolvimento de toda a economia petrolífera do norte fluminense, com base nas atividades da Petrobras. Essa rodovia, pelo crescimento do seu tráfego e pelas suas condições de segurança, está a exigir imediatamente uma duplicação, a partir da cidade de Rio Bonito em direção ao norte do Estado e a Vitória, capital do Estado do Espírito Santo.

A duplicação da BR-101 é exigência fundamental da economia do norte do Estado do Rio de Janeiro, e é importante também para o Espírito Santo. No entanto, fala-se em privatização e não se fala nessa duplicação. Por quê? Essa duplicação será colocada como exigência no contrato de concessão? Se o for, a que custo para o usuário sairá o trânsito por essa estrada? Porque, evidentemente, o investimento, apesar de não ser estratosférico, é elevado e há de ter repercussão na tarifa. Então, essa tarifa pode se tornar inviabilizadora de todo um conjunto de projetos, por exemplo, de desenvolvimento da fruticultura do norte fluminense.

É preciso pesar tudo isso, Sr. Presidente. É preciso que o Governo Federal – e apelo aqui ao Ministro dos Transportes – nos informe, a nós, representantes do Estado do Rio, e à comunidade do norte fluminense, a respeito dos projetos que vem desenvolvendo, pois não está corretamente informando a população a respeito da rodovia BR-101. Ela será duplicada pelo Governo Federal? Será privatizada? Quando? Será exigida a duplicação no contrato de concessão? A que preço? A que custo? Todas essas informações são essenciais para tranquilizar investidores que estão colocando suas economias no desenvolvi-

mento do norte fluminense, especialmente na fruticultura. Já não quero falar na economia do petróleo, que é a maior usuária dessa rodovia e que está na dependência, está a exigir esse tipo de informação, levantando-se preocupações crescentes em relação ao futuro da BR-101.

De forma, Sr. Presidente, que fica o apelo ao Sr. Ministro dos Transportes para que sejamos informados, com detalhes, a respeito dos projetos dessa importante rodovia para o norte fluminense.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SENADOR ÁLVARO DIAS NA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 24-10-00,
QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA
REVISÃO, SERÁ PUBLICADO
OPORTUNAMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a morte de Ney Braga, ocorrida no último 16 de outubro, abala esta Casa. Nós, ao percorrermos os corredores deste Palácio do Congresso, ainda recebemos os eflúvios da sua presença amável e saudosa. Os parlamentares que com ele não conviveram naturalmente ignoram a grande contribuição que Ney Braga, como atuante membro da Comissão Diretora, ofereceu ao aprimoramento dos nossos trabalhos, influenciando à época com suas idéias e opiniões nas importantes reformulações do Regimento Interno e do Regulamento Administrativo desta Casa.

Pessoalmente, sinto-me privilegiado por ter merecido a ampla convivência com Ney Braga. Ainda exercendo o jornalismo, encontrei no político paranaense – então Deputado Federal, depois de ter sido o primeiro Prefeito eleito de Curitiba (em 1954) e, em seguida, Governador do seu Estado, Ministro da Agricultura, Senador e novamente Governador do Paraná – uma das mais eminentes figuras da política brasileira. Homem probo, fiel e coerente com suas convicções tradicionalmente vinculadas à democracia cristã, Ney Braga harmonizava a energia das suas atuações com a lhanza no trato com que seduzia os que dele se aproximavam.

Ney Braga, como é sabido e reconhecido por todos os paranaenses, foi o grande responsável pela modernização do seu Estado a partir dos anos 60. A

Rodovia do Café, que liga Curitiba a Londrina, a construção de hidrelétricas e a reforma agrária que, em seu Estado, regularizou as atividades rurais de 400 mil pequenos agricultores, são os principais marcos do êxito das suas administrações.

Um incentivador da cultura, estendeu para o âmbito nacional, quando Ministro da Educação e Cultura, os estímulos oferecidos a esse setor da vida brasileira: o idealizador do crédito educativo, instrumento da maior importância para amparar as jovens vocações brasileiras, foi o criador da Funarte e do Conselho Nacional de Direitos Autorais. Coube-lhe reformular a Embrafilme e estimular, ao seu tempo, o teatro, o cinema e as artes de uma maneira geral.

A vida de Ney Braga, em suma, foi caracterizada pelo acendrado amor à causa pública.

A imprensa brasileira tem dedicado a Ney Braga, muito justamente, extensos necrológicos, para

lembrar às gerações mais novas a figura de uma personalidade que honrou o nosso País e cuja memória deve ser preservada como modelo para os jovens que aspiram pelo desenvolvimento nacional.

Do que se tem escrito sobre Ney Braga, Sr. Presidente, extrai do Jornal do Brasil, edição de 17 de outubro corrente, para incorporar a este meu pronunciamento, o artigo do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, do Superior Tribunal de Justiça, ex-assessor de S. Ex^a, que registra com comovente saudade os traços humanos de um homem que engrandeceu a política brasileira.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE**

Ney Braga

**DOCUMENTO A QUE
REFERE**

CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO*

Nos idos de 1973, estava em pleno exercício da advocacia quando fui chamado para conversar com o então ministro da Educação e Cultura do governo do presidente Ernesto Geisel, Ney Braga. Começou, então, uma amizade muito intensa que se prolongou por toda a vida. Assumi a chefia do gabinete do ministro em um momento de modificações institucionais, com o alvorecer da distensão lenta e gradual. Pude acompanhar de perto a ação desse extraordinário líder político, com o qual aprendi e engrandeci a minha alma e a minha visão da vida pública, no trânsito para o recomeço da democracia.

Com Ney Braga, a liderança era marcada por traços de afeto, de capacidade de reunir pessoas, de encontrar consensos, de buscar soluções, sem radicalismo, sem excessos verbais. Trabalhador inafegável, cobrador de tarefas, minucioso no exame das questões que lhe eram submetidas, capaz de permanecer horas a fio com os seus assessores discutindo todos os aspectos envolvido, sempre cauteloso para não gerar milindres não ferir os seus colaboradores, aos quais dava plena liberdade de apresentar opiniões, estimulando a participação de todos, sem nunca interromper um raciocínio com exasperação ou impaciência, jamais perdendo o domínio

da situação e o controle da execução de suas determinações. Corajoso, nunca se recusando a enfrentar as mais difíceis e complicadas missões, aberto permanentemente ao diálogo, tendo sempre disponível uma palavra de amizade, de compreensão, de carinho, sabendo conduzir seus companheiros a um bom porto, nunca cobrando por uma opinião eventualmente equivocada ou transferindo responsabilidade.

São tantos os momentos que tenho na lembrança da convivência com Ney Braga que seria difícil, no impacto de sua passagem para a eternidade, lembrá-los. Mas não me esqueço dos seus cuidados especiais com o pré-escolar, com o ensino de primeiro grau, com o livro didático, com o crédito educativo, criação sua que ainda hoje aí está ajudando muitos e muitos estudantes carentes na busca do ensino universitário. Não me esqueço, também, de sua particular atenção com a cultura, criador da Funarte, do Conselho Nacional de Direitos Autorais, da reformulação da Embrafilme e do estímulo ao teatro, sua grande paixão contando com auxiliares de reconhecido talento como Manoel Diegues, Roberto Farias, Orlando Miranda, Roberto Parreira, Maurílio Avellar, que souberam executar com esmero as prioridades de Ney Braga no setor. Sem sombra de dúvida, o cinema, o teatro e as artes de uma maneira geral receberam de

Ney Braga um vigoroso empurrão, na mais inequívoca demonstração do seu interesse e da sua preocupação com a vida cultural brasileira, muitas vezes enfrentando as dificuldades criadas pela censura, o que demonstra a sua grande habilidade política de caminhar serenamente no meio dos contrários e das tensões, sem perder a calma, a compostura, a elegância no trato, a gentileza do abraço fraterno, a presença amiga e solidária.

A morte de Ney Braga certamente embrebre a vida brasileira. Homem público honesto, sem manchas, voltado para o bem público ou, como ele próprio gostava de dizer, democrata-cristão de origem, para a construção do bem comum, assim a construção de um conjunto de circunstâncias concretas que permite ao homem realizar a plenitude de sua natureza na sociedade em que vive.

Tenho no meu gabinete de trabalho uma fotografia daquele tempo. Contemplo-a agora, triste por saber que Ney Braga não está mais entre nós. Mas tranqüilo porque sei que o seu exemplo de homem de bem, generoso, será sempre um motivo de inspiração para todos os que amam de verdade o Brasil, aberto para a promoção do homem todo e de todos os homens.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senado já aprovou moção de pesar ao povo do Paraná e à família de Ney Braga sobre seu falecimento, mas o discurso de V. Ex^a merece também o aplauso da Mesa do Senado, que subscreve as palavras de V. Ex^a com relação a esse ilustre homem público brasileiro.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para uma comunicação que gostaria não tivesse a necessidade de fazer à Casa.

Há cerca de vinte ou trinta dias, tivemos oportunidade de fazer um aparte ao discurso da Senadora Heloísa Helena, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco, sobre o atentado sofrido pelo Presidente do Partido dos Trabalhadores, em Cuiabá, Mato Grosso, Sivaldo Dias Campos. Ele sofreu um atentado, recebeu dois tiros na cabeça e hoje já está respirando normalmente, fora da UTI, mas com a possibilidade de enfrentar seqüelas pela vida inteira.

Naquela oportunidade, disse à Senadora Heloísa Helena que já havia entrado em contato com o Secretário de Segurança Pública, membro do Ministério Público, Dr. Benedito Corbenilo, e com o Governador Dante de Oliveira e que eles haviam determinado todas as providências para a apuração do crime.

Hoje, a imprensa de Cuiabá e a área de segurança pública do Estado registram que o crime é dessas coisas que a mente humana não consegue imaginar. Sivaldo Dias Campos era o primeiro suplente de Vereador do Partido dos Trabalhadores. O crime, pelo que apurou a Secretaria de Segurança Pública, foi arquitetado, infelizmente, pelo segundo suplente do Partido, Sr. Nicássio Barbosa, que já está preso. Os depoimentos foram prestados diante de advogados e do Ministério Público; a prisão preventiva está solicitada, mas ele já se encontra detido pela Polícia do Estado de Mato Grosso.

Esse era o registro que eu queria fazer, lamentando realmente fosse esse o desfecho da situação e também fazendo votos pela recuperação do Sivaldo, Presidente do Partido dos Trabalhadores – um moço de bem e um idealista na luta pela saúde pública. Volto a afirmar aqui: jamais passou pela minha cabeça a possibilidade de que isso pudesse ser um crime político,

porque Sivaldo sempre foi um idealista na defesa da saúde pública no Estado de Mato Grosso. Infelizmente, porém, esses são os fatos, e é nosso dever relatá-los à Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 541, DE 2000

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, o envio de voto de congratulações pelo transcurso hoje, dia 24-10-2000, dos 152 anos de emancipação da Cidade de Manaus (AM) aos seguintes órgãos:

- a) Prefeitura daquela Capital;
- b) Câmara de Vereadores de Manaus.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000. – Senador **Bernardo Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é claro que, como amazonense e natural da cidade de Manaus, não podia deixar de fazer este registro.

O mais credenciado historiador, Mário Ypiranga Monteiro, no alto dos seus 90 anos de idade, declara que, se formos contar desde a data do povoamento, Manaus está completando 331 anos, mas, desde a elevação de vila de São José da Barra à cidade de Manaus, que começou em 1848, são 152 anos.

É interessante, Sr. Presidente, que o historiador Mário Ypiranga Monteiro registra que os portugueses nunca deram uma demonstração muito grande de interesse pela cidade, no entanto lembra ele que as primeiras construções foram a olaria e a fábrica de redes e de velas, erguidas em 1787, por Lobo d'Almada, que, de certa forma, incentivou o crescimento da nossa capital.

No período da borracha, tivemos uma população que aumentou de quarenta mil para cem mil habitantes, principalmente por causa do êxodo rural e da

imigração nordestina. Foi aí, Sr. Presidente, que tivemos, no Amazonas, a construção fantástica do seu fastígio, do Teatro Amazonas, do Tribunal de Justiça, do Porto de Manaus. E é bom que lembremos isso, porque as pessoas vão se esquecendo de que Manaus foi a primeira capital brasileira a ter energia elétrica, iluminação pública.

Peço à Presidência, ouvido o Plenário, que seja registrada esta congratulação. Falo também em nome do Senador Gilberto Mestrinho, que dá o seu assentimento para este requerimento. Pedimos também a V. Ex^a que dele dê ciência à Prefeitura Municipal de Manaus e à Câmara Municipal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento n.º 541, de 2000.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81, DE 2000

Modifica a Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para estender aos suplentes de Senador a aplicação de suas normas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescente-se a Resolução nº 20, de 1993, o seguinte artigo:

Art. 26-A. Aplica-se aos suplentes de Senador, no que couber, o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com o intuito de oferecer ao debate nesta Casa medida para impedir que o suplente, que não tenha condições morais para assumir o mandato de Senador da República, exerça o cargo em substituição ou como sucessor do titular, estamos propondo que sejam aplicadas a ele as normas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O suplente de Senador deve ter vida pessoal e atividade profissional compatível com as exigências éticas inerentes ao cargo eletivo de Senador da República, o qual poderá vir a ocupar como substituto eventual ou como sucessor do titular, no caso de vacância.

A necessidade de preservar a credibilidade das magnas instituições da República exige do detentor do mandato de Senador o compromisso de não desapontar a sociedade, em razão de comportamento pessoal censurável, que possa respingar em seus Pares e no próprio Senado Federal.

Entendemos que a aprovação do projeto contribuirá para evitar que suplente improbo obtenha imunidade parlamentar e impunidade para os delitos por ele praticados antes de assumir o cargo de Senador.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000. – Senador **Lauro Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
Nº 20, DE 1993

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 26. O Orçamento Anual do Senado consignará dotação específica, com os recursos necessários à publicação das Declarações Obrigatórias previstas no art. 6º.

Art. 27. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 17 de março de 1993. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1999** (nº 673/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia, tendo

Parecer, sob nº 160, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, favorável, com adendo e abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.012, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1999 (nº 673, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1999 (nº 673, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia, consolidando a alteração proposta no adendo ao Parecer nº 160, de 2000, da Comissão de Educação, aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.012, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de agosto de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 3 de dezembro de 1991, a concessão outorgada a “Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000** (nº 477/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de *sons e imagens* na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.006, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenção da Senadora Heloisa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.013, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000 (nº 477, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000 (nº 477, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Junior**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.013, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga concessão a "Fundação Municipal de Artes de Montenegro" para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens e televisão) na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de outubro de 1999, que outorga concessão a "Fundação Municipal de Artes de Montenegro" para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2000 (nº 452/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre, tendo

Parecer favorável, sob nº 999, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Tião Viana, com abstenções do Senador Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estão em pauta, na sessão de hoje, dois projetos de decreto legislativo que autorizam o Poder Executivo a outorgar concessões para funcionamento de emissoras de rádio, no Estado do Acre, através da Fundação Cultural e de Comunicação Elias Mansour, respectivamente nos municípios de Brasília e Cruzeiro do Sul. E, segundo a pauta da sessão da próxima quinta-feira, naquele dia serão apreciadas outras duas concessões semelhantes, para operar nos municípios de Xapuri e Tarauacá.

Eu faço questão de manifestar minha posição sincera a respeito desse assunto. Eu não sou um homem de meias palavras: acho que essas concessões de rádio para o Acre são uma ação eminentemente

política do Governo Federal em relação ao governo do PT, que hoje governa o Estado.

Afirmo isso, Sr. Presidente, considerando o que ocorreu no ano passado, quando o Presidente da República visitou o novo Aeroporto de Rio Branco, no meu Estado. Naquela ocasião, ao saber que o Ministro Pimenta da Veiga havia anunciado a concessão de mais seis canais para emissoras de rádio, procurei S. Ex^a, para inteirar-me da tramitação desses projetos. E S. Ex^a confirmou que tinha autorizado as concessões, mas assegurou que as emissoras de rádio seriam utilizadas para fins educativos, tanto que o Governo do Estado se comprometeu a fazê-lo através da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour.

Mas é indiscutível que as emissoras de rádio já existentes no Acre, sob a responsabilidade do governo do Estado, são usadas, sim, insistentemente, com objetivos de natureza política, para criticar e prejudicar os partidos que dão sustentação política ao governo aqui no Congresso Nacional, os partidos onde, realmente, estão os aliados do governo: os integrantes do PMDB, do PFL e do PPB. Essas concessões serão novos instrumentos postos, pelo governo federal, nas mãos de um governador do PT e que vão ser usados contra seus próprios aliados – que somos nós, integrantes dos três partidos a que me referi.

A mesma coisa acabou de acontecer na reunião da bancada do Estado do Acre, constituída de oito deputados e três senadores. No centro dos debates estava a Resolução nº 03/2000, do Congresso Nacional, que estabelece um total de quinze emendas por bancada estadual, para distribuição entre cada governo estadual e as prefeituras municipais que o integram.

Como o governador do Acre, cooptando vários deputados federais, obteve a maioria na bancada, assegurou para si dez emendas, deixando apenas cinco emendas para atender a todos os vinte e dois municípios do Estado.

Por que isso? Por que não se ouviu a coligação MDA, integrada pelo PMDB, PFL e PPB, que elegeu doze prefeitos, sendo que esses representam 80% da população do Estado?

O Sr. Governador não ficou satisfeito com o resultado da eleição, porque ele havia prometido vencer em dezoito municípios e só conseguiu eleger dez prefeitos. Nós, da oposição, mesmo enfrentando o poder econômico e a máquina do governo, conseguimos eleger doze prefeitos. E o preço que pagamos pela nossa vitória é sofrer retaliações do PT, que, in-

clusive, usa para isso recursos da União. O que é inconcebível!

O dinheiro é da União, as dotações do Orçamento são da União. Mas esses recursos serão utilizados pelo governo do PT para discriminar prefeitos eleitos por partidos da base de sustentação do governo aqui no Congresso Nacional.

Da mesma forma são esses quatro projetos. Tenho quase certeza de que V. Ex^a, Presidente Antônio Carlos Magalhães, que já foi Ministro das Comunicações, nunca autorizou a concessão de uma rádio para Estados. Ademais, se a política do Governo Federal é a privatização – está privatizando o sistema de telecomunicações, está querendo privatizar o sistema elétrico, está privatizando os bancos estaduais –, como é que vai entregar agora quatro concessões de rádio para o Governador do Acre, que as usará, politicamente, contra os aliados do Presidente da República?

Vou, portanto, votar contra, votando conscientemente.

Tenho certeza, pelos fatos que já ocorreram e que estão acontecendo no Estado do Acre, de que serão mais quatro armas, fornecidas pelo Governo Federal, que serão utilizadas politicamente contra os aliados do Presidente da República, os parlamentares que efetivamente lhe dão sustentação aqui no Congresso Nacional.

Voto contra, portanto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para discutir.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que o Plenário do Senado Federal ficou surpreso com a reação do Senador Nabor Júnior, que, de maneira atípica, demonstra exaltação e uma atitude de querer proibir a licença, a outorga de duas rádios estatais para o Estado do Acre.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Quatro.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ou melhor, como ele mesmo retifica aqui, quatro rádios para o Estado do Acre.

Sabemos que o Estado do Acre sofre muito ao longo dos anos por essa dificuldade. Hoje, a rádio mais ouvida no Estado do Acre, a chamada Radiodifusora Acreana, que funciona desde 1950, não tem a outorga do Governo Federal, do Ministério das Comunicações, para funcionar e é o meio de comunicação mais necessário e mais ouvido, já que é por meio dela

que os povos indígenas se manifestam em mensagens às aldeias; contribui, também, com a navegação aérea e interliga o Estado em um grande debate, visto que não temos as emissoras de televisão participando da transmissão local, por ainda não termos essa estrutura. E só agora estamos conseguindo a licença de outorga de quatro rádios estatais para funcionamento no Acre.

O Senhor Presidente da República, de maneira lúcida e sensível, juntamente com o Sr. Ministro Pimenta da Veiga, aprovou esse acordo, quando visitou o Estado do Acre no ano passado, pois somente está sendo garantido o direito pleno de um Estado ter comunicação própria e de veicular aquilo que são as nossas mensagens, os nossos verdadeiros debates políticos e culturais com a população.

O nobre Senador Nabor Júnior, por uma razão atípica, demonstra uma posição contrária. É lamentável e o nobre Senador terá que explicar a sua atitude contrária ao povo do Acre. Não quero entrar em uma polêmica agora, mas entendo, com toda a clareza, que o Estado do Acre não pode ficar órfão da comunicação que é tão fundamental na vida de um povo. Temos o dever de ter todas as emissoras consagradas com a outorga e concessão do Governo Federal. Temos sido absolutamente éticos na convivência com todos os partidos nessas rádios. A Igreja Católica e as igrejas evangélicas têm a mais livre manifestação cultural. Lamento, portanto, que o nobre Senador, por uma razão de intolerância com o que ocorreu na reunião da Bancada do Acre, esteja, hoje, não aceitando essa votação. Faço um apelo para que S. Ex^a reflita a fim de que na reunião de quinta-feira possa votar com a Bancada do Acre, pois acredito que o seu temperamento elevado neste momento é por uma razão pessoal.

Considero um crime ser negado ao Estado do Acre o direito de comunicação e de outorga porque partidos políticos e grupos políticos contrários a um governo, que abre um espaço democrático a todos, queiram boicotar, garantindo, inclusive, o lacre de algumas rádios pela Justiça Federal pelo fato de não terem outorga. Nenhum governo, no passado, defendeu a outorga e a licença de funcionamento das rádios. Como este está tentando não ter dívida com Justiça, vem uma posição contrária, que não acato de maneira alguma, e peço ao Senador Nabor Júnior que reflita na votação de quinta-feira.

Gostaria apenas de enfatizar, Sr. Presidente, que em um Estado longínquo como o Acre, onde para se chegar de um Município a outro às vezes passam-se mais de 15 dias, tendo em vista a distribuição

dos rios, a melhor maneira de comunicação é a rádio. Há municípios em que 65% da população tem acesso à informação somente através do rádio. Portanto, jamais poderíamos ser contrários e jamais estaríamos usando a rádio com finalidade antiética. Não gostaria de lembrar o que houve na última eleição, porque não é o momento, mas não posso deixar de mencionar que ganhamos a eleição com oito mil votos da coligação do Senador Nabor Júnior no Estado, fizemos 112 vereadores, eles fizeram 98, e temos 10 prefeituras que, com certeza, irão contribuir, junto com as outras 12 da coligação da qual ele faz parte, sem rancor, sem ódio e de maneira muito tranqüila, construindo a cidadania.

O SR. JULIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Julio Eduardo.

O SR. JULIO EDUARDO (Bloco/PV – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, citada a reunião da Bancada do Acre, gostaria de informar a esta Casa que fui eleito como coordenador da Bancada nessas questões do orçamento e por isso quero fazer um paralelo entre o que aconteceu na reunião e o processo de votação que está acontecendo neste momento.

Quero tranqüilizar o Senador Nabor Júnior, como aos que estão aqui presentes e a distinta Mesa, que, com certeza, a divulgação de todos os fatos em nosso Estado acontecerá de forma democrática e ética, como o Senador Tião Viana aqui citou, independente de estarmos atualmente no governo. A forma de agir sempre foi assim e continuará sendo, porque o serviço é para a população. Portanto, caso a aprovação dessa concessão aqui acontecer, o povo inteiro do Acre poderá tanto difundir quanto receber as informações.

Faço esse paralelo porque considero importante, já que nas discussões do encaminhamento das emendas orçamentárias que aconteceram hoje pela manhã, infelizmente um membro da coligação MDA inviabilizou qualquer forma possível de consenso e as posições se radicalizaram. Tenho certeza de que se não tivesse acontecido uma agressão por parte desse membro, durante o encaminhamento da reunião, o consenso teria sido atingido e, com isso, uma evolução política também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa).

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou muito à vontade para encaminhar a votação nesta concessão da mesma forma que temos feito em todos os casos semelhantes. Surpreende-me o Senador Nabor Júnior, que não tem adotado a posição de abstenção ou voto contra em relação às concessões de emissoras de rádio e televisão, nem mesmo concessões para entidades privadas, e agora adota a posição de votar contra em função de uma briga política local.

Ora, a concessão que está sendo feita não é para o PT nem para a coligação que atualmente governa o Estado do Acre, mas uma concessão para o Estado através de uma fundação estatal, visando legalizar o que já existe de fato. Essa emissora já existe no Estado do Acre. Como somos um Partido que sempre atuou e quer atuar na legalidade, nesse sentido se fez gestões para garantir a concessão para a Fundação de Cultura e Comunicação.

Ora, se há divergências hoje, e não conheço a realidade do Estado do Acre, em relação à forma de como é gerida, como é administrada a fundação, sempre haverá alternância de poder em outras eleições e a coligação, que hoje é oposição, poderá vir a assumir o Governo do Estado do Acre e impor e implantar a sua visão de gestão de uma fundação cultural, de uma fundação estatal para gerir uma rádio como as que constam no item 3 e no item 4.

A nossa posição, Sr. Presidente, é a mesma que já vínhamos adotando em relação a todas as outras. Não é por que esta é relatada pelo Senador Tião Viana, não é por que esta é para o Governo do Estado do Acre, que é administrado atualmente por uma coligação encabeçada pelo Partido dos Trabalhadores, que vamos adotar posição diferente. Registrando que o Senador Tião Viana já foi liberado pela Bancada, não é de agora, mas de outras votações semelhantes, desde o ano passado, quando S. Ex^a discordava da posição da abstenção, e vem votando favoravelmente em praticamente todas as concessões.

Mantemos a nossa abstenção e vimos aqui, pela enésima vez, para fazer um apelo ao Presidente da Casa para que seja instalado o Conselho de Comunicação Social. Sabemos que há críticas procedentes em relação à atual composição do Conselho, que é definida por lei, mas lembramos que há um projeto de lei que teve início na Câmara dos Deputados que modifica a lei que cria o Conselho, ampliando a participação da sociedade civil. Inclusive, não entendo por que esse projeto não tramita naquela Casa. Normalmente, a Câmara engaveta os projetos que são iniciados no Senado, mas esse teve origem na Câmara e veio para o Senado, que o aperfeiçoou, ampliando ainda mais a participação da sociedade civil e reduzindo drasticamente o caráter corporativo da lei original.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez gostaríamos de fazer um apelo no sentido de que V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional, faça gestões para aprovação urgente do projeto na Câmara dos Deputados, porque aquela Casa apreciará apenas as emendas apresentadas pelo Senado. A Câmara poderá concordar com elas ou não; poderá, inclusive, se for o caso, aprovar o projeto original.

Se essa lei for aprovada urgentemente poderá evitar as besteiras que o Governo, às vezes, comete, como quando, no seu recente pacote contra a violência, incluiu um item sobre o encaminhamento para o Congresso Nacional de um projeto de lei propondo a criação do Conselho de Comunicação Social previsto na Constituição. Isso demonstra a total ignorância dos assessores do Executivo sobre o que ocorre nesta Casa, já que essa lei foi aprovada em 1991 e há projetos na Câmara dos Deputados, de 1994 ou 1995, modificando a lei.

Sr. Presidente, em função dessa situação, mesmo sendo uma rádio para o Governo do Acre e não para o PT e de o projeto ter sido relatado pelo Senador Tião Viana, a nossa posição continua sendo a abstenção. Queremos marcar a nossa insatisfação com essa situação absurda, em que a Constituição prevê a existência de um conselho desde 1988, a lei que regulamenta o assunto foi criada em 1991, há um projeto de 1994 modificando-a, e, até hoje, o Congresso Nacional continua com essa desídia e não instala esse Conselho como órgão auxiliar desta Casa para tratar desses assuntos.

A posição do PT, naturalmente levando em consideração a posição do Senador Tião Viana, é a abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 209, de 2000.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Nabor Júnior e abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.014, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2000 (nº 452, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2000 (nº 452, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília. Estado do Acre.

Sala de Reuniões da Comissão, 24, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.014, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da “Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour”, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 130, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da “Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour”, a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2000** (nº 454/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, tendo

Parecer favorável, sob nº 1000, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Tião Viana, com abstenções do Senador Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra e voto contrário do Senador Nabor Júnior.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Direto-

ra, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.015, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2000 (nº 454, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2000 (nº 454, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Sala de Reuniões da Comissão, 24, de Outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.015, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº ,DE 2000**

Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da "Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour", a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 132, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da "Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour", a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 522, de 2000**, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs, 1.016 E 1.017, DE 2000

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (nº 3.939/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências.

Parecer nº 1.016, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos

Relator: Senador **Wellington Roberto**

I – Relatório

Está em pauta o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (PL nº 3.939, de 1997, na origem) que dispõe sobre a criação do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências.

Trata-se de um projeto de lei de autoria do Poder Executivo que foi aprovado, com emendas, pela Câmara dos Deputados.

O objetivo do Fundo, estabelecido pela Lei nº 9.472, de 1997, é estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias, incentivar a capacitação dos recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competição nas indústrias de telecomunicações.

O Fundo será administrado por um Conselho Gestor e terá como agentes financeiros o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Empresa Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

O projeto estabelece, como principal fonte de recursos para o Fundo, um percentual das receitas auferidas com as concessões, permissões e autorizações de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequências, bem como com a aprovação de laudos de ensaios de produtos, percentual esse a ser estabelecido anualmente pela Lei Orçamentária.

O Patrimônio inicial do Fundtel será constituído mediante a transferência de cem milhões de reais oriundos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório,

II – Voto

Acreditamos que o Projeto de Lei sob análise irá contribuir para o aperfeiçoamento tecnológico do setor das telecomunicações, e deverá incentivar e ampliar a competição entre as empresas que atuam na área.

Nada temos a objetar às alterações no projeto original introduzidas pela Câmara dos Deputados, uma vez que tais alterações são consistentes e foram fruto de negociações com o Ministro das Telecomunicações, Pimenta da Veiga, e com o então Ministro da Ciência e Tecnologia, Bresser Pereira.

O Projeto, quanto ao mérito, é, irrepreensível, e votamos pela sua aprovação.

É o voto.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2000. – **Bello Parga**, Presidente em exercício – **Wellington Roberto**, Relator – **Bernardo Cabral** – **José Alencar** – **Lúdio Coelho** – **Ramez Tebet** – **Luiz Otávio** – **Gilberto Mestrinho** – **Freitas Neto** – **Roberto Requião** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias** – **Eduardo Suplicy** – **Paulo Souto** – **Roberto Saturnino**.

PARECER Nº 1.017, DE 2000, (Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Hugo Napoleão**

I – Relatório

Vem a exame da Comissão de Educação o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (PL nº 3.939, de 1997, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

Na Câmara dos Deputados, o projeto, de iniciativa do Poder Executivo, foi aprovado na forma de substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

No Senado Federal, o projeto de lei foi apreciado e aprovado sem modificações pela Comissão de Assuntos Econômicos.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

II – Análise

A Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997), em seu art. 77, determinou ao Poder Executivo encaminhar ao Congresso Nacional mensagem de criação de um fundo para o desenvolvimento tecnológico das telecomunicações brasileiras, com o objetivo de estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competição no setor.

Tal é a finalidade do projeto de lei em análise, que estabelece, como organismo gestor do Fundo, um Conselho constituído por representantes do Poder Executivo, do órgão regulador das telecomunicações – a Anatel – e de agentes financeiros governamentais.

A instituição desse Conselho Gestor nos parece ser uma iniciativa extremamente oportuna, originária dos debates que a proposta inicial do Poder Executivo – que atribuía apenas à Anatel a gestão do Fundo – suscitou na Câmara dos Deputados. Isso porque reproduz modelo recentemente adotado para os chamados Fundos Setoriais de fomento e apoio ao desenvolvimento tecnológico, em diversos setores da atividade econômica. Esse novo modelo procura dar maior objetividade e celeridade ao processo de seleção dos projetos a serem financiados com recursos desses fundos, ao prever que comporão os comitês

gestores representantes das entidades diretamente envolvidas nesse processo seletivo.

Ao Conselho Gestor competirá aprovar normas e aplicação dos recursos do Fundo em programas, projetos e atividades prioritárias na área de telecomunicações, devendo submeter, anualmente, ao Ministério das Comunicações, a proposta orçamentária do Fundo para sua inclusão no projeto de lei orçamentária da União.

O projeto institui várias fontes de recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações. Além de eventuais dotações orçamentárias e doações, uma das principais fontes é constituída por determinadas parcelas de receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – o FISTEL, instituído pela Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, e modificado pelo art. 51 da Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº 9.472/97). São elas:

1) uma parcela de no mínimo um por cento das receitas provenientes do exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações no regime público, da expedição de autorizações para a exploração desses serviços no regime privado e do exercício do poder de outorga do direito de uso de radiofrequências, nos dois regimes;

2) uma parcela de no mínimo um por cento dos recursos provenientes das taxas de fiscalização de instalação de estação e de fiscalização de funcionamento das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações;

3) e, finalmente, um percentual de no mínimo um por cento sobre quantias recebidas pela aprovação de laudos de ensaio de produtos e pela, prestação de serviços técnicos por órgãos da Anatel.

Outra importante fonte de receita do Fistel, prevista no projeto de lei, é composta de um percentual de meio por cento sobre a receita bruta de todas as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, tanto no regime público, quanto no privado.

Por último, o projeto estabelece fontes provenientes de uma contribuição de um por cento sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados mediante ligações telefônicas por instituições autorizadas e do produto de rendimentos de aplicações do próprio Fundo ou de remuneração de recursos repassados pelo Fundo a agentes aplicadores.

O Fundo terá patrimônio inicial de cem milhões de reais, a serem transferidos de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.

O art. 6º do projeto determina que os recursos devem ser aplicados exclusivamente no interesse do

setor de telecomunicações, destacando-se os dispositivos que alocam, especificamente à Fundação CPqD (entidade de direito privado, sucessora do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás), de forma não-reembolsável, parcela substantiva dos recursos do Fundo, em um primeiro momento, transitório, de pelo menos um ano. Entenderam os Senhores Deputados, em função dos debates organizados naquela Casa, dos quais participaram o Ministro de Estado das Comunicações, o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações e o Superintendente do CPqD, tendo sido ainda ouvidos o Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que o projeto deveria assegurar a preservação do importante acervo patrimonial, tecnológico e humano acumulado por mais de vinte anos naquele centro de pesquisas.

Com efeito, a Fundação CPqD foi criada pelo Poder Executivo no processo de reestruturação e desestatização da Telebrás, em função do que dispõe o art. 190 da Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº 9.472/97), que determinou a instituição de mecanismos que preservassem a capacitação científica e tecnológica existente naquela empresa. Não poderia, portanto, o projeto de lei, deixar de fixar meios financeiros mínimos necessários à sustentação inicial daquela fundação.

O CPqD da Telebrás, localizado na cidade de Campinas, São Paulo, apresenta uma longa história de conquistas e realizações tecnológicas no setor de telecomunicações, que colocaram nosso País no seleto rol das nações detentoras de tecnologia própria, de ponta. Vários foram os produtos inovadores desenvolvidos; citaremos, apenas a título de exemplo, as Centrais de Comutação Trópico – centrais telefônicas digitais, desenvolvidas a custos inferiores e com conteúdo tecnológico por vezes superior àquelas fabricadas no exterior – e o Telefone Público com Cartão Indutivo, além das pesquisas em fibras e dispositivos ópticos que culminaram com a criação de uma empresa brasileira de base tecnológica que logrou obter, em curto tempo, significativo reconhecimento internacional na área.

Foram tantos os produtos gerados pelo CPqD, com a inestimável colaboração de pesquisadores da Universidade de Campinas, que se criou, naquela localidade, um pólo industrial de alta tecnologia no setor de telecomunicações, envolvendo, além da produção industrial, consultorias, treinamentos e outros serviços tecnológicos, que durante anos contribuíram

para oferecer produtos novos e reduzir os custos das empresas do Sistema Telebrás. Inversamente, as atividades desenvolvidas pelo CPqD se tornaram um catalisador de equipes e laboratórios universitários, auxiliando a manutenção de grupos de ensino e pesquisa estáveis, de onde emergiram vários profissionais que hoje atuam nos setores público e privado.

Esses fatores configuram, em nosso juízo, a Fundação CPqD como uma instituição de pesquisa e desenvolvimento de notório interesse público, justificando plenamente a instituição, na lei, de uma contribuição governamental para assegurar a continuidade de suas atividades. Essa determinação encontra, inclusive, pleno amparo na experiência internacional, onde o financiamento da pesquisa científica e tecnológica adota a parceria governo-empresa como modelo padrão, o que supõe recursos oriundos de fontes públicas e privadas, até mesmo em países em que o setor de telecomunicações é inteiramente privado. Em contrapartida, o projeto determina que a Fundação deverá apresentar ao Conselho Gestor, anualmente, relatório de execução de seu Plano de Aplicação de Recursos.

A fixação, no § 1º do art. 6º, do prazo de um ano, a partir de agosto de 2001, para que vinte por cento dos recursos do Fittel sejam alocados à Fundação CPqD, deve-se ao fato de que, atualmente, essa Fundação tem seu funcionamento assegurado por recursos provenientes dos contratos de concessão celebrados no primeiro semestre de 1998 entre a União e as empresas oriundas do Sistema Telebrás. Por esses contratos, a Fundação CPqD deverá prestar serviços àquelas empresas até meados de 2001, envolvendo o desenvolvimento de programas de computação, consultorias, treinamentos e serviços técnicos laboratoriais. Os recursos provenientes desses contratos representam a maior parcela dos atuais recursos com que conta aquele centro de pesquisas. Encerrado o período de transição, em meados de 2001, as demais ações da Fundação CPqD junto ao mercado não serão suficientes para sua sustentação.

O projeto de lei estabelece que os recursos do Funttel deverão ficar depositados nos agentes financeiros – O BNDES e a Finep – que se encarregarão do recebimento e manutenção em depósito dessas receitas, bem como dos demais depósitos e aplicações determinados pelo Conselho Gestor. Finalmente, o projeto determina que os recursos não aplicados até o final de cada exercício financeiro deverão ser transferidos como crédito do Fundo para o exercício seguinte.

III – Voto

Pelas razões expostas, consideramos que o projeto de lei cumpre o disposto nos arts. 77 e 190 da Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997) e que aportará substantivas contribuições ao avanço tecnológico do setor de telecomunicações em nosso País.

Dessa forma, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 47 de 1999.

Sala da Comissão 24 de outubro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator – **Ricardo Santos** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Althoff** – **Gerson Camata** – **Jonas Pinheiro** – **Álvaro Dias** – **Bello Parga** – **Íris Rezende** – **Djalma Besa** – **Osmar Dias** – **Maguito Vilela** – **Sebastião Rocha** – **Lauro Campos** (contrário) – **José Fogaça** – **Alberto Silva** – **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (nº 3.939/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Julio Eduardo, por cinco minutos.

O SR. JULIO EDUARDO (Bloco/PV – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ontem, tive a honra de participar, como convidado, de um seminário em Belém, no Pará, para discutir a inclusão das florestas no mecanismo de desenvolvimento limpo.

Trata-se de uma discussão mundial com relação às medidas do tratado elaborado em Kyoto, em 1992, com o objetivo de diminuir a emissão de carbono em todo o mundo. E, nessa discussão, constatamos que os recursos naturais de um país tão rico e grande como o nosso serão referendados como valor ou não em uma convenção que ocorrerá em Haia, na Holanda, no dia 13 de novembro próximo. Sabendo da posição que o Governo brasileiro levará a essa convenção por meio dos Ministérios de Ciência e Tecnologia e das Relações Exteriores, perceberemos a ausência do Congresso Nacional nessa discussão, bem como da sociedade como um todo.

Sendo assim, entraremos com um requerimento na Comissão de Assuntos Sociais para que seja reali-

zada uma audiência pública com aqueles ministérios e com a participação dos nobres Senadores, visto que estamos falando de valor das riquezas naturais do Brasil que passarão por uma convenção internacional que, certamente, definirá a situação e o futuro próximo do País e do mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado aprovou um projeto de minha autoria que cria o estímulo ao primeiro emprego. Durante esta campanha eleitoral, percorri muitos municípios do meu Estado, o Paraná, e também vi, pela televisão, programas eleitorais de outros Estados. Pude constatar o interesse de muitos candidatos a prefeito em relação ao Projeto Primeiro Emprego, aprovado pelo Senado, que aguarda votação na Câmara dos Deputados.

Estou entusiasmado com a possibilidade concreta de ver o meu projeto implantado na capital do Paraná, pois o candidato Angelo Vanhoni, que lidera todas as pesquisas para a prefeitura nas eleições que ocorrerão no próximo domingo, assumiu o compromisso com a população de Curitiba de implantar o Projeto Primeiro Emprego.

Este programa é baseado em uma idéia simples, mas que tem um forte impacto social: o empregador que contratar um trabalhador jovem que busca o seu primeiro emprego terá como estímulo o desconto dos valores correspondentes aos encargos sociais que pagou por aquele contrato de trabalho no momento em que pagar os impostos municipais. É evidente que isso trará um grande resultado na criação de postos de trabalho para jovens trabalhadores. Em contrapartida, o empregador terá de matricular esse jovem num curso profissionalizante, para que ele, ao escolher uma profissão, nela possa se especializar e ter um futuro com maior oferta de emprego e, sobretudo, com mais segurança. Com trabalho assegurado, com encargos sociais garantidos e com a chance de se especializar, sem dúvida nenhuma esse jovem terá uma grande oportunidade de conseguir um futuro mais seguro.

Com a implantação do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego, acredito que Angelo Vanhoni criará muitas oportunidades de trabalho e, ao mesmo tempo, reduzirá drasticamente os índices de violência

na capital do Paraná, Curitiba, índices que hoje sustentam os curitibanos. Tenho convicção de que, implantado esse Programa, essa redução acontecerá, porque todas as estatísticas demonstram que entre os jovens, principalmente na faixa de 16 a 25 anos, encontram-se os maiores problemas de crescimento da taxa de marginalidade e da violência, problema esse que precisa ser solucionado em Curitiba. Acredito ser o estímulo ao primeiro emprego a principal alternativa para a redução da violência, pois os jovens, encontrando oportunidade de trabalho e de especialização em alguma profissão, buscam rumo melhor em sua vida.

Faço um apelo à Câmara dos Deputados para que vote esse projeto. Se o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego pode ser implantado em todos os municípios brasileiros por meio de lei, por que perder essa oportunidade?

Sr. Presidente, também aproveito a ocasião para falar de outro assunto muito importante para o meu Estado, principalmente no dia de hoje. Dias atrás, a imprensa nacional noticiou a privatização do Banestado. Hoje, o Desembargador da Justiça Estadual Octávio Valeixo concedeu liminar numa ação popular de autoria dos três Senadores do Paraná – Senadores Roberto Requião, Álvaro Dias e eu. A referida ação foi impetrada com base na ilegitimidade e, sobretudo, na lesividade ao patrimônio público, provocadas por esse processo de privatização. Desse modo, todos os procedimentos do processo de saneamento do Banco do Estado estão interrompidos, e por isso mesmo foi suspensa a posse da Diretoria do Itaú, que seria hoje às 14 horas e 30 minutos, e nova data deverá ser marcada, caso seja julgado procedente o recurso impetrado pelo Governo do Estado do Paraná para derrubar a liminar concedida pelo Desembargador Octávio Valeixo. Aliás, não acredito nessa hipótese, porque estou confiante em que a Justiça manterá essa decisão, já que a privatização do Banestado significou grande prejuízo ao Paraná.

Quem leu o jornal **Valor Econômico** e a **Gazeta Mercantil**, de sexta-feira, pôde verificar: o próprio Presidente do Banco Itaú, Olavo Setúbal, que adquiriu o Banco do Estado do Paraná, deu uma declaração que pode ser interpretada como a sua verdadeira face, ou seja, o Presidente do Banco Itaú declarou que, ao comprar o Banestado, praticamente recebeu um banco de presente. E é fácil fazer a conta: o banco foi vendido por R\$1,625 bilhão; mas, neste valor, não foi considerado R\$1,580 bilhão, de crédito tributário, que o próprio Presidente do Banco Itaú disse que re-

ceberá nos próximos seis anos – em seis anos, ele poderá receber praticamente todo esse crédito tributário, embora o prazo para recebimento de tal crédito seja de 30 anos; com a eficiência do banco privado, ele poderá se ressarcir desse crédito em seis anos, aproximadamente.

Em segundo lugar, não está considerado o valor de créditos em liquidação de R\$1,380 bilhão, como também não estão considerados os valores das ações da Copel (Companhia Paranaense de Energia Elétrica), que hoje fazem parte do patrimônio do Banco, já que elas foram colocadas como caução à compra de precatórios que o Governo do Paraná fez dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Santa Catarina e da cidade de Guarulhos. Sem dúvida alguma, o Governo do Paraná condenou o Estado a ficar com o "mico" desses precatórios, porque eles dificilmente serão resgatados. E, se não forem resgatados até o dia 31 de dezembro deste ano, evidentemente que se perdeu mais esse valor, e o Banco Itaú ficará praticamente com o controle acionário da empresa de energia elétrica do Paraná, pois, ao comprar o banco, ganhou uma empresa de energia elétrica de presente, além do patrimônio líquido avaliado em R\$550 milhões. Somando-se tudo, chegamos a um valor de R\$3,920 bilhões.

Alguém pode contestar, dizendo que o valor referido, de créditos em liquidação, de R\$1,380 bilhão não poderá ser considerado em sua totalidade, porque nem o Itaú conseguirá receber esse valor. Ora, dividamos por dois e suponhamos que o Banco Itaú receba somente a metade dos créditos em liquidação: ainda assim, o valor do Banco deveria ter sido superior a R\$3 bilhões.

No entanto, houve uma festa patrocinada pelo Governador Jaime Lerner e o seu Secretário da Fazenda, Geovani Gionedes, que promoveram uma festa como se o Estado do Paraná tivesse feito o melhor negócio do mundo, quando na verdade se deu um grande presente ao Banco Itaú! Felizmente, agora a Justiça interrompeu esse processo, impedindo que o Itaú tome posse do Banco do Estado do Paraná.

Quem sabe esteja nascendo um grande exemplo de que podemos, sim, quando houver irregularidades, deter o processo de lesão ao patrimônio público, de prejuízo ao povo, como aconteceria no Paraná se agora o processo não fosse interrompido por essa liminar. Nestes momentos em que a Justiça avaliará essa liminar e poderá derrubá-la ou não – e acredito que ela permanecerá –, quem sabe possamos avaliar o seguinte: quando o Governo comemorou a venda

do Banco do Estado do Paraná por R\$1,625 bilhão, fiz um cálculo aqui: ora, o Banco recebeu R\$5,8 bilhões para ser saneado; essa é a dívida que se transferiu para o Tesouro do Estado; se descontarmos R\$1,625 bilhão da venda do Banco, sobram R\$4,2 bilhões de dívida, que ficaram para o Tesouro do Estado e, em consequência, para a população do Estado do Paraná, que pagará essa dívida.

O que comemorar, então? O que estão comemorando? Demos um banco para o Itaú, parte das ações da Copel para o Itaú, e ficamos com uma dívida que o povo terá 30 anos para pagar – e já começou a pagá-la, porque mensalmente pagará uma prestação de R\$28 milhões. É como se alguém vendesse algo e ainda tivesse que pagar por aquele bem durante 30 anos. É o que vimos o Governo do Estado fazer com o Banco do Estado do Paraná, sem considerar que a Tereza Grossi, Diretora do Banco Central, veio aqui no Senado Federal e afirmou: "uma quadrilha assaltou o Banco do Estado do Paraná e quebrou o Banco do Estado do Paraná!" No entanto, ninguém foi preso, ninguém devolveu um centavo, e a situação persiste no Estado, acarretando insatisfação generalizada.

Sr. Presidente, eu não trataria deste assunto da tribuna do Senado novamente, mas, no debate entre os candidatos a Prefeito de Curitiba, vi o candidato Cassio Taniguchi acusando os Senadores do Paraná de terem retido empréstimos ao Estado do Paraná. Quando perguntado pelo candidato do PT, Ângelo Vannahoni, por que o Banco do Estado quebrou e qual a participação do Prefeito de Curitiba, Cassio Taniguchi disse que não teve nenhuma participação e que os curitibanos não têm nenhuma relação com essa dívida do banco, por se tratar de situação que envolve o Governo do Estado.

Ora, o Prefeito de Curitiba esqueceu-se de que ele era o Secretário de Planejamento quando se iniciou o processo de mergulhar o Estado numa dívida sem precedentes, de afundar o Estado numa dívida que deverá ser paga pelas próximas gerações, sobretudo nos próximos trinta anos. Essa dívida foi construída no Banco do Estado do Paraná por obra da desonestidade, da corrupção e pelo assalto praticado ao Banco do Estado do Paraná. Esqueceu-se o Prefeito de Curitiba de dizer que, quando dissemos que o Estado não poderia contratar, ele, como Secretário de Planejamento, deveria ter concordado, porque a capacidade de endividamento do Estado não permitia a contratação de novos empréstimos. Mas o Prefeito de Curitiba, como Secretário de Planejamento, foi omissos e irresponsável, ao contribuir para afundar o Esta-

do do Paraná numa dívida de R\$15 bilhões, o que significa que hoje o Estado do Paraná deve três vezes mais do que arrecada durante o ano. Foi com ele que começou o processo de mergulhar o Estado nessa dívida, pela omissão e pela administração irresponsável das finanças do Estado do Paraná.

Dizer que a cidade de Curitiba não tem relação com o que aconteceu no Banco é uma falsidade sem tamanho. Os curitibanos, como todos os paranaenses, serão os responsáveis pelo pagamento dessa dívida que ficou no Tesouro do Estado, que foi condenado a pagá-la, porque o Estado do Paraná, ao emprestar esse dinheiro à União, transferiu a dívida do Banco do Estado para o Tesouro – e quem vai pagar a conta é o contribuinte, inclusive o contribuinte de Curitiba, que paga imposto em Curitiba e no Estado do Paraná. Portanto, é a primeira mentira que gostaria de destacar. O curitibano tem muita relação, sim, com essa dívida que se criou no Banco do Estado do Paraná porque também vai pagar essa conta.

Sr. Presidente, com R\$28 milhões por mês, é fácil calcular quantas casas populares poderiam ser construídas na periferia de Curitiba, onde as favelas crescem. Nos meus cálculos, uma boa casa popular poderia custar no máximo R\$8 mil, R\$10 mil. Pois bem, poderíamos construir três mil casas populares por mês para receber as pessoas que hoje não têm onde morar e que constroem favelas e mais favelas na periferia de Curitiba, que não aparecem na mídia evidentemente, porque o que se fantasia em Curitiba, no Paraná, como propaganda paga pelo Governo e pela Prefeitura de Curitiba, é algo que nunca vi na vida. Ainda agora, uma propaganda paga pelo Governo anuncia o grande negócio feito com o Banco do Estado, tentando enganar não sei quem, porque o povo do Paraná já não se deixa mais enganar por essa propaganda enganosa, mentirosa, que se veicula nos meios de comunicação.

Assim, vamos vendo o patrimônio público do meu Estado sendo deteriorado e destruído. O Banco do Estado se foi; a Copel está indo junto; a Sanepar – empresa de saneamento – foi privatizada; as estradas têm pedágios instalados a distâncias curtas em rodovias que não foram duplicadas e tampouco receberam obras de melhoramento. É difícil entender como a população pode suportar tamanha imoralidade na administração dos bens públicos no meu Estado. É preciso reagir.

Enalteço a posição do Juiz Octávio Valeixo, que, ao conceder a liminar, iniciou um processo que pode resultar numa bandeira nacional para que possamos

impedir a privatização a qualquer preço, principalmente quando esse preço será pago pela sociedade, pelo povo do Estado, pelo povo do País. Sr. Presidente, enalteço essa medida e coloco a verdade em seu devido lugar.

Quando dissemos que o Paraná não se podia endividar, estávamos corretos, tanto que o Paraná paga hoje multa por não poder utilizar os recursos dos empréstimos contratados contra meu parecer, por não ter capacidade para oferecer a contrapartida necessária para a aplicação desses recursos.

É lamentável, Sr. Presidente, mas vamos, sem dúvida nenhuma, ver a população do Estado do Paraná refletir, analisar e, sobretudo, começar a reagir contra os desmandos e principalmente contra a corrupção que tomou conta daquele Governo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, eu não poderia ocupar esta tribuna hoje sem dizer da minha alegria e da felicidade de todo o povo tocantinense pela sanção da lei que cria a Universidade Federal do Estado do Tocantins. Mais uma vez, envio minhas congratulações ao povo do meu Estado e meus agradecimentos a todos os membros do Congresso Nacional que participaram dessa luta, assim como ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro Paulo Renato Souza, ao Senador José Roberto Arruda e a todos aqueles que, de maneira direta ou indireta, colaboraram para a realização desse grande sonho que nasceu com a criação do nosso Estado.

Sr. Presidente, tratarei também de assunto que reputo de extrema importância: a questão do alcoolismo em nosso País. Enquanto os radicais empedernidos lutam pela condenação sumária e exclusiva do consumo e tráfico de drogas ilícitas, o Brasil fecha os olhos para uma outra questão tão ou mais grave quanto aquela. Trata-se da avançada e corrosiva incidência do alcoolismo sobre a saúde da população brasileira. O Ministério da Saúde está alerta para o problema, mas não dispõe de verbas e recursos suficientes para retomar um programa robusto de prevenção junto à população mais visada – a juventude brasileira.

Segundo informações da Coordenação de Saúde Mental, o País deixou, desde 1997, de investir em campanhas ostensivamente preventivas contra o consumo de álcool na população infanto-juvenil brasileira.

Em realidade, o alcoolismo já é uma epidemia que extrai dos cofres desta Nação cerca de US\$62 bilhões anuais, seja em função das internações hospitalares, seja em função de acidentes de trânsito. Não por acaso, o Brasil é o quinto maior produtor de cerveja do mundo, com um consumo diário de 35 milhões de garrafas. É o cúmulo da ironia cada brasileiro consumir, por ano, 20 litros de leite em média, e 35 litros de cerveja.

Ora, atrás de um biombo moral socialmente erigido, o álcool segue seu rumo histórico, na qualidade de bebida altamente legitimada para o consumo excessivo, não somente pelo conteúdo alucinante que carrega, mas também pelo valor simbólico que expressa. A bebida alcoólica de uma pele clinicamente legitimadora, de cujas nefastas consequências vidas e vidas não cessam de virar vítimas.

A princípio, o alcoolismo se define como uma doença que se manifesta principalmente na maneira incontrolada de beber. O Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas divulgou resultado de pesquisa sobre o tema no qual constata que o alcoolismo afeta nada menos que 15% da população brasileira. Em termos comparativos, em um estudo epidemiológico realizado em três áreas urbanas brasileiras em 1991, o Ministério da Saúde demonstrava que havia uma prevalência de 8% a 10% para o abuso e dependência do álcool. Em outras palavras, o alcoolismo atacava uma em cada dez pessoas que bebiam. De lá para cá, o quadro somente se agravou.

Nesse mesmo contexto, trabalhos desenvolvidos em hospitais gerais de várias regiões do País já mostravam, igualmente em 1991, que 9% a 32% dos leitos eram ocupados por pacientes que apresentavam um consumo abusivo de bebidas alcoólicas. Ainda por aquela ocasião, identificava-se que tal grupo de patologias representava elevado custo para o Estado e para as famílias. No entanto, apesar da alta incidência, o alcoolismo não era, com frequência, diagnosticado nas consultas e internações hospitalares, como se pretende hoje.

Sr. Presidente, o consumo de bebidas alcoólicas é um traço comum a todas civilizações. Elas trazem uma substância psicoativa com capacidade de produzir alterações no funcionamento do sistema nervoso central, modificando o comportamento dos indi-

viduos que delas fazem uso. Seus efeitos prazerosos induzem à repetição. Há tragédias sociais cuja frequência tem sido utilizada para testar a implicação do uso de bebidas alcoólicas na deterioração das condições de vida de uma população.

Nessa linha, destacam-se os acidentes de trânsito e de trabalho, violência e baixa produtividade na escola e no trabalho. Surgem até evidências apontando para a correlação direta entre aumento de consumo de álcool e crescimento de óbitos por cirrose, homicídios, suicídios, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, o alcoolismo já ocupa o terceiro lugar na escala das doenças que mais matam no mundo.

No Brasil, segundo informações do Ministério da Saúde, o Sistema de Internação Hospitalar do Sistema Único de Saúde registrou que a cirrose alcoólica do fígado, em 96, foi a sétima maior causa de óbito na população acima de 15 anos. Ainda nesse mesmo ano, o alcoolismo já ocupava o quarto lugar no grupo das doenças que mais incapacitavam o trabalhador no País. Isso para não dizer que, no triênio 95/97, os gastos relativos a internações decorrentes do uso abusivo e da dependência de álcool superou a marca dos R\$310 milhões.

Em 1999, o Ministério da Saúde confirmava que o alcoolismo ocuparia o segundo lugar do **ranking** das causas que desencadeiam internação psiquiátrica no Brasil. O total de despesas do Estado com tal montante de internações correspondeu, no mesmo ano, a quase R\$58 milhões.

Na retrospectiva, somente em 1989, o Brasil teve um prejuízo de cerca de 5,4% do PIB, do Produto Interno Bruto, perto de US\$20 bilhões, em decorrência do alto índice de alcoolismo detectado na força de trabalho brasileira, se computarmos o reflexo disso na produtividade e no volume de produção.

De qualquer modo, os indivíduos que abusam do álcool de modo prejudicial a si e aos outros não são portadores de defeito moral. Isso significa que tais sujeitos não devem ser rechaçados ou punidos, devem, sim, ser tratados como doentes que necessitam de auxílio e cuidados terapêuticos.

No atendimento aos alcoólatras, há duas fases distintas: a de desintoxicação e a de recuperação. Para tanto, o paciente pode optar pelos seguintes tratamentos: médico, psiquiátrico, de aversão, alcoólicos anônimos e centros multidimensionais de tratamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora, diante da gravidade do exposto, resta a pergunta: não seria

o caso de o Estado exercer a função de agente profilático, para que, assim, evitasse a tendência nitidamente crescente do alcoolismo no País? Não seria até o caso de se perguntar sobre as reais condições de suspender propagandas e publicidades relacionadas ao consumo de álcool?

Nessa ordem de indagações, a fácil disponibilidade do álcool tem sido objeto de enorme reflexão entre os estudiosos, na medida em que se verifica até que ponto tal característica contribui para o aumento do consumo. Indiscutivelmente, a maior disponibilidade do álcool faz com que suas necessidades de transporte sejam muito menores do que a de outras drogas psicotrópicas. Da mesma maneira, a maior disponibilidade se traduz também em seu baixo custo, quando comparado com outros psicotrópicos.

Infelizmente, os programas de prevenção contra o consumo de álcool são raríssimos em nosso País. A Organização Mundial de Saúde é bem enfática quando propõe diretrizes para políticas públicas específicas para o alcoolismo. Adota uma filosofia que desloca o eixo terapêutico do dependente alcoólatra para a ação profilática na sociedade. Tal profilaxia guardaria suas raízes, fundamentalmente, na crença de que "beber é um ato cultural" e, portanto, passível de ser corrigido por meio de veiculação maciça de informação sobre os perigos. Nessa lógica, propõe restrições na propaganda e no acesso físico à bebida, projetos nas escolas, campanhas educacionais na televisão, controle dos motoristas e taxaço das bebidas.

A solução apontada, evidentemente, não apela para o extremismo da lei seca. O que se considera, na verdade, é uma ação pública, nacional, contra o consumo abusivo do álcool. Na palavra dos especialistas, os limites devem ficar bem claros, pois a disseminação do hábito da bebida entre os jovens se expande a taxas assustadoras e mais precocemente, tal qual o tabaco na décadas de 60 e 70.

Para fins ilustrativos, desde 1991, é feito levantamento anual junto aos estudantes de Medicina, a partir do qual já se pôde concluir que o álcool é a droga menos desaprovada, exercendo mesmo a função recreativa no grupo. Por outro lado, tem-se observado que a violência familiar guarda relações muito estreitas e perigosas com o consumo de bebidas. Segundo dados colhidos junto às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher, 90% das ocorrências registradas correspondem a agressões cujas causas se relacionam necessariamente com o álcool. No mesmo diapasão trágico, 70% dos casos de agressão física ou

sexual contra criança se desencadeiam motivados, essencialmente, pelo consumo exagerado de álcool.

Como era esperado, a participação da indústria de bebidas em favor do consumo moderado de seus produtos é quase nula ou, na melhor das hipóteses, exageradamente discreta. O máximo a que se chegou consubstanciou-se na aposição de leves advertências nos rótulos das latas e garrafas. Sem dúvida, a sociedade brasileira não se conforma mais com tão pouco e conta com a sensatez e a sensibilidade dos fabricantes no processo de conscientização da população sobre os limites da ingestão de álcool.

Tal tarefa não será fácil, pois nossa cultura, para o bem ou para o mal, não se enquadra em moldes muito fixos. Sua intrigante maleabilidade conduz a uma relação tenebrosamente intransigente e até promiscua com o mundo das drogas. Por isso mesmo, explorando o caráter simbólico do álcool em nossa modernidade, vale frisar o seu caráter social de identificação. A bebida coletivamente consumida cria laços, promove ligações e faz com que as pessoas se sintam mais próximas, menos inibidas umas com as outras.

Por vezes, quando alguém se recusa a beber numa roda de amigos, isto pode ser percebido como uma recusa de identificação, o que é desconfortavelmente ofensivo. No Brasil, a cultura nacional não somente tolera, mas, sobretudo, estimula o hábito etílico como índice de prestígio e poder. Para se ter uma ligeira idéia do problema, cultua-se ainda, por aqui, a abominável prática de os pais se orgulharem do primeiro porre do filho. Nada mais repugnante e extemporaneamente primitivo.

De acordo com estudos realizados pelo Detran, em 1997, a presença de algum nível de álcool no sangue entre as vítimas de trânsito é altíssima. Nessa pesquisa, foram aferidos os graus de alcoolemia entre 865 vítimas de trânsito nas cidades de Brasília, Curitiba, Recife e Salvador. Lá, registrou-se, para espanto de todos, que um terço da amostra carregava em seu sangue quantidade excessiva de álcool, ultrapassando muito o limite fixado pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Além disso, constatou-se que 61% das vítimas consultadas portavam alguma presença de álcool no sangue, o que, a princípio, implica uma interpretação menos relaxada do índice de causalidade entre o álcool e a violência no trânsito. A propósito, cabe trazer à consciência atual dado divulgado pelo Ministério da Justiça segundo o qual a quantidade de acidentes de trânsito duplicou nos últimos dez anos no Brasil.

Em recente pesquisa realizada nos Estados Unidos, comprovou-se que a probabilidade de um jovem que se inicia no álcool com 15 anos virar alcoólatra é quatro vezes maior que de outro cuja iniciação se dê aos 21 anos. Mais ainda, verificou-se que a veiculação de publicidade de bebidas alcoólicas associada a imagens de prática de esportes constitui um apelo quase irresistível por parte do público jovem. Em virtude disso, naquele País, diversas organizações não se cansam de requisitar ao Estado contrapropagandas alertando o consumidor para os riscos da ingestão de álcool.

Com esse intuito, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania acabou de aprovar um projeto de lei que, taxativamente, restringe a publicidade de produtos derivados do álcool e do fumo a ambientes fechados. Nesse sentido, o projeto prevê a proibição de anúncios de bebidas nas rádios, televisões, cinemas, jornais, revistas, impressos, **outdoors**, cartazes, **displays**, equipamentos para acampamento e brindes promocionais. Além disso, determina que as embalagens tragam advertências explícitas sobre os malefícios que causam à saúde. Tal iniciativa do Senado Federal conta, naturalmente, com o nosso mais enfático endosso.

Dentro dessa mesma filosofia, devemos saudar a iniciativa da Associação Brasileira de Difusão do Livro (ABDL), que, durante o 6.º Encontro Nacional da entidade, realizado em abril último, lançou folheto informativo relacionado à proteção à saúde física e mental do jovem, com uma tiragem de 400 mil exemplares. Do mesmo modo, devemos elogiar a iniciativa do Hospital das Clínicas em promover, doravante, o Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo, planejado para o dia 27 de setembro. Nesta oportunidade, será também inaugurado o novo centro do Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas, em cuja sede se pretende multiplicar por dez o número de procedimentos realizados, atualmente, com dependentes de álcool e drogas.

Para concluir, é com tal espírito de trabalho e dedicação que o País poderá, de fato, minorar o temível mal do alcoolismo. Obviamente, o Estado não pode fingir que o assunto não lhe toca de muito perto. O Ministério da Saúde tem o dever de encarar o problema de frente, propondo a retomada de campanhas preventivas contra o consumo do álcool, para, assim, esclarecer seu caráter tipicamente patológico.

Creio, Sr. Presidente, que esses assuntos devam ser discutidos no âmbito desta Casa, mesmo porque o desperdício de dinheiro, quando estamos

procurando alguma fonte para dar sustentação à elevação do salário mínimo, aqui mostramos o quanto se esvai por causa da irresponsabilidade daqueles que não sabem controlar o uso do álcool.

É importante que o Ministério da Saúde tome conhecimento e procure estabelecer principalmente as campanhas educativas para que diminuamos o consumo do álcool em nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Há ainda Senadores inscritos.

Com a palavra o Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Lauro Campos. S. Ex.^a dispõe de vinte minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{tes} e Sr.^{as} Senadores, algumas vezes tenho ouvido de autoridades deste Governo a reclamação de que a Oposição só sabe se opor, só sabe criticar e não oferece alternativas para o Governo.

Hoje abrirei uma exceção em minha experiência parlamentar e, pela primeira vez, em seis anos, vou aconselhar o Governo a trilhar caminhos que considero mais retos, mais elevados e conducentes a um resultado melhor, pelo menos para a maioria do povo brasileiro, que pretendo representar nesta Casa: os trabalhadores, os pobres, os marginalizados, os sem-teto, os sem-terra, os sem nada.

É interessante recordarmos aqui, entre outras coisas, que Freud, em seu livro intitulado *Totem e Tabu*, afirmou que a esquizofrenia é o resultado de uma cisão, de uma ruptura criada pelos conflitos que emergem do mundo do trabalho humano.

Hoje, vou falar principalmente sobre esquizofrenia, sobre cisão, sobre ruptura. As rupturas que perseguem alguns atores, alguns autores, alguns grandes e elevados expoentes de nossa História. Ruptu-

ra, cisão, traição, covardia, afastamento do real, abandono da terra, do cotidiano, da vida real e a construção de um mundo, como diz Freud neste trecho do *Totem e Tabu*: "O esquizofrênico constrói um mundo acolchoado, sem atritos e sem conflitos, onde ele pode, obviamente, exercitar o seu narcisismo, a sua vontade de poder e os seus outros transbordamentos à vontade, porque lá nesse mundo acolchoado inexistente o trabalho humano".

Pois bem, outra ruptura que nós verificamos no nosso mundo se dá entre uma posição ideológica e uma posição utópica. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, por coincidência, não se encontra mais na terra. A essa hora, de novo, ele se encontra alienado, em viagem para algum ponto do Globo terrestre, geralmente Paris, que é o seu encantamento. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi um utópico anteriormente e chegou a falar sobre a utopia do real; ele foi utópico. E de acordo com Karl Mannheim, em seu livro "Ideologia y Utopia", a utopia consiste num estado de espírito segundo o qual o pensamento produzido, o pensamento utópico, se posto em prática, na realidade, tende a transformar o mundo. O pensamento ideológico é aquele de uma classe social que traduz os interesses da classe a que pertence, os seus privilégios; uma vez posto em prática o pensamento ideológico, esse pensamento visa conservar, estabilizar a sociedade. O pensamento utópico é, portanto, um pensamento que não se encaixa no real, não se conforma com ele, traz proposições novas e revolucionárias, enquanto o outro, o pensamento ideológico, de acordo com Karl Mannheim, é um pensamento afinado, pautado de acordo com os interesses, os privilégios que decorrem de uma situação de classe.

Pois bem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, num momento de sua vida, foi obviamente um utópico. Ele desejava a transformação do Brasil e do mundo. Ele foi um socialista autêntico, um marxista declarado que usou – como diz ele em sua tese chamada "Capitalismo e Escravidão" – não apenas os instrumentos, o método de Marx, mas os conceitos de Marx ao longo do seu livro. E ele disse naquela sua tese que era um radical; o Presidente Fernando Henrique Cardoso se declarou um radical e usou o termo radical dentro da acepção que Marx empregou. Radical significava naquele tempo ir às raízes das coisas, e na raiz da sociedade se encontra o homem. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, e muitos daqueles que o seguem cegamente, afirmava naquela ocasião que estava muito próximo dessa realidade hu-

mana pobre, desamparada, desempregada, aposentada, marginalizada, que caracteriza a nossa História e a nossa sociedade.

Agora outra ruptura se verifica: o Presidente Fernando Henrique Cardoso se transforma num ideólogo, mas um ideólogo bastante mudo. Antes ele era utópico e pregava a utopia aos quatro cantos, até ser aposentado aos 38 anos de idade, com vencimentos integrais – jamais foi cassado. Mas ele obviamente encontrou vários momentos de ruptura em sua tão bem-sucedida carreira e tão laureada vida. Verificamos outras rupturas: ele que se declarara, quando candidato à Prefeitura de São Paulo, um ateu, anos depois, parece que tem o joelho amolecido – e, sem treino no ritual da Igreja Católica e sem saber a hora em que deve se ajoelhar, não pode mais ver nenhum degrau que se ajoelha –, e se declara um espiritualista e não mais o materialista que conhecíamos. Essa foi outra ruptura. E, de ruptura em ruptura, de cisão em cisão, a esquizofrenia.

O Sr. Malan declarou em sua oitiva na Comissão Mista de Orçamento que a Oposição era esquizofrênica. O Ministro nunca leu nada a respeito desse assunto. Ele é um economista, economicista, mecanicista e, obviamente, muito bem treinado nos princípios que norteiam o neoliberalismo, o FMI – Fundo Monetário Internacional – e órgãos semelhantes. É lá que ele fez a sua cabeça. Se bem que quando ele diz que somos esquizofrênicos, talvez até tenha razão. Por quê? Porque Freud dizia, como citei, que trata a esquizofrenia praticamente do ponto de vista individual. São as frustrações, são essas rupturas, são essas mudanças que fazem a "esquizo+frenia", os nervos se cortam. Então a pessoa viaja nesse mundo imaginário, na sua imaginação, e cria um mundo de equilíbrio geral, sem atritos e conflitos, sem greves, sem crises, sem nada. O mundo é criado de acordo com a mente esquizofrênica e seus desejos de tranquilidade e de paz.

Pois bem. Felizmente, depois de Freud, vários seguidores utilizaram a sua teoria de uma maneira em que o conteúdo social, o conteúdo real e as características da sociedade ficaram mais presentes na análise iniciada por Freud.

E aqui encontramos Erich Fromm, discípulo de Freud, que era também marxista. E esta unidade, esta reunião de Marx e Freud obviamente engrandeceu muito a obra de Erich Fromm. No seu livro intitulado *O Medo e a Liberdade*, página 125, Erich Fromm afirma o seguinte: "...que não apenas a esquizofrenia,

mas também as relações sadomasoquistas...” O Presidente Fernando Henrique Cardoso já declarou inúmeras vezes – inclusive, no prefácio deste livro, *As Idéias em Seu Lugar* –, e repetiu há pouco tempo, que ele é um encantado consigo mesmo, que é narcisista e que se dá muito bem no Palácio com os espelhos que lá existem – não os conheço porque nunca entrei lá –, mas, diz ele, que os espelhos que existem no Palácio da Alvorada permitem que ele veja a sua imagem narcísea a todo momento. Assim está se dando muito bem.

A prova é que ele quis a reeleição incondicional e agora, seguindo a linha de Alberto Fujimori, talvez ele queira continuar lá diante dos espelhos, por mais um período.

Pois bem, esquizofrenia, narcisismo e sadomasoquismo.

As relações sociais, na sociedade de classe, na sociedade em que, como dizia o Doutor e Professor Fernando Henrique Cardoso, uma classe espolia a outra, uma classe explora a outra. Então, essas relações de classe fazem com que o sadomasoquismo deixe o seu suporte individual, deixe de ser uma relação entre um sádico e um masoquista ou entre um masoquista e um sádico, entre dois seres sadomasoquistas; deixe de ser uma relação individual para assumir um caráter global, nacional, uma relação de classe sadomasoquista.

Vou ler o trecho de Erich Fromm, que tive o prazer de conhecer há muitos anos, há várias décadas. Citei tal trecho num livro que publiquei, chamado *A Crise da Ideologia Keynesiana*. Não estou fazendo propaganda do livro porque sua edição está esgotada há mais de 20 anos. Não se encontra este livro para comprar. Diz Erich Fromm: “As tendências masoquistas são, amiúde, consideradas como simplesmente patológicas ou irracionais, mas, comumente, são racionalizadas”. É isso o que vamos mostrar agora o que estão fazendo no Brasil, o que esses sadomasoquistas estão “aprontando” agora; estão justamente racionalizando. De onde é que vem o dinheiro para pagar esse aumento de salário? De onde vem esse dinheiro? Perguntam para lá e para cá.

E até o Ministro Serra se encrespa com as declarações do Líder do Governo nesta Casa, o Senador José Roberto Arruda, que não tem obrigação de saber dessas coisas, pois é engenheiro. Está na **Folha de S. Paulo** de hoje o tiroteio do Líder do Governo no Senado, José Roberto Arruda, sobre a movimentação da Oposição e de ACM para aumentar o salário

mínimo além dos 5,57% previstos no Orçamento da União:

“Falar em aumento do mínimo sem dar as fontes é discurso, e discurso não enche barriga” – Diz o Sr. José Roberto Arruda.

O Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso já havia dito que falar em US\$100,00 por mês de salário era uma demagogia, esquecido de que ele havia prometido deixar o seu primeiro mandato, o seu primeiro reinado, com o salário mínimo de US\$250,00. Naquela ocasião, ele não fazia demagogia mas prometia US\$250,00. O Sr. Fernando Collor de Mello prometeu deixar o seu mandato com o salário mínimo de US\$300,00. Contudo, hoje não corresponde nem aos 250, como prometeu Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso em sua primeira campanha, nem aos 300 prometidos, de forma desmoralizada, pelo ex-Presidente Collor de Mello.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso quando assumiu a posição de ideólogo, de defensor do *statu quo*, dos privilégios existentes, abandonou a utopia do possível, para ser um ideólogo bastante silencioso. Então, agora, o que acontece? Segundo Erich Fromm, existem três tipos de tendências sádicas mais ou menos entrelaçadas: uma é para tornar os outros mais dependentes da pessoa e para fazer delas nada mais do que meros instrumentos, argila nas mãos do oleiro. Fazer do povo argila nas mãos do oleiro. Essa, de acordo com Erich Fromm, é uma das tendências sádicas que existem na sociedade e que se manifestam nas relações entre a classe dominante e a dominada.

A outra consiste no impulso não só para governar os outros dessa maneira absoluta, mas para explorá-los, usá-los, roubá-los, eviscerá-los e, por assim dizer, incorporar qualquer coisa deles que seja assimilável.

Uma terceira espécie sádica é o “desejo de fazer os outros sofrer ou vê-los sofrer”. Erich Fromm, *O medo da liberdade*, Zaara Editores, página 125.

De onde vem o dinheiro para aumentar o salário? Então, começam a procurar o dinheiro, os alienados, aqueles que não sabem mais de onde vem o dinheiro. (Risos) Pura e completa alienação! É uma ruptura entre o real e o outro mundo para o qual eles fugiram.

O que ocorre? O Senador José Roberto Arruda afirma que falar em aumento do mínimo sem dar as fontes é discurso, e discurso não enche a barriga.

Discurso não enche a barriga mas pode encher as urnas, e pode encher outras coisas...

O Ministro José Serra, que também já foi mas não é mais, atribuiu a cogitação de onde vem o dinheiro a um "espírito de porco". Sugeriram que Sua Excelência tirasse dinheiro de um seu ministério – do Fundo da Saúde, do Fundo da Pobreza etc. –, para aumentar o reajuste do salário mínimo; significaria "vestir um santo para desvestir outro". De um lado, retiraria da Saúde ou da aposentadoria dos pobres ou dos velhos, para, de outro, aumentar o salário. Essa é a proposta de um Governo alienado e esquizofrênico.

Pois bem, como é que se dá essa inversão do mundo a respeito da capacidade humana de colocar o mundo de cabeça para baixo? Não é apenas Freud que mostra como isso é possível. Marx, antes de Freud, também disse que os ideólogos, como é hoje o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seus livros e com suas ideologias, tentam dar precisão à sua ficção e acabam invertendo o mundo de cabeça para baixo, como ocorre nas câmaras escuras.

A humanidade, durante milhares de anos, pensou que o Sol girava em torno da Terra, de modo que éramos vítimas de uma ilusão, ou seja, de uma inversão do processo. Nós não sabíamos que a Terra gira em torno de si mesma e em volta do Sol. Pensávamos que a aparência do Sol girando era igual à realidade e à essência dos fenômenos, quando não é.

De onde vem o dinheiro para aumentar o salário? Vem do próprio trabalhador. O Sr. Fernando Henrique Cardoso sabia disso, assim como os Srs. Pedro Malan e José Serra. O Sr. Fernando Henrique dizia num de seus livros o seguinte: "... que para entendermos a acumulação de capital, é preciso saber responder a três perguntas: quanto se explora; com que instrumentos se explora; e quem se explora". Ele sabia muito bem que os explorados são os trabalhadores. Como já dizia Adam Smith, em 1776, que tudo vem do trabalho humano, toda riqueza advém do trabalho humano; não vem de outro lugar. Vem da saúde, da educação, das verbas militares? Nada disso. Os recursos para pagar o FMI, para pagar a nós, Senadores, funcionários públicos, tudo o mais advém do dinheiro, do que é produzido pelo trabalhador. E não se entende nada da nossa sociedade capitalista extraindo-se a mais-valia sem entendê-la, como dizia Fernando Henrique Cardoso, com toda a razão. É essencial.

Então, agora, na sua fase de alienação total, na sua fase de esquizofrenia, eu sugeriria ao Governo que reunisse todos, ou o maior número possível des-

sas pessoas, e praticasse com elas uma terapia, que não é do tempo de Freud, não. É do tempo do Moreno, que desenvolveu um teatro como terapia, como psicoterapia.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, que já disse outro dia que é um artista – e continua sendo –, e celebrou que Glauber Rocha o teria convidado para ser artista em um de seus filmes, podia então aproveitar o seu conhecimento de teatro e desenvolver uma prática de teatroterapia, na técnica do Moreno. Quem sabe se assim eles voltariam a entender melhor o mundo que eles dizem que comandam e governam?

Tínhamos que perguntar não de onde vem o dinheiro para passar o salário mínimo para R\$180,00. Tínhamos que perguntar como é que esta sociedade poderá roubar menos, eviscerar menos e retirar menos dos trabalhadores.

No Governo Fernando Henrique Cardoso, os trabalhadores que recebiam antes, em 1990, 45% da renda nacional, passaram a receber apenas 38%. Enquanto isso, no Japão, os trabalhadores recebem 71% e banqueiros e funcionários etc., juntos, recebem 29%.

No Brasil, os trabalhadores recebem apenas 38%. É apenas deixar mais com eles, roubar menos deles, eviscerá-los menos. Ai está de onde vêm os recursos para aumentar o salário. Vêm deles mesmos, do seu próprio trabalho, que é a fonte de todas as outras rendas e rendimentos.

De modo que o processo de alienação, de confusão, de ruptura que não permite que se entenda o mundo, leva o Governo e a sociedade capitalista e a burguesia tão bem representada nas Casas do Congresso, e até mesmo o Partido dos Trabalhadores. A força da ideologia, o poder da alienação é tão grande que até o Partido dos Trabalhadores embarca nessa "canoa furada". Vamos lutar por R\$180,00. Lutar por R\$180,00? Ai, meu Deus!

No livro chamado *Histoire du Japon et des Japonais*, em seu segundo volume, "De 1945 aos Nossos Dias", Edwin Reischauer, que foi o primeiro Embaixador norte-americano no Japão que sabia falar japonês, porque nasceu no Japão, escreveu que uma consequência não esperada do envelhecimento é o **boom** dos cães, moda dos animais de companhia, ligada ao aumento da solidão urbana. Tal como acontece nos Estados Unidos, os homens se desligam dos homens e preferem a companhia dos cães. Isso também acontece no Japão, e é por isso que existe este

boom, a procura por cães. E um estudo do **Sanwa Bank**, determinou que no Japão, em 1995, um cachorro gastava, em média, 17.900 francos por ano, e um gato, cerca de 12.800 francos. Os japoneses não hesitam em lhes dar bebidas vitaminadas, vin aux vingt calories, banhos relaxantes e massagens para cães. A cesta básica de um cão no Japão é de 17.900 francos, ou seja, US\$3.600 por ano. Três mil e seiscentos dólares por ano gasta um cachorro japonês, em média; ou seja, US\$300 por mês. Algum trabalhador brasileiro podia duvidar na escolha, em termos de bem-estar, entre nascer um trabalhador no Brasil ou um cachorro no Japão? E, em 1945, o salário mínimo no Brasil era superior ao do trabalhador japonês! Na Austrália, o salário mínimo é de US\$2.870; na França, US\$1.400 agora.

Um Prêmio Nobel esteve aqui outro dia. É preciso criar o Prêmio Nobel da Mentira, porque há dois anos querem acabar com o da Economia, mas, como não acabaram ainda, deram o Prêmio Nobel a esse conferencista que estava no IBGE outro dia. Pois bem, ele disse que nos Estados Unidos não há salário mínimo. Mas pagava US\$5,00 por hora trabalhada e recentemente passou para US\$6,50.

De modo que vergonha mesmo é isto aí, é este salário de R\$150 ou de R\$180 por mês.

Não tenho dúvida alguma de que o único ingrediente capaz de melhorar um pouco e apontar algumas soluções, mesmo dentro desse quadro do capitalismo mundial em crise, seria realmente a terapêutica do moreno, o teatro, todos participando de um teatro – uma teatroterapia – a fim de que os problemas da cisão, da alienação, da ruptura fossem superados, para a nossa felicidade – nossa, dos que sofremos este Governo e suas conseqüências.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Há ainda Senadores inscritos. **O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Fogaça. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o pronunciamento ontem do Presidente da República, relativamente ao salário mínimo, nos dá oportunidade hoje de atacar o assunto de um ponto de vista novo.

O Presidente da República é favorável a qualquer nível, a qualquer reajuste, a qualquer padrão de aumento do salário mínimo. E isso pode, deve, precisa ser, há de ser, necessariamente, resolvido na Lei Orçamentária. Talvez muitas pessoas não tenham entendido porque a Lei Orçamentária é tão importante para a definição dos padrões ou dos níveis do salário mínimo no Brasil. E é exatamente sobre esse tema que quero dizer algumas palavras, de certa forma repisando-o sob o mesmo ângulo e sob a mesma perspectiva anteriormente adotados e tentar, de certa maneira, convocar os membros da Comissão Mista de Orçamento a entender a importância crucial e estratégica deste momento.

Historicamente, há mais de 40 anos, o momento em que o País se volta para o salário-mínimo, a época especialmente voltada para discussão desse tema é de meados do mês de março a início do mês de abril, para que no dia 1º de maio se tenha a definição do salário mínimo.

Como se sabe, o dia 1º de maio foi marcado por um evento histórico, por uma tragédia histórica ocorrida nos Estados Unidos: a morte de operários em greve. E a data foi consagrada no mundo inteiro como comemorativa da dignidade do trabalho. A data é perfeita e adequada; inadequado é discutir-se o valor do salário-mínimo no mês anterior à comemoração do Dia do Trabalho, ou seja, ao longo do mês de abril, iniciando-se sua discussão em meados do mês de março.

Sr. Presidente, para a discussão, análise e abordagem do assunto, não há momento mais impróprio, mais impropício e mais inadequado. O momento certo, o momento preciso, estrategicamente central para discutir o salário mínimo é a partir de agora até o dia 15 de dezembro, quando dever-se-á ter votado a Lei Orçamentária. Lá em maio, ou nos dias anteriores ao 1º de maio, nas vésperas dessa data, há sempre um argumento ponderável contra qualquer mudança mais funda ou mais dimensionada no que se refere ao salário mínimo.

Há dois grandes argumentos. O primeiro deles se fixa na questão dos desníveis regionais. O salário mínimo passível de ser pago pelas empresas privadas de São Paulo não é o mesmo que pode ser pago pelas empresas do interior de muitos Estados brasileiros do Norte, do Nordeste e de boa parte do Sul e Centro-Oeste.

Há alguns Municípios no interior dos mais pobres Estados brasileiros, nos quais um salário mínimo de R\$600,00 seria inviável, não seria pago e geraria

demissões; desemprego ou, evidentemente, a clandestinidade, contrato não assinado; carteira não assinada; clandestinidade, ilegalidade ou informalidade para que o trabalhador fora da lei receba menos, mas continue tendo o seu emprego.

Agora, R\$600,00 como salário mínimo, na Grande São Paulo, é perfeitamente pagável, aceitável do ponto de vista, inclusive, dos padrões das pequenas e microempresas, do trabalhador doméstico. Qualquer nível de empreendimento, em São Paulo, pode pagar um salário mínimo de R\$500,00 ou R\$600,00. Aliás, segundo ouvi relato de especialistas, se um empregador oferecer emprego na região de São Paulo de R\$400,00 a R\$450,00, por 44 horas de trabalho semanal, terá enorme dificuldade para encontrar pessoas que se disponham a trabalhar por tão pouco porque os padrões salariais, as exigências de custo de vida, os padrões gerais e médios de ganho puxam o salário para cima e determinam necessidades maiores dos trabalhadores. Conseqüentemente, pagar R\$400,00, R\$450,00, R\$500,00 é, basicamente, pagar o salário mínimo dessa região mais rica e desenvolvida do País. Esse é, em realidade, o salário mínimo, não por lei, mas pela realidade econômica, pela realidade de mercado. Quase ninguém ganha menos do que isso ali, naquela região.

No entanto, cite-se como exemplo um Estado brasileiro pobre, de uma região do nordeste brasileiro. Não quero estabelecer qualquer preconceito. Há municípios no sul do Brasil, onde a pobreza é tão grande como em outras áreas do Brasil. Portanto, não se trata de preconceito nem predileção. Trata-se tão-somente de se fazer referência a um exemplo que é também citado repetidamente na imprensa e nas obras de análise econômica. Tomemos o Estado mais pobre do Brasil, a cidade mais pobre do Estado mais pobre do interior do Brasil, nesse caminho imenso para o nordeste e o norte brasileiros. Nessas cidades, é possível se estabelecer obrigatoriamente um salário mínimo de R\$500,00, de sã consciência?

O que aconteceria nesta pequena pobre cidade do mais pobre Estado brasileiro se o salário mínimo fosse fixado em R\$500,00? Salário mínimo que já é realidade, que já é o mínimo na Grande São Paulo, já é o padrão mínimo da região mais desenvolvida, se assim fosse fixado e assim fosse aplicado para a cidade mais pobre da região mais pobre do Brasil, ou de centenas de cidades dessas regiões menos desenvolvidas do Brasil, o que ali aconteceria seria o seguinte: ou os empregos desapareceriam, seriam sim-

plesmente extintos pela impossibilidade de pagar, ou então nós, hipocritamente, fecharíamos os olhos e faríamos de conta que não estamos vendo que, mesmo que a lei determine que deva pagar R\$500,00, se alguém pagar ali R\$100,00, R\$150,00, R\$200,00 clandestinamente, de forma ilegal, informal, sem assinar carteira, vamos fazer de conta que não vemos, afinal essa gente tem que viver mesmo na ilegalidade, pobres coitados.

Para nós o aspecto da aparência é mais importante, definimos um salário para São Paulo e pronto. Não podemos fazer isso, porque, se o fizermos, vamos favorecer o surgimento de pessoas nessas regiões mais pobres, que serão famintos, miseráveis e mortos de fome ou criminosos. Não há opção para eles: ou serão mortos de fome, porque estarão desempregados, ou criminosos, por descumprirem a lei, empregando ou recebendo dinheiro sem cumprir as exigências da lei, sem assinatura da carteira de trabalho, sem obediência ao padrão do salário mínimo.

O que me dói, o que me sensibiliza é o fato de que, naquela região, as pessoas vivem fora da lei, de forma criminosa e marginal. Muitos, porém, não se importam com isso. Não, não! O legislador não pode ter esse tipo de comportamento. A ele cabe a responsabilidade de fixar padrões que tornem tão legal, limpa, civilizada e defensável a vida do cidadão no interior do mais pobre município, do mais pobre Estado brasileiro. Ele tem de ser tão limpo, tão legal, tem de estar tão vestido pela lei quanto qualquer empresário da rica cidade de São Paulo. Não posso criar um Brasil limpo, honesto e, ao mesmo tempo, com a mesma lei, produzir um Brasil desonesto, marginal, ilegal, clandestino, fora da lei, pela vontade da lei que eu fiz. Isso não pode acontecer; caso contrário, eu, legislador, estou sendo responsável por esse Brasil clandestino, esse Brasil ilegal, por esse Brasil marginal que a lei que eu fiz gerou. Por isso aprovamos aqui no Congresso Nacional uma lei federal, perfeitamente constitucional, até prevista pela Constituição Federal, uma lei que defere, ou seja, transmite, repassa aos Estados e aos seus Governadores o poder de iniciativa para, em cada Estado e de acordo com o **status** econômico de cada Estado brasileiro, definir um salário mínimo para cada região.

Enquanto isso não acontecer, Sr. Presidente, o salário mínimo será miserável, desumano, abaixo de U\$100,00. Somente no momento em que pudermos definir o verdadeiro salário mínimo de São Paulo e o verdadeiro salário mínimo da cidade mais pobre, do

Estado mais pobre é que poderemos criar os elementos de interação econômica que farão com que, um dia, aquele salário mínimo mais pobre da cidade mais pobre possa, de fato, crescer.

Neste País, o salário mínimo de São Paulo, de Curitiba, do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte é o mesmo da cidade mais pobre do Estado mais pobre do Brasil. Portanto, os trabalhadores das regiões desenvolvidas têm uma vida miserável, e não é possível gerar riqueza com seu salário pelo consumo, pela aceleração do processo econômico e pela interação econômica. Conseqüentemente, não há também crescimento que possa contemplar o aproveitamento das áreas mais pobres, das áreas desniveladas.

É um círculo vicioso, eterno, perene e imutável. A pobreza, por sua vez, assegura a continuidade da pobreza.

Todos nós costumamos fazer uma espécie de rito, uma espécie de **mise-em-scène** a cada ano, aproximadamente em maio, fazendo uma discussão pirotécnica bastante percuciente e ruidosa sobre a importância de aumentar o salário mínimo.

Aparentemente, Sr. Presidente, nada mudou no Brasil, mesmo depois que a lei foi criada. A norma já existe e dá aos Estados competência e poder para fixar salários mais altos no Rio Grande do Sul, no Paraná, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais. Contudo, somente dois Estados brasileiros até agora estabeleceram um salário mínimo estadual um pouco acima do nacional – foi o Maranhão, da Governadora Roseana Sarney, e a Bahia, do Governador César Borges. Nenhum outro Estado brasileiro tomou a iniciativa de criar um salário mínimo real, verdadeiro e que atenda basicamente a realidade econômica, a chamada demanda de mercado de trabalho existente em cada região.

Seguramente, mesmo na Cidade de Porto Alegre, que não é a mais desenvolvida do Brasil, se uma indústria procurar um trabalhador para trabalhar 44 horas semanais, ou seja, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira e sábado – oito horas por dia durante a semana, mais quatro horas no sábado -, se ela procurar este trabalhador para trabalhar por R\$156,00, Sr. Presidente, dificilmente o encontrará. Mesmo a mão-de-obra menos qualificada possível tem padrões salariais bem maiores que o do salário mínimo na indústria gaúcha. Isso porque não se encontra alguém que trabalhe 44 horas semanais a R\$156,00, o que significa dizer que o salário mínimo lá já é outro, muito maior do que R\$156,00. E por que

não tornar isso lei? Por que não fazer disso uma realidade que não é só de fato, mas é também de direito?

No entanto, esse é só um dos focos do problema. Há outro foco que não pode ser esquecido, há outra razão alegada no mês de maio para não se dar o aumento ao salário mínimo. E, de fato, em tal mês a razão é muito poderosa, é quase invencível, quase insuperável: em maio não há como mudar o Orçamento da República. Se está previsto pelo Orçamento que o salário mínimo deve ser de R\$156,00, como é que em maio, fora dessa previsão, pode-se fixar um salário de R\$250,00 ou de R\$300,00? É legalmente inviável, é técnica e economicamente impossível, uma vez que não há previsão orçamentária para fazer frente aos custos do aumento. Não há como alterar a Lei Orçamentária para determinar esse tipo de emenda ou alteração. Não há como se alterar o Orçamento da Previdência, que é onde se situa o maior calcanhar de Aquiles, o maior problema dos custos do Governo Federal.

Qual é a alegação que se faz em maio para não dar aumento ao salário mínimo? A alegação é a de que os custos do aumento do salário mínimo afetam o Orçamento da União e o da Previdência e, conseqüentemente, como eles não podem ser alterados, não se pode dar um aumento substantivo ao salário mínimo. Então, esse é o foco da abordagem que estou fazendo. Esse é o objetivo desta intervenção, Sr. Presidente: tentar mostrar que o momento certo, o momento azado, o momento perfeito, adequado, preciso, peremptório para discutir o salário mínimo é agora, até o dia 15 de dezembro.

Ali, entre os dias 1º e 15 de dezembro, estaremos no centro nevralgico do ambiente propício para discutir o salário mínimo, porque é nessa época que discutiremos o Orçamento do Poder Executivo quanto ao pagamento de funcionários públicos da União que recebam um salário mínimo, como também discutiremos o orçamento da assistência social, outro setor da Lei Orçamentária, já que a assistência social, pela Constituição, é obrigada a pagar um salário mínimo a portadores de deficiência física. Portanto, os gastos com o provimento desse auxílio pago aos portadores de deficiência devem constar no Orçamento.

Há outra parte do Orçamento, o chamado "abono desemprego", que vai até quatro salários mínimos, também é uma outra rubrica orçamentária diretamente afetada pela questão do salário mínimo.

Sr. Presidente, é uma armadilha discutir essa questão em maio. É colocá-la completamente fora do

alcance de qualquer mudança positiva do salário mínimo, de qualquer aumento real e efetivo do salário mínimo. Discutir essa questão nas vésperas do 1º de maio é absolutamente inútil, inconseqüente, bizantino e, pior do que isso, extremamente demagógico, dolorosamente demagógico. Agora, não. Agora a discussão é concreta e rigorosamente factível. Essa mudança do salário mínimo pode ser perfeitamente realizada agora.

Qual o volume de recursos que consta da Lei Orçamentária para o abono-desemprego? Esse volume ainda pode ser alterado para mais se se retirar, é claro, de outras rubricas onde são menos socialmente necessários os recursos, onde o dinheiro é menos justo, do ponto de vista social.

É preciso alterar uma outra rubrica: aquela que diz respeito ao pagamento de salários de servidores da União que ainda recebem salário mínimo. É muito pouco, Sr. Presidente! É preciso também saber, na rubrica da Assistência Social, quanto consta para pagar o chamado auxílio social aos portadores de deficiência, àqueles que recebem o recurso originário da Assistência Social. Qual o volume? É possível dobrar esse volume? Claro que é! Basta que se desativem outros gastos em outros setores e que se destinem esses recursos para o setor da Assistência Social, com a cobertura de um maior salário mínimo. Quando é possível resolver isso? Quando isso é concretizável? Quando isso é realizável? Quando isso estará submetido somente e tão-somente a uma vontade política dos agentes, dos representantes sociais, dos representantes políticos, de nós Deputados e Senadores? É agora que devemos tratar dessa questão, na votação da Lei Orçamentária.

No ano passado, o Presidente da República enviou para o Congresso um orçamento para ser executado no ano 2000. A Lei Orçamentária foi examinada e alterada. A Lei Orçamentária foi examinada e alterada. Nós Deputados e Senadores, por meio da nossa Comissão Mista de Orçamento, alteramos aquilo que chamamos de estimativa de receita, fizemos o recálculo a partir de uma reestimativa para cima, calculando para mais em R\$5,5 bilhões no conjunto dos tributos arrecadados, na carga a ser recolhida pela União. Esses R\$5,5 bilhões, que foram objeto de recálculo ou de reestimativa de receita, são exatamente a quantia – veja, Sr. Presidente, que coincidência extraordinária – que precisa ser acrescentada no orçamento ou retirada de alguma outra área ou por essa

via de recálculo de receita, para que se tenha um salário mínimo de US\$100, de R\$186 no Brasil.

Defender o salário mínimo de US\$100 é absolutamente justo, é uma forma muito modesta de se tentar reajustar o salário mínimo no nosso País, mas parece que isso se tornou uma meta fixada pelo consenso político.

A mim fica, portanto, a certeza e a convicção inabalável de que todos os defensores do aumento do salário mínimo – entre eles eu, Senador José Fogaça – temos a obrigação moral e inescapável de implantar o aumento do salário mínimo na Lei Orçamentária de 2001. Podemos fazer isso agora. Essa decisão depende da nossa vontade política e da nossa capacidade de fazer com que se torne verdade concreta aquilo que, muitas vezes, são palavras jogadas ao vento, palavras suscitadas ou sugeridas por uma disposição generosa de agradar, sem buscar o correspondente concreto, de fato, para esse discurso. Agora é a hora.

Desde já, assumo o compromisso, para votar a Lei Orçamentária de 2001, de não votar qualquer emenda para aumentar gasto em qualquer setor que seja, se antes já não tiver sido contemplada a modificação nestas quatro rubricas: abono-desemprego, auxílios de assistência social, salário mínimo de funcionários da União e mudança para R\$186 também no Orçamento da Previdência. Somente depois que isso for contemplado, começarei a aceitar outras possíveis emendas. Qualquer emenda que se queira colocar na frente destas será injusta, anti-social, contra os trabalhadores e contra o País.

Esta é a minha opinião e é o que recomendo à Comissão Mista de Orçamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Albino Boaventura, Lúcio Alcântara, Carlos Bezerra, Maguito Vilela e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALBINO BOAVENTURA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o dia de hoje é especial para a cidade de Goiânia, que está comemorando o seu sexagésimo sétimo aniversário. Depois desses anos de vida, Goiânia é hoje a mais moderna, a mais dinâmica e a mais progressista das cidades

goianas. É o primeiro centro de decisão política, econômica e social do Estado de Goiás, e a segunda capital do Brasil Central, ao lado de Brasília.

A primeira idéia de sua construção data de 1830, quando o segundo Presidente da Província de Goiás, Marechal-de-Campo Miguel Lino de Moraes, sugeriu que a sede do Governo fosse transferida mais para o norte, para as imediações de Água Quente, em Niquelândia.

Passadas algumas décadas de silêncio, finalmente em 1863, a idéia voltou à tona durante o governo provincial do Presidente Couto de Magalhães que defendia igualmente a transferência da capital.

Daí para frente, mais três décadas se passaram, e já no período republicano, por volta de 1891, o Major Rodolfo Gustavo da Paixão, primeiro Governador do Estado, não escondeu a sua defesa para a concretização do velho sonho de se construir uma nova capital.

Todavia, foi em 1932 que a idéia tornou-se em realidade. Assim, em 30 de dezembro de 1932, o Interventor Pedro Ludovico Teixeira, assinou o Decreto nº 2.737, nomeando uma comissão presidida pelo então Bispo de Goiás, D. Emanuel Gomes de Oliveira, para escolher o local onde seria edificada a nova cidade. Concluídos os trabalhos da referida comissão, a data de 24 de outubro de 1933, foi escolhida para marcar efetivamente o lançamento da pedra fundamental e da construção da nova Capital do nosso Estado.

Quatro anos mais tarde, em 23 de março de 1937, pelo Decreto nº 1816, a Capital do Estado foi formalmente transferida da cidade de Goiás para a de Goiânia.

Sessenta e sete anos depois de sua fundação, Goiânia é uma referência nacional, um centro urbano dos mais sofisticados do País, uma metrópole de mais de 1 milhão de habitantes. Portanto, da mesma maneira que Brasília, de um mero centro administrativo, transformou-se rapidamente em um avançado pólo cultural, universitário e agro-industrial. Da mesma maneira, já aparece com importância em especialidades médicas como oftalmologia, neurologia e tratamento de queimaduras. Enfim, é notório igualmente o seu invejável progresso nas áreas de engenharia e planejamento.

É importante ressaltar que Goiânia é hoje uma metrópole voltada para a prestação de serviços. Além disso, é preciso assinalar as suas condições de infraestrutura, que estão entre as mais avançadas do

País. Cerca de 85% das residências recebem água tratada e 70% estão ligadas às redes de esgotos. O aterro sanitário é um dos mais modernos do País. Mais de mil toneladas de lixo são tratadas devidamente todos os dias, demonstrando assim uma grande preocupação das autoridades e dos seus habitantes com a limpeza, a higiene e a saúde pública.

Essas são condições fundamentais que posicionam Goiânia no mesmo nível de cidades onde a qualidade de vida já está acima do Terceiro Mundo.

Em termos educacionais, Goiânia também apresenta resultados que merecem elogios. São quase duzentas escolas na rede municipal e perto de 95 mil alunos matriculados no ensino fundamental. Cerca de duzentas escolas da rede estadual também estão localizadas na capital. Além desse patrimônio, a cidade possui várias universidades e várias faculdades.

No que se refere ao atendimento de saúde à população, apesar do quadro lamentável que caracteriza a saúde no Brasil, Goiânia apresenta resultados que podem ser considerados como razoáveis. Portanto, a rede municipal conta com cerca de cento e cinquenta unidades de internação, sendo quase setenta conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS); mais de dezesseis laboratórios de citologia; quase oitenta laboratórios de análises clínicas e ainda trinta e nove centros médicos e clínicas de tratamento ambulatorial.

Na área de turismo, a cidade também tem apresentado um dinamismo dos mais respeitáveis. Dispondo de boa rede hoteleira, já é considerada como um dos grandes centros nacionais de eventos *countries* e, conseqüentemente, de produção de música sertaneja. Um dos mais importantes acontecimentos desse gênero realiza-se no mês de maio, quando ocorre a exposição agropecuária do Estado, que já pode ser considerada como uma das mais animadas festas de Goiás. Goiânia já é considerada um dos principais centros nacionais de atuação do segmento Evangélico e principalmente da Assembléia de Deus, que tenho a honra de presidir.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nesses sessenta e sete anos de vida, por tudo o que acabamos de falar sobre o notável progresso de nossa mais importante cidade, não restam dúvidas de que a rede urbana do Centro-Oeste, ainda em fase de organização, é liderada por Goiânia, cuja atuação sócio-econômica cresce com Brasília, com Anápolis e

Aparecida de Goiânia, exercendo influência incontestável em toda a região.

Portanto, a presença de Goiânia no Planalto Central do Brasil, será determinante para transformar esta parte do nosso País numa das áreas economicamente mais promissoras do Mundo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, participei, dia 20 de outubro p. passado, em Fortaleza-Ce, do Seminário Sobre Pobreza e Desenvolvimento, uma iniciativa do Banco do Nordeste do Brasil – BNB e do Banco Mundial.

Tive a oportunidade de fazer parte das discussões na sessão O Ataque à Pobreza no Nordeste: Desafios e Opções, presidida pelo Sr. Gopind Naukani, Diretor do Banco Mundial, contando, também, com as participações dos senhores Jorge Jatobá, Secretário de Planejamento do Estado de Pernambuco; César Fortes, Secretário de Planejamento do Estado do Piauí e Luís Carreira, Secretário de Planejamento do Estado da Bahia.

Hoje gostaria de trazer a este plenário alguns dos pontos ali abordados.

O tema que estamos a debater é complexo e vem desafiando gerações de cientistas e quadros políticos: o ataque à pobreza no Nordeste, esta região que apresenta a situação mais crítica, a esse respeito, no quadro nacional. Afinal, dados recentes indicam que, aqui, 60% da população encontra-se abaixo da linha de pobreza, contra apenas 20% na região Sudeste. A situação é mais grave nas áreas rurais e atinge, como no resto do país, com mais intensidade os mais jovens e os não brancos. Importa ressaltar que a magnitude do problema é significativa à luz de qualquer comparação internacional e resiste, há décadas, a intenção manifesta dos governantes de procederem a sua superação.

Minha intervenção será breve, centrada num número limitado de pontos que considero de relevância para o debate, dividindo a questão em dois grandes grupos.

Em primeiro lugar, observo algumas premissas de que o debate acadêmico e técnico dos anos recentes vem tomando consensuais. A experiência acumulada de intervenções no combate à pobreza, por parte de agências governamentais, organizações sociais e organismos multilaterais, bem como a reflexão produzida por essas experiências, levou a concluir pela necessidade de determinados requisitos para a supera-

ção do problema. Apresentarei aqueles entre esses requisitos que julgo mais importantes.

No entanto, nosso tema não é o combate genérico à pobreza, com abstração de coordenadas espaciais e temporais. Sequer debatemos o combate à pobreza no Brasil. Nosso tema é ainda mais restrito: *as formas de superar a pobreza na região do país mais afetada por ela, o Nordeste*. Para tanto, necessitamos adicionar às premissas de cunho mais geral, as particularidades – econômicas, sociais e ecológicas – da região. Em outras palavras, que é adicionado à regra geral em virtude da singularidade nordestina? Com a consideração de algumas dessas especificidades concluo minhas colocações.

Um primeiro grupo de premissas, tradicionalmente denominadas de estruturais, transcende os limites da região e tem como universo a coletividade política maior que engloba as diferentes regiões, o Estado-nação, no caso o Brasil. Trata-se simplesmente de estabilidade e crescimento econômico. No primeiro desses requisitos, nossa posição, após um longo período inflacionário, é satisfatória. O Plano Real foi, comprovadamente, a política pública de maior alcance no sentido da redução da pobreza o País. Entre 1990 e 1996, o número de indigentes – aqueles cuja renda não é suficiente para a satisfação de uma necessidade básica, a alimentação – passa de 33 para 21 milhões. No entanto, o impacto do plano no número de pobres restringiu-se a essa redução. Desde então encontra-se em andamento um processo de crescimento vegetativo da pobreza.

No que concerne ao segundo requisito, no entanto, nossa posição é francamente desfavorável. O sucesso do Plano de estabilidade não se fez acompanhar da retomada de taxas de crescimento próximas à média do século XX, pelo menos até a estagnação da década de 1980, conhecida como *perdida*: 7% ao ano. O desmonte dos gargalos políticos, econômicos e materiais que tolhem o crescimento do país é base fundamental para o combate à pobreza no Nordeste. A economia precisa crescer, gerar a renda de que precisamos para elevar o nível de vida da população, para fazer a população pobre atravessar a linha no rumo de uma situação de renda suficiente ao atendimento de suas necessidades.

Sabemos, no entanto, que estabilidade e crescimento são condições necessárias, porém não suficientes. O Brasil cresceu a taxas muito altas em períodos recentes e a pobreza, ao invés de diminuir, expandiu-se. A crença ingênua na distribuição automáti-

ca, por mecanismos de mercado, dos benefícios do crescimento esvaneceu-se. É consenso, hoje, que políticas públicas de caráter distributivo são ingrediente também fundamental na receita da superação da pobreza.

É o que se verifica na região do planeta que melhores resultados apresenta nas três últimas décadas, o sudeste asiático. Coreia do Sul e Taiwan, principalmente, e Malásia, Indonésia, Tailândia e Filipinas encontravam-se em situação semelhante à do Nordeste há vinte ou trinta anos. Hoje apresentam indicadores superiores às médias brasileiras e mesmo às das regiões mais favorecidas do país.

Qual a receita fundamental? Além das evidentes diferenças que separam esses países, em termos de modelos políticos e de desenvolvimento, observamos um traço comum, a ênfase nas políticas de distribuição de determinados ativos, como terra, educação e crédito.

Esses países promoveram políticas de distribuição da terra, de reforma agrária, algumas muito radicais. Proveram sua população da educação considerada fundamental, a universalização do primeiro e, tendencialmente, do segundo grau. Criaram mecanismos de crédito popular, dotados de recursos suficientes e carentes de burocracia. É claro que foram beneficiados por um movimento de expansão de capitais, particularmente japoneses, que possibilitou ciclos de crescimento econômico. Mas é igualmente certo que as políticas distributivas foram fundamentais, não só para traduzir esse crescimento em redução da pobreza, mas para tornar viável a localização do capital nesses países.

Como avaliar a situação do Brasil, em particular do Nordeste, no que se refere a políticas dessa ordem? Creio ser forçoso reconhecer de um lado, os avanços conseguidos, de outro, sua evidente insuficiência. Conforme o Ministério da Educação, o país encontra-se próximo de universalizar o acesso ao ensino de primeiro grau. Próximo a 98% das crianças em idade de cursá-lo encontrar-se-iam matriculadas. O progresso dos últimos anos é enorme, sem dúvida. No entanto, persistem problemas graves de repetência, de qualidade do ensino, para não falar da evidente insuficiência de nosso segundo grau em absorver, de imediato, o crescimento vertiginoso da demanda dos egressos do primeiro grau. Com tudo isso, o fato é que o número médio de anos de estudo do brasileiro é aproximadamente cinco, bastante inferior ao que se verifica no sudeste asiático e mesmo entre alguns

de nossos vizinhos sul-americanos. Nas novas condições impostas pela revolução técnica e científica, o crescimento econômico sustentado exige progressos substanciais e rápidos na educação do brasileiro, particularmente do nordestino.

A mudança na estrutura da propriedade fundiária acelerou, da mesma forma, seu ritmo nos anos recentes. É conhecido o fato de o atual governo haver assentado mais produtores rurais que a soma de todos os assentados por seus predecessores. No entanto, o número de famílias demandantes, atual ou potencialmente, de terras, continua, no Nordeste, alto. O processo deve, portanto, prosseguir, tendo como norte o assentamento do maior número de famílias compatível com um patamar tecnológico minimamente competitivo. Definido, a partir desse patamar, o módulo familiar desejável, a meta deve perseguir o maior número possível de assentados.

Apresentei, de maneira sucinta, fatores de estabilidade e crescimento econômico, assim como fatores referentes a políticas de caráter distributivo. Abordarei agora um terceiro grupo de fatores, materializados nas políticas públicas voltadas especificamente para a população pobre, em seu conjunto ou para um de seus segmentos.

Uma primeira aproximação a essas políticas pode ser feita a partir da perspectiva do chamado gasto na área social. Embora nem todo gasto social tenha a população pobre como alvo exclusivo, parece claro que a comparação internacional permite mensurar o montante despendido em cada país e aferir a eficiência de cada investimento.

Pois bem, o Brasil gasta, conforme estudos da Fundação Instituto de Pesquisas Aplicadas – IPEA, cerca de 20% do Produto Interno Bruto – PIB na área social. Esse percentual é o mais elevado da América Latina, o que implica admitir que países com desempenho superior ao nosso, em termos de combate à pobreza, gastam, proporcionalmente, menos. Nosso gasto social é menos eficiente, ao que tudo indica por concentrar-se na população menos pobre, quando não nas classes médias. As políticas públicas de forma geral apresentam um viés excludente, pois, quando se trata de alcançar os pobres e indigentes, mostram-se inoperantes. Uma vez que a população pobre tem significação maior, como vimos, na região Nordeste, a correção desse viés social revestir-se-ia de claras implicações em termos de desequilíbrios regionais.

Passemos às políticas, enquadradas na rubrica do gasto social, voltadas de forma explícita para a população pobre. Não há dúvida que o destaque dos anos recentes cabe à iniciativa de organização e coordenação de esforços representado pelo Programa Comunidade Solidária, do Governo Federal. Trata-se fundamentalmente da canalização de recursos de ações existentes para o conjunto de municípios mais pobres do país. O trabalho concentra-se nas áreas de redução da mortalidade infantil, apoio ao ensino fundamental, apoio à agricultura familiar, geração de emprego e renda, qualificação profissional e desenvolvimento urbano. É de notar o fato de o Nordeste haver absorvido perto de 40% dos recursos mobilizados pelo referido programa.

Não é possível deixar de mencionar o impacto sobre a pobreza ocasionado pela mudança nas regras da Previdência Rural. As mudanças indicadas na Constituição, implementadas a partir de 1992, incluíram no sistema previdenciário os produtores rurais familiares, em razão de idade ou invalidez. Cerca de dois milhões de beneficiários foram incluídos, sem contribuição prévia. O programa tem efeito claro de distribuição de renda. No entanto, não pode ser visto como simples assistência ao idoso do meio rural. Os beneficiários continuam ligados à produção familiar e os recursos recebidos não se destinam exclusivamente a consumo pessoal, mas parte toma a direção de investimento produtivo, mediante compra de insumos ou animais.

Nos anos recentes, uma experiência particular tem-se disseminado pelo país. A entrega de um montante de renda às famílias carentes em troca da manutenção dos filhos na escola e de um desempenho satisfatório de sua parte. Diversas variações desse *contrato*, denominado popularmente de *bolsa-escola*, vêm sendo implementadas por governos municipais e estaduais, além do governo federal. É de se notar que políticas desse gênero, que buscam ensinar a pescar no momento em que dão o peixe, transcendem também o espaço do simplesmente assistencial.

Em suma, nessa abordagem sumária de princípios de consenso, estabelecidos mediante experiência e discussão internacional, entremeada com o relato de suas aplicações na realidade brasileira, podemos ressaltar três momentos:

- estabilidade e crescimento econômico são igualmente importantes no combate à pobreza, sendo impossível sacrificar por

muito tempo um desses objetivos em benefício do outro;

- condição igualmente importante é a implementação de políticas que tenham como resultado a distribuição de ativos, particularmente educação e terra;

- ações nas direções mencionadas exigem um tempo de maturação para apresentar resultados, donde a necessidade de implementação simultânea de políticas de complementação de renda, de preferência associadas a uma contrapartida em termos de educação.

Nesse quadro, que está ao alcance dos governos, estaduais e municipais, do Nordeste? A manutenção da estabilidade é tarefa de âmbito nacional, mas estados e municípios podem e devem dar a sua contribuição em termos de responsabilidade fiscal. Trata-se de gerir de maneira confiável o recurso público, evitando desvios e desperdícios e abolindo o recurso fácil ao endividamento irresponsável.

Da mesma forma, os determinantes do crescimento estão além da decisão de estados e municípios. Entretanto, decisões nesses planos podem gerar e favorecer pólos regionais de desenvolvimento, um aporte positivo ao desenvolvimento nacional.

No que respeita às políticas distributivas aqui mencionadas, a educação parece ser o setor no qual a contribuição dos governos regionais parece mais importante. A universalização do ensino de primeiro e segundo graus, a elevação da qualidade a resultados satisfatórios, são objetivos ao alcance exclusivo da esfera estadual. Digo, com isso, que a colaboração da União, embora sempre apreciada, não é indispensável à sua consecução.

Tratando de reforma agrária, tema que a Constituição reserva à ação do governo federal, alterações recentes na legislação facultam a participação, em parceria, de estados e municípios. Também aqui, portanto, os governos da região Nordeste dispõem de espaço significativo para contribuir na intensificação nos esquemas de reestruturação fundiária vigentes.

Mencionamos algumas possibilidades de ações que respondem a diretrizes de caráter geral, aplicáveis tanto ao Nordeste quanto a situações de quaisquer outras partes do mundo. Não gostaria de finalizar minha apresentação sem registrar particularidades da região que determinam, de alguma maneira, a aplicação dessas diretrizes. A primeira questão a ser consi-

derada é a desigualdade regional que vigora no Brasil. Tal situação não deve ser compreendida de maneira estática e descritiva. Não se trata de simples diferencial de oportunidades entre Norte e Sul, tampouco de diferenças de capacidade das elites das diferentes regiões para o aproveitamento dessas oportunidades. Se assim fosse, a solução do problema seria relativamente simples. Há, na verdade, todo um processo em operação, que atua no sentido de potencializar essas desigualdades. Capital, trabalho e outros recursos, se deixados ao sabor da racionalidade individual, tendem a fluir para os pólos que já concentram capital, trabalho e recursos. Políticas públicas fazem-se necessárias, portanto, para reverter essa tendência e construir uma equidade mínima. O combate à pobreza no Nordeste depende, sem dúvida, de ações a serem empreendidas por dirigentes regionais. Uma política nacional de combate ao desequilíbrio entre regiões é, no entanto, ingrediente igualmente indispensável numa estratégia maior de enfrentamento da questão.

A segunda especificidade nordestina reside nas limitações severas que o ambiente impõe ao desenvolvimento. A maior parte da área geográfica do Nordeste encontra-se no semi-árido, ecossistema particularmente frágil, em razão da insuficiência periódica de chuvas. A agropecuária, a agroindústria, mesmo o estímulo à interiorização de pólos de desenvolvimento local, o desenvolvimento das cidades de pequeno e médio porte, tudo isso demanda a observância de limites bastante estreitos de ação. Uma dose maior de planejamento, de orientação consciente por parte do Estado, de maneira a estabelecer as linhas de ação possíveis, sempre fiscalizando seu cumprimento, é indispensável.

Essas são as considerações que julgo necessário trazer ao nosso debate.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a luta pelo financiamento consome muito do tempo e das energias que os agricultores poderiam estar destinando diretamente às lavouras. Sem a obtenção de crédito, a sua capacidade produtiva permanece parcial ou totalmente ociosa. Se isso vale para os agricultores em geral, a situação é bem mais difícil e penosa para os pequenos produtores.

Não há dúvida de que a união dos agricultores em cooperativas ou em entidades de classe são meios indicados para facilitar os processos de obtenção de crédito. Ainda assim, outros fatores complicadores

podem impedir a consecução dos resultados almejados.

No caso que nos traz a esta tribuna, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Mato Grosso (Fetagri-MT) elaborou o projeto do Programa da Cultura do Algodão para a Agricultura Familiar. O programa vem se desenvolvendo desde o ano passado com excelentes resultados. Para essa safra, serão atendidos cerca de 800 cotonicultores, por meio de financiamento do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que concederá a cada um deles o empréstimo de R\$ 3.000.

Desses 800 agricultores, 432, ou um pouco mais da metade, já estão com seus recursos assegurados. Para que o valor total dos financiamentos esteja disponível, no entanto, é necessário que sejam alocados R\$ 400 mil para o Fundo de Aval.

Além da garantia desses recursos, os diretores da Fetagri no Estado do Mato Grosso ressaltam que são necessárias providências urgentes no sentido de operacionalizar o Fundo de Aval. Um simples decreto é o suficiente para normatizar o procedimento de contragarantia para o Fundo de Aval, considerando-se a nova realidade jurídica criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a partir de maio do corrente ano.

Enquanto isso não for feito, os recursos permanecem indisponíveis. Essa situação não pode perdurar, pois sabemos que o tempo é fator crucial para a agricultura. Já que os recursos estão destinados a estimular a cultura do algodão no Mato Grosso, que eles sejam liberados o quanto antes, atendendo à sua função econômica e social.

Somamos a nossa voz à da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Mato Grosso e aos cotonicultores mato-grossenses para que o Governo Federal disponibilize, em tempo hábil, os recursos prometidos. Solicito, em particular, o empenho do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungman, nesse sentido.

Assim fazendo, o Governo contribuirá para a manutenção da paz no campo, na mesma medida em que garante a sua prosperidade. E o programa de reforma agrária, que vem sendo executado satisfatoriamente pela Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso, continuará seguindo um caminho de realizações bem sucedidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ...

**Pronunciamento Senador Maguito Vilela
Ataque à pobreza**

Brasília, de outubro de 2000

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores.

O Banco Mundial acaba de realizar um importante fórum de debates sobre Desenvolvimento e Ataque à Pobreza, aqui mesmo em Brasília. Em três dias de discussões e palestras; acadêmicos, representantes das igrejas e sindicatos, sociólogos, economistas e técnicos do Banco Mundial debateram o tema com profundidade. O encontro serviu também para o lançamento de um relatório do Banco Mundial sobre a pobreza no Brasil e alternativas de soluções.

As conferências e o próprio relatório que foi divulgado não trouxeram quase que nenhuma informação nova a respeito da temática. E talvez isso tenha sido o mais importante do encontro, porque trata-se de algo muito grave. Não há nada novo neste preocupante quadro da miséria brasileira e muito menos em ações que possam efetivamente diminuir a gravidade do problema.

Num país com as riquezas que o Brasil dispõe, num cenário onde tem-se exaustivamente debatido a questão, como temos feito inclusive aqui no Congresso Nacional, chegar-se à conclusão de que não há perspectiva concreta nenhuma de redução deste dramático quadro, é algo para nos preocupar profundamente. E nos deixar em estado de alerta total para que os investimentos que sairão do Fundo de Combate à Miséria possam ter destino específico, dentro do objetivo central a que ele foi criado: socorrer as pessoas que estão em situação de pobreza absoluta, passando por necessidades prementes como a falta do que comer.

E não são poucas essas pessoas, como ficou confirmado pelos dados apresentados pelo Banco Mundial. São 35 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza, exatos 22,6% da população nacional. Entende-se por viver abaixo da linha de pobreza quem ganha mensalmente menos de 65 reais individualmente dentro de uma família.

É um contingente enorme de seres humanos, para quem falta praticamente tudo. Educação, saúde, moradia e, claro, comida.

As razões para a existência deste triste cenário também são apresentadas no relatório. Razões que, de longa data, são velhas conhecidas nossas. O go-

verno tem recursos para o setor social, mas investe mal. Investe muito mal.

Em 1997, por exemplo, dos 103 bilhões de reais destinados ao setor, apenas 13% chegaram efetivamente aos 20% mais pobres da população. É o dinheiro para a educação pública que acaba financiando o rico. É o sistema de previdência arcaico e ultrapassado que não contribui com a redução das desigualdades. São os recursos desviados para outros setores menos importantes. E por aí vai. Os anos passam, os recursos são gastos erradamente e a pobreza continua aumentando.

Apesar de tudo, vejo como importante a realização deste Fórum. Essa é uma discussão que não pode terminar. O simples fato de lembrarmos toda a problemática recoloca a questão da fome no centro dos debates. O que acaba servindo como um instrumento poderoso de pressão e cobrança por medidas concretas do governo e de outras instituições.

Há um ponto defendido pelos economistas do Banco Mundial, no entanto, do qual discordo frontalmente. Eles sustentam que a solução para o Brasil reduzir pela metade seu número de indigentes, é alcançar uma taxa de crescimento econômico a uma média de 6% nos próximos 15 anos. Um grande equívoco. Não é preciso crescimento econômico para diminuir a fome e a miséria, mas políticas específicas de distribuição de renda.

Não dá mais para nos deixarmos levar por essa eterna cantilena, segundo a qual para dividir o bolo é preciso primeiro fazê-lo crescer. Até porque, se formos ancorar nossos projetos de redução da miséria dentro desta tese, talvez levaremos séculos para acudir os brasileiros que passam fome.

A meta de crescer 6% ao ano, nas atuais circunstâncias, não pode nem ser considerada ambiciosa. É um verdadeiro delírio. Nos últimos 20 anos a taxa média de crescimento da economia brasileira foi de apenas 2,3%.

O próprio ministro Pedro Malan, durante o debate que participou na Comissão de Orçamento do Congresso, garantiu que, se tudo correr maravilhosamente bem, teremos esse ano um crescimento de 4%, quase a metade do desejado pelo Banco Mundial para que a indigência possa ser combatida.

Mas mesmo que fosse possível o cenário traçado pelo Banco Mundial, sem a existência de políticas concretas de estabelecimento de uma renda mínima, certamente a pobreza brasileira não iria diminuir.

O Ipea já mostrou isso com muita clareza, inclusive aqui no Senado, durante as discussões para a

criação do Fundo de Combate à Miséria. A pobreza tem que ser combatida com políticas e projetos concretos de distribuição de renda, e não ancorado num possível e imaginário crescimento econômico.

E foi dentro deste contexto que criamos o Fundo de Combate à Pobreza. Os recursos oriundos deste fundo terão que ter destino certo e público muito bem definido. É um dinheiro para ser usado em programas específicos de complementação de renda, de segurança alimentar, de atendimento às áreas de saúde e moradia.

Qualquer tentativa de desvio de objetivos deve ser combatida vigorosamente. Os recursos deste fundo só se justificam se forem para socorrer aqueles que estão em situação de penúria total, morrendo por falta de saúde, teto e comida. São recursos para aqueles que estão no fundo do poço.

A Câmara dos Deputados tem o dever de manter os objetivos originais contidos no projeto. E o governo federal terá que ter a responsabilidade de cumprir o que foi aqui aprovado. Ou então todo o trabalho feito acabará virando letra morta no orçamento. Engrossando os bilhões de reais que, nas estatísticas oficiais, compõem investimentos no setor social, mas que, na prática, não chegam nem perto dos mais pobres.

E se for assim, aí teremos que acreditar na teoria apresentada pelo economista Ricardo Paes de Barros, do Ipea, um dos mais importantes estudiosos do assunto no Brasil. Disse ele durante o Fórum do Banco Mundial que "se o governo federal pegasse todos os recursos dos programas sociais e jogasse de helicóptero, os pobres teriam mais chances de receber o que lhes é devido."

É uma constatação terrível, mas faz sentido.

Muito obrigado. – **Maguito Vilela.**

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, não é de hoje que cientistas do mundo inteiro advertem as autoridades sobre os efeitos tragicamente nocivos da poluição sobre a condição de vida no planeta. Há pelos menos 30 anos que se alardeiam prognósticos nada alvissareiros acerca da depreciação violenta da qualidade atmosférica nas metrópoles mundiais. Para reverter o quadro, recursos mundiais na ordem de 60 bilhões de dólares estão sendo mobilizados em projetos ecológicos, com o propósito de melhor compreender o processo de dissolução da camada de ozônio, bem como os desdobramentos do efeito estufa sobre a natureza e a saúde humana.

O Brasil não está isento desse mal, do qual padecem as maiores cidades industrializadas do País. Em outras palavras, o ar brasileiro já é identificado como um dos menos saudáveis do mundo, sobretudo se nos restringirmos às regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro. Nesse contexto, a revista *Crea RJ*, em seu nº 29 de 2000, acaba de publicar matéria intitulada Seqüestro do Carbono, na qual discute, com muita lucidez, as diretrizes de uma política ambientalista contra os perigos da poluição atmosférica.

Sem dúvida, as autoridades ambientalistas de dentro e fora do País não cansam de nos alertar sobre o risco de catástrofe ecológica, caso nossa sociedade insista em ignorar os efeitos danosos da poluição sobre as gerações futuras. Na verdade, o aumento da produção de gases que provocam o efeito estufa está despertando a atenção de especialistas e Governos de diversos países. Por efeito estufa, entende-se o processo de aquecimento global do planeta. Em regime consensual, todos alegam que, por causa das necessidades do modelo consumista da vida atual, o gás carbônico vem sendo, em especial, produzido em velocidade crescente, afetando perversamente o equilíbrio do meio ambiente.

Como é sabido, o efeito estufa ganha espaço à medida que a camada de ozônio perde, substancialmente, sua capacidade natural de permitir a introdução da luz solar na superfície terrestre, ao mesmo tempo em que limita a radiação do calor. Graças ao papel da camada de ozônio, que reúne uma gama de gases protetores na atmosfera, a temperatura média da superfície do planeta se acomoda na faixa dos 15 graus.

Para se ter uma ligeira idéia do problema, caso não houvesse a ação de tais gases, o planeta se compararia com uma temperatura média de 18 graus abaixo de zero. Acontece que a concentração crescente de CO₂ no ar, provocada sobretudo pela abusiva queima de combustíveis fósseis e de florestas tropicais, tem comprometido o bom funcionamento da ação protetora do ozônio topográfico.

Pelo menos desde 1988, as Nações Unidas vêm investindo esforços intelectuais e financeiros na discussão sobre o problema da qualidade do ar e das consequências do efeito estufa sobre a humanidade. Naquele específico ano, promoveu o primeiro Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática, reunindo cerca de 2.500 cientistas do mundo inteiro. Dois anos decorridos, produziu-se um relatório que, em síntese, previa a duplicação do nível de CO₂ em

cem anos. E mais, estipulava que, no curso desse período, a temperatura média global subiria de 1,5°C a 4,5°C, com grandes chances de o nível do mar subir, ocasionando inundações em várias áreas litorâneas.

Ao lado desse quadro desolador, alguns cientistas ainda previam secas devastadoras, grandes enchentes, tornados, ciclones, maremotos e proliferação de insetos. Em suma, os mais de 150 países representados naquela ocasião se conscientizaram do problema e se comprometeram a incluir a questão da poluição na agenda mundial. De fato, os países industrializados, tais como os Estados Unidos e o Reino Unido, respondem por 70% dos gases emitidos no planeta, o que explica a expectativa de maior compromisso com a causa ecológica.

Nessa linha, a Convenção de 92 estabelecia que, por razões históricas, os países industrializados deveriam fixar, para o ano 2000, um volume de emissões não superior ao nível verificado em 1990. No entanto, pressionado pelo *lobby* das indústrias de petróleo, carvão e automóveis, o famigerado G-7 – grupo formado pelos sete países mais ricos do mundo – sabotou o acordo, exigindo que os países emergentes também fossem submetidos às mesmas limitações. Resultado: o acordo do Rio não saiu do papel, se restringindo ao plano das boas intenções.

Em 95, na Alemanha, realizou-se a Primeira Conferência dos Países que Ratificaram a Convenção de Mudança do Clima, cuja propósitos consistia em fixar metas mensuráveis para redução das emissões de gases de efeito estufa nos países desenvolvidos. Mais uma vez, decidiu-se que o protocolo fosse negociado e estabelecido até a Terceira Conferência, que se realizaria, em 97, no Japão. A chamada Conferência de Kyoto, embora tivesse arrancado, finalmente, o compromisso do G-7 com a estabilização das emissões de gases nos níveis de 1990, não logrou êxito na tarefa de ver cumprir o acordo no curto prazo. Os países industrializados condicionaram a assinatura do acordo à vigência do mesmo somente a partir de 2010 ou 2015.

Como se não bastasse, para cumprir o acordo, esses países introduziram mecanismos de flexibilização, como o estabelecimento de cotas de emissões, que poderão ser negociadas em um mercado comum. Na mesma Conferência, foi igualmente criado um instrumento denominado de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), pelo qual os países industrializados poderão investir em projetos de países em desenvolvimento que promovam redução líquida de suas emissões. Nessa categoria, se enquadram

desde projetos relacionados a reflorestamento de áreas degradadas em florestas tropicais, até substituições de usinas termelétricas a óleo *diesel* por usinas termelétricas a gás natural, que emitem uma quantidade menor de carbono.

No caso específico do Brasil, a questão é polêmica pois, segundo alguns cientistas, somente a Floresta Amazônica “seqüestra”, sozinha, cerca de 850 milhões de toneladas de carbono ao ano, com uma área estimada em 390 milhões de hectares. Em termos monetários, alguns economistas chegam a avaliar que a dívida anual da humanidade apenas com a floresta amazônica estaria em torno de 35 bilhões de dólares. Isso significa que, independentemente de quaisquer projetos, a natureza amazônica realiza um trabalho ecológico de extrema importância para a preservação da camada de ozônio.

Para fazer jus a tamanha colaboração amazônica, cientistas brasileiros reivindicaram maior amplitude na interpretação dos projetos que se beneficiariam com o MDL. Isso fazia muito sentido porque, seguindo a estrita aplicação do mecanismo, a Floresta Amazônica somente poderia ser beneficiada se fosse derubada antes. Ora, seria uma inescrupulosa estultice! Com sensatez, os 170 países signatários do Protocolo de Kyoto concordaram com a retificação da cláusula, determinando que as florestas originais deveriam ser incluídas entre as beneficiárias, já que a manutenção das florestas exigia um custo menor que sua posterior recuperação.

Por outro lado, os países europeus percebem um perigo mais grave no ar, ao admitirem que a poluição mata 40 mil pessoas no Velho Continente. Recentemente, pesquisa publicada numa revista britânica mostra que 6% das mortes anuais em três países europeus são provocadas pela poluição do ar.

Cientistas da Universidade de Bâle realizaram pesquisa na Áustria, França e Suíça, onde verificaram, igualmente, que a poluição provocada pela circulação de automóveis é responsável pelo surgimento de cinco mil novos casos de bronquite crônica por ano entre adultos, somados a mais de 500 mil ataques asmáticos e a mais de 16 milhões de casos diários de doenças.

Não menos considerável é o custo econômico dessa poluição do ar, que a equipe de pesquisadores avaliou em 1,7% do PIB desses países. No Brasil, não há ainda um cálculo confiável sobre o custo da poluição sobre a saúde dos brasileiros, mas estima-se que a contabilidade não pode diferenciar muito daquela constatada na Europa.

Diante do exposto, e para efeito de conclusão, gostaria de frisar que a questão da poluição está por merecer um tratamento preventivo mais rigoroso e austero por partes das autoridades brasileiras e internacionais. A julgar pelos desdobramentos da Conferência do Japão, o Protocolo de Kyoto acena com um futuro mais alentador, porém não muito seguro quanto à real reversão do efeito estufa sobre o planeta. Para tanto, será preciso maior mobilização das sociedades nacionais em favor de um mundo ecologicamente mais correto, de um mundo eticamente mais justo e, por fim, de um mundo cujo meio ambiente possa ser plenamente preservado visando à sobrevivência de gerações vindouras.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 25, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1995 (nº 23-95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 213, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 1999 (nº 36/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Intersom – Emissoras de Fre-

quência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 214, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Besa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 1999 (nº 60/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 148, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções dos Senadores Jefferson Peres e Geraldo Cândido e das Senadoras Marina Silva e Heloísa Helena.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 523, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 523, de 2000, do Senador Jefferson Peres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 148 e 169, de 2000, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos).

(OS 18762/00)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

24-10-2000
Terça-feira

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Publique-se em 24/10/00

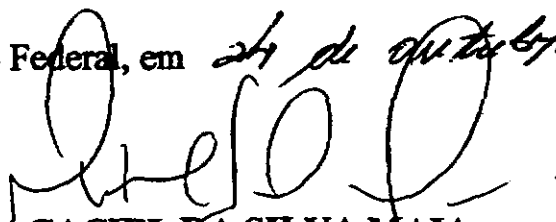
Diretor da SGAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº1080, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013628/00-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **RICARDO BARBOSA ALVES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, em 24 de Outubro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

1. Casildo Maldaner (1) SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal

1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Gerson Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal

1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal

1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal

1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal

1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco de Oposição

UF/Ramal

1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal

1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚCIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLEY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em: 16/10/2000.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2281/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4821	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4084/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE (3)	MA		7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/86	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TÍAO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes da Comissão e Líderes Parlamentares
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrca@senado.gov.br

Atualizado em: 16/10/2000

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrsc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	
DJALMA BESSA	MS-1128/1228 BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	
MT-1248/1348	
SEBASTIÃO ROCHA	
AP-2241/47	
LEOMAR QUINTANILHA	
TO-2071/77	

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrsc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74

GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348

SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1128
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3243/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Literas Parlamentares
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizado em 11/10/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 8 e 13.9.2000.**

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2481/2487	2. NEY SUASSUNA	PB	4348/4348
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1981/1986
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMÉU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE (3)	MA		6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3089/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA – PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retirou-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regulamentar: Quarta-feira às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizado em: 16/10/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2481/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2481/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2061/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3248	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3208/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMÍLIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com publicação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

Atualizado em :06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE (2)		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes das Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 20/10/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEY TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2256			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em 06/10/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ BARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	821	318 5821	318 2821
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGACA	PMDB	RS	707	311 1207	223 6181
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	04	311 4208	323 8470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROBA	PSDB	ES	980	318 5980	318 2980

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGACA	RS	707	311 1207	223 6181	PEDRO SIMON	RS	03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	14	311 2141	323 4063	MARLICE PINTO	RR	08	311 1301	228 7441
ROBERTO REQUAIO	PR	09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	18	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	04	311 4208	323 8470	DJALMA BESSA	BA	13	311 2211	224 7803
GERALDO ALTHOFF	SC	05	311 2041	323 6089	JOSÉ JORGE	PE	04	311 3245	323 8484
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	24	311 1248	321 8470	GERALDO LESSA	AL	02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	13	311 2022	323 5825
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	58	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MALLER	* ALA SEN. AFONSO ARINOS
0000 ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 6328	318 2328	MALILY NETTO	SP	219	318 8219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 0622	318 2622	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2641
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 6573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMÃO RIGOTTO	RS	538	318 5638	318 2638	OSMAR SERRAGLIO	PR	645	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5863	318 2863	MARISA BERRANO (*)				
FELU ROSA	ES	980	318 5860	318 2860	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5821	318-2821	CELSO RUSSOMANNO	SP	758	318 5758	318 2758
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 289	318 5289	318 2289

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7438 - 318 7188 - 318 6232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e-mail - mercocul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGENIO ARCANJO

Atualizada em 31/05/2000

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X -- Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



Conselhos aos Governantes – Coleção Clássicos da Política – Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.



Preço por exemplar: R\$ 5,00



Direito Constitucional Brasileiro – reforma das instituições nacionais – Coleção Memória Brasileira – Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juizes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL DE
EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 86 PÁGINAS